

AULA 00 · SELMA (2014)

Texto de apoio e avaliação

PCA – Letramento Digital e Midiático · Prof. Ulysses Cesar · Valor: 2,0 pontos

Estudante: _____ Turma: _____ Data: ____/____/____

APRESENTAÇÃO

Recomenda-se que o estudante assista ao filme SELMA antes da resolução desta avaliação.

Este texto foi elaborado especialmente para você, estudante, como material de apoio à avaliação sobre o filme Selma (2014). Ele não substitui a pesquisa que você deverá realizar por conta própria — pelo contrário, serve como ponto de partida para que você compreenda os principais temas abordados no filme e nas questões da avaliação.

Leia com atenção, faça anotações no caderno e, sempre que sentir necessidade, aprofunde o que aprendeu aqui buscando outras fontes.

POR QUE ESTA É A AULA 00 DO COMPONENTE

Esta atividade foi aplicada às turmas de PCA-1 no 2º bimestre e passa a integrar formalmente o percurso do componente como AULA 00.

Ela é a origem temática de três aulas do semestre: a Aula 08, sobre quem decide o que pode ser dito; a Aula 09, sobre racismo nas redes e viés algorítmico; e a Aula 14, sobre ativismo digital.

Guarde este texto: ele será retomado nessas três aulas.

Parte 1 — Os Estados Unidos antes do movimento pelos direitos civis

Para entender o que o filme Selma mostra, é preciso primeiro compreender como era a vida dos negros nos Estados Unidos nas décadas que antecederam os eventos retratados na obra.

Os Estados Unidos são um país fundado sobre uma contradição profunda. Sua Declaração de Independência, assinada em 1776, afirmava que “todos os homens são criados iguais” e que todos têm direito à vida, à liberdade e à busca da felicidade. No entanto, no mesmo momento em que essas palavras eram escritas, milhões de pessoas negras viviam escravizadas no território americano, tratadas como propriedade e sem nenhum direito civil.

A escravidão nos Estados Unidos durou até 1865, quando foi formalmente abolida após uma brutal guerra civil que dividiu o país entre o Norte industrial e o Sul escravagista. O Sul perdia a guerra e perdia a escravidão, mas não perdia o racismo. Pelo contrário: nos anos seguintes à abolição, os estados sulistas criaram um conjunto de leis que ficou conhecido como Leis Jim Crow — e é fundamental que você entenda o que foram essas leis, pois elas são o pano de fundo de tudo que o filme Selma retrata.

Parte 2 — As Leis Jim Crow: a segregação legalizada

O nome “Jim Crow” vem de um personagem cômico e caricatural criado por artistas brancos no século XIX para ridicularizar os negros americanos. Com o tempo, o nome passou a designar todo o sistema de leis segregacionistas que os estados do Sul dos Estados Unidos criaram entre o final do século XIX e meados do século XX.

As Leis Jim Crow estabeleciam, por escrito, que negros e brancos deveriam ser separados em praticamente todos os espaços da vida pública. Isso significa que havia escolas para brancos e escolas para negros — e as escolas para brancos recebiam muito mais recursos. Havia hospitais para brancos e hospitais para negros. Havia banheiros públicos separados, bebedouros separados,

praias separadas, restaurantes separados, hotéis separados. Nos transportes públicos, negros eram obrigados a sentar nas fileiras do fundo dos ônibus e ceder seus assentos a passageiros brancos quando solicitados.

Essa separação não era apenas simbólica. Era uma forma de manter a população negra em condição de inferioridade social, econômica e política. Os serviços destinados aos negros eram sempre piores, mais sujos, mais precários. A mensagem era clara: mesmo depois do fim da escravidão, os negros não eram considerados cidadãos iguais.

Além da segregação nos espaços públicos, as Leis Jim Crow também criavam mecanismos para impedir que os negros votassem. A Constituição americana havia garantido o direito ao voto para os homens negros em 1870, após a guerra civil. Mas os estados sulistas encontraram formas de burlar essa garantia. Criaram os chamados testes de alfabetização, que eram aplicados de forma discriminatória: qualquer pretexto era usado para reprovar um eleitor negro, mesmo que ele soubesse ler e escrever perfeitamente. Criaram também o poll tax, uma taxa que precisava ser paga para votar — e que a maioria dos negros, mantidos em pobreza deliberada, não tinha condições de pagar. Em algumas regiões, havia ainda a ameaça física direta: grupos racistas como a Ku Klux Klan intimidavam, espancavam e assassinavam negros que tentassem se registrar para votar.

O resultado era que, em estados como o Alabama — onde se passa o filme Selma —, a população negra correspondia a uma parcela significativa dos habitantes, mas praticamente nenhum negro conseguia se registrar como eleitor. Em algumas cidades, o número de eleitores negros registrados era literalmente zero. Essa exclusão do voto significava exclusão do poder político: sem votar, os negros não podiam eleger representantes, não podiam mudar as leis, não podiam se defender das próprias leis que os oprimiam.

É importante registrar que as Leis Jim Crow não eram apenas costumes informais — eram leis escritas, aprovadas por legislaturas estaduais, aplicadas por tribunais, sustentadas pela polícia. O Estado, que deveria proteger todos os cidadãos, era o principal instrumento de opressão. E os negros que tentavam resistir a esse sistema — sentando no lugar “errado” do ônibus, tentando entrar num restaurante “para brancos”, tentando se registrar para votar — eram presos, espancados ou mortos.

Parte 3 — Rosa Parks e o boicote aos ônibus de Montgomery

Um dos episódios mais importantes da história do movimento pelos direitos civis aconteceu em 1955, na cidade de Montgomery, no Alabama — o mesmo estado onde se passa o filme Selma. Rosa Parks era uma costureira negra de 42 anos que trabalhava para o movimento pelos direitos civis e que, ao voltar do trabalho num dia de dezembro, recusou-se a ceder seu assento no ônibus a um passageiro branco, como as leis exigiam.

Rosa Parks foi presa. Sua prisão não foi um ato espontâneo — ela era militante e a situação foi, ao menos em parte, planejada como um ato de protesto. Mas o efeito foi enorme. A comunidade negra de Montgomery organizou um boicote aos ônibus da cidade: durante mais de um ano, os negros se recusaram a usar o transporte público, caminhando longas distâncias ou organizando caronas coletivas. O boicote durou 381 dias e causou grande prejuízo econômico à empresa de ônibus, já que os negros eram a maioria dos passageiros.

O líder do boicote era um jovem pastor batista de apenas 26 anos chamado Martin Luther King Jr. Aquele episódio lançaria King ao centro do movimento pelos direitos civis — e é sobre ele que o filme Selma é centrado.

Parte 4 — Martin Luther King Jr.: quem foi esse homem?

Martin Luther King Jr. nasceu em 15 de janeiro de 1929, em Atlanta, no estado da Geórgia. Era filho de um pastor batista e cresceu num ambiente religioso e intelectual. Estudou teologia e filosofia, doutorou-se na Universidade de Boston e tornou-se pastor em Montgomery, Alabama, aos 25 anos — pouco antes do boicote que o tornaria famoso.

King era um homem complexo, contraditório e profundamente humano — e o filme Selma tem o mérito de mostrar isso. Ele não era um super-herói sem fraquezas. Era um homem que sentia medo, que cometia erros, que enfrentava dúvidas sobre suas próprias escolhas. Sua vida pessoal era complicada. O FBI — a agência de investigação federal dos Estados Unidos, comandada por J. Edgar Hoover — o espionava, gravava suas conversas, tentava destruir sua reputação e chegou a lhe enviar uma carta anônima sugerindo que ele se suicidasse. O filme mostra esse episódio com precisão histórica.

Dentro do próprio movimento pelos direitos civis, King não era o único líder nem tinha autoridade absoluta. Havia tensões constantes com outros grupos e lideranças que questionavam sua estratégia de não violência. Alguns, como Malcolm X e o movimento Black Power, acreditavam que a resistência pacífica era insuficiente diante de um sistema que usava a violência sem

restrições contra os negros. King, por sua vez, mantinha sua aposta na desobediência civil pacífica — mas isso não significava que ele ignorava as críticas ou que não sentia o peso dessas divergências.

Ao mesmo tempo, King precisava negociar constantemente com o governo federal. O presidente Lyndon B. Johnson — que aparece no filme — era um aliado importante, mas também um político com seus próprios interesses e limites. A relação entre os dois, mostrada no filme com nuances importantes, era de colaboração tensa: ambos queriam resultados, mas divergiam quanto ao ritmo e às estratégias.

A filosofia de King era fortemente influenciada por dois pensadores: o teólogo cristão Walter Rauschenbusch, que defendia a responsabilidade social da Igreja, e Mahatma Gandhi, o líder indiano que havia conquistado a independência de seu país por meio da resistência não violenta contra o colonialismo britânico. King acreditava que a desobediência civil — ou seja, a recusa coletiva e pacífica a obedecer leis injustas — tinha o poder de expor a brutalidade do sistema, ganhar a simpatia da opinião pública e pressionar o poder político a mudar.

Parte 5 — O que é desobediência civil?

A desobediência civil é uma forma de protesto político que consiste em violar deliberada e pacificamente uma lei considerada injusta, aceitando as consequências legais dessa violação, com o objetivo de chamar atenção para a injustiça e pressionar por mudanças.

O conceito foi desenvolvido pelo escritor americano Henry David Thoreau no século XIX, num ensaio chamado A Desobediência Civil, escrito em 1849 como protesto contra a escravidão e a guerra do México. Thoreau argumentava que o indivíduo tem o dever moral de se recusar a cooperar com um governo que pratica injustiças.

Gandhi aplicou esse conceito em larga escala na Índia, organizando marchas, boicotes e greves pacíficas que expunham a violência do colonialismo britânico e conquistavam a simpatia internacional. King admirava Gandhi profundamente e adaptou seus métodos ao contexto americano.

A lógica da desobediência civil é a seguinte: quando pessoas pacíficas são espancadas, presas ou mortas simplesmente por exigir seus direitos, o mundo vê a brutalidade do sistema que as oprime. Essa visibilidade gera indignação, e a indignação gera pressão política. No caso do movimento pelos direitos civis americano, essa estratégia foi fundamental: as imagens de manifestantes negros sendo atacados por policiais com cassetetes e jatos d'água, transmitidas pela televisão para todo o país e para o mundo, criaram uma pressão moral irresistível sobre o governo federal.

Parte 6 — Selma e o Domingo Sangrento

O filme Selma se passa em 1965, dez anos depois do boicote de Montgomery. Naquele momento, o movimento pelos direitos civis havia já conquistado algumas vitórias importantes. Em 1964, o presidente Lyndon B. Johnson havia assinado a Lei dos Direitos Civis, que proibia a segregação racial em espaços públicos e a discriminação no emprego. Mas o direito ao voto ainda era, na prática, negado à população negra nos estados do Sul.

King e o movimento escolheram a cidade de Selma, no Alabama, como palco de uma campanha pelo direito ao voto. Selma era um exemplo perfeito da hipocrisia do sistema: numa cidade onde os negros eram maioria, menos de 3% deles estavam registrados para votar. Os outros haviam sido sistematicamente barrados pelos testes discriminatórios, pelas taxas e pela intimidação.

A estratégia era organizar uma grande marcha de Selma até Montgomery, a capital do Alabama, uma distância de cerca de 90 quilômetros. A marcha seria um ato de desobediência civil em escala, uma demonstração pública da determinação do movimento e uma pressão direta sobre o governador do Alabama, George Wallace, um dos mais ferrenhos defensores da segregação racial.

No dia 7 de março de 1965, cerca de 600 manifestantes partiram de Selma em direção a Montgomery. Ao atravessarem a ponte Edmund Pettus — que leva o nome de um ex-líder da Ku Klux Klan, o que já diz muito sobre o ambiente político local —, foram recebidos por uma linha de policiais estaduais a cavalo e a pé. Sem nenhuma provocação, a polícia avançou sobre os manifestantes com cassetetes, com correntes e com gás lacrimogêneo. Dezenas de pessoas foram hospitalizadas. O episódio ficou conhecido como o Domingo Sangrento.

O que o movimento não esperava — ou talvez esperasse exatamente — é que câmeras de televisão filmaram tudo. Aquelas imagens foram transmitidas naquela mesma noite em rede nacional, interrompendo a programação normal. Milhões de americanos assistiram, horrorizados, a cidadãos pacíficos sendo espancados pela polícia simplesmente por querer exercer o direito ao voto. A indignação foi enorme. Políticos de todo o país, incluindo muitos que até então haviam evitado o tema, foram pressionados a se posicionar. O presidente Johnson, percebendo que o momento era decisivo, acelerou a tramitação no Congresso do que se tornaria o Voting Rights Act — a Lei do Direito ao Voto.

Depois de uma segunda tentativa de marcha, que foi interrompida voluntariamente por King numa decisão controversa dentro do próprio movimento, a terceira marcha de Selma a Montgomery, protegida por tropas federais enviadas pelo presidente Johnson, chegou ao seu destino em 25 de março de 1965. King discursou na escadaria do Capitólio do Alabama diante de mais de 25 mil pessoas. Em agosto do mesmo ano, o Voting Rights Act foi assinado, proibindo as práticas discriminatórias que impediam os negros de votar.

Parte 7 — Conquista legal e desigualdade real: o que muda com uma lei?

A aprovação do Voting Rights Act foi uma conquista histórica e inegável. Mas conquistas legais, por mais importantes que sejam, não apagam automaticamente séculos de desigualdade estrutural. Essa é uma das lições mais importantes que o filme Selma — e a história real — nos ensina.

Pense assim: durante quase cem anos depois da abolição da escravidão, os negros americanos viveram sob um sistema que os excluía das melhores escolas, dos melhores empregos, das melhores moradias, do poder político. Quando as leis segregacionistas foram revogadas, essa exclusão histórica não desapareceu de uma hora para outra. As melhores escolas continuavam sendo aquelas frequentadas por brancos — porque estavam localizadas em bairros mais ricos, que eram bairros majoritariamente brancos, resultado de décadas de segregação habitacional. O mercado de trabalho continuava favorecendo quem tinha mais acesso à educação de qualidade. O poder político ainda estava concentrado nas mãos de quem sempre o havia detido.

A isso chamamos racismo estrutural: uma forma de desigualdade que não depende necessariamente de leis explicitamente racistas ou de intenções declaradamente preconceituosas, mas que persiste porque está embutida nas próprias estruturas da sociedade — nas instituições, nas políticas públicas, no mercado, na educação, no sistema de justiça. O racismo estrutural não precisa de uma lei escrita para funcionar; ele se reproduz pela manutenção de desigualdades históricas que nunca foram efetivamente reparadas.

Parte 8 — O Brasil e o racismo: somos tão diferentes assim?

Você pode estar pensando: “mas isso é nos Estados Unidos, no Brasil é diferente”. E é verdade que o Brasil tem uma história racial diferente da americana. Aqui nunca houve leis de segregação racial como as Leis Jim Crow. Desde a abolição da escravatura, em 1888, e com a proclamação da República, em 1889, todos os brasileiros são juridicamente iguais — ou seja, têm os mesmos direitos civis perante a lei.

Mas igualdade jurídica e igualdade real são coisas muito diferentes. Durante muito tempo, acreditou-se — e foi até ensinado nas escolas — que o Brasil era uma “democracia racial”: um país onde as raças conviviam em harmonia, onde a mistura de etnias havia criado uma identidade nacional única e onde o racismo não era um problema sério. Essa ideia foi amplamente divulgada a partir dos anos 1930, especialmente pelo sociólogo Gilberto Freyre, e durante décadas serviu para esconder a desigualdade racial real que existia no país.

Mas vários intelectuais importantes questionaram duramente essa narrativa. O sociólogo Florestan Fernandes, um dos mais importantes pensadores brasileiros do século XX, demonstrou em seus estudos que a abolição da escravatura no Brasil não foi acompanhada de nenhuma política que integrasse os ex-escravizados à sociedade como cidadãos plenos. Sem terra, sem educação, sem capital e sem apoio do Estado, a população negra foi deixada à própria sorte — enquanto o governo incentivava ativamente a imigração de trabalhadores europeus brancos para substituir a mão de obra escravizada nas lavouras.

O historiador americano Thomas Skidmore estudou a questão racial brasileira de fora e chegou a conclusões semelhantes: o Brasil não era uma democracia racial, mas um país onde o racismo operava de forma mais dissimulada, mascarado pela celebração da miscigenação. A historiadora Emília Viotti da Costa também contribuiu para desmistificar a ideia de harmonia racial, mostrando como as desigualdades econômicas e sociais entre brancos e negros no Brasil eram resultado direto da escravidão e de suas sequelas.

Um indicador muito concreto do racismo estrutural brasileiro: até hoje, os negros têm, em média, menor renda, menor escolaridade, menor acesso a serviços de saúde de qualidade e maior presença nas prisões do que os brancos. Eles são as principais vítimas de violência policial. São os que mais sofrem com desemprego. São os menos representados nos espaços de poder — na política, nas universidades de elite, nas grandes empresas.

Outro fenômeno importante é o chamado “branqueamento”: no final do século XIX e início do século XX, o governo brasileiro incentivou ativamente a imigração europeia com o objetivo de “branquear” a população ao longo das gerações. A obra *A Redenção de Cam*, pintada em 1895, expressa visualmente esse projeto: mostra três gerações de uma mesma família em que a avó é negra e o neto é branco, como se isso fosse uma “evolução” desejável. Esse projeto revela o quanto o racismo estava enraizado até mesmo nas políticas de Estado do Brasil naquele período.

Parte 9 — O racismo no mundo digital: das ruas para as redes

Vivemos hoje num mundo em que grande parte da vida social acontece também nos ambientes digitais — nas redes sociais, nos grupos de mensagens, nos fóruns e plataformas de vídeo. E o racismo, como todas as outras formas de preconceito, não ficou de fora desse mundo. Pelo contrário: em muitos casos, o ambiente digital amplificou e acelerou a disseminação de discursos racistas e de ódio.

Antes de entender por que isso acontece, é preciso entender o que são os discursos de ódio. Discursos de ódio são falas, publicações, imagens ou vídeos que desumanizam, humilham ou incitam violência contra pessoas com base em características como raça, etnia, gênero, orientação sexual, religião, deficiência física ou mental, entre outras. Eles podem tomar formas diversas: xingamentos explícitos, memes ofensivos, notícias falsas com conotações pejorativas, “piadas” que reproduzem estereótipos degradantes, ameaças veladas ou explícitas.

O que torna o ambiente digital particularmente propício para os discursos de ódio? Há pelo menos três fatores importantes. O primeiro é o anonimato: nas redes sociais, é possível criar perfis falsos ou anônimos, o que dá a muitas pessoas a sensação de que podem dizer o que quiserem sem ser identificadas e sem sofrer consequências. Pesquisadores da área, como Luiz Valério Trindade, observam que esse anonimato funciona como um “escudo” que libera impulsos que as pessoas normalmente reprimem no contato presencial.

O segundo fator é a velocidade e o alcance: uma postagem racista pode ser compartilhada por milhares de pessoas em questão de minutos, atingindo uma audiência que seria impossível no mundo offline. Grupos extremistas e organizações que promovem o ódio racial usam as redes sociais exatamente por essa capacidade de amplificação.

O terceiro fator é o que alguns pesquisadores chamam de câmara de eco: os algoritmos das redes sociais tendem a mostrar para cada usuário conteúdos semelhantes aos que ele já consome, criando bolhas onde visões extremistas se reforçam mutuamente sem encontrar contestação.

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 é muito clara: o racismo é crime inafiançável e imprescritível — o que significa que não pode ser pago com fiança e não tem prazo para ser investigado. A Constituição também garante a liberdade de expressão, mas veda o anonimato e não protege discursos que constituam crimes, como o racismo. Em outras palavras: no Brasil, ninguém pode usar a “liberdade de expressão” como desculpa para fazer racismo, seja pessoalmente, seja na internet.

Um caso concreto ilustra bem como o racismo se manifesta no mundo digital e como ele tem consequências reais: em 2023, o jogador de futebol Vinícius Júnior sofreu ataques racistas gravíssimos na Espanha, onde joga pelo Real Madrid. As ofensas vieram tanto dos estádios quanto das redes sociais. Em julho de 2024, um homem foi condenado e preso na Espanha por ofensas racistas proferidas na internet contra Vinícius e outros jogadores negros. Desde então, Vinícius tem liderado campanhas antirracistas, usando sua visibilidade para pressionar tanto o futebol quanto os governos a agirem contra o racismo.

Parte 10 — Ativismo digital: os jovens e a luta por direitos no século XXI

O filme *Selma* mostra o ativismo dos anos 1960: marchas nas ruas, discursos em praças públicas, boicotes, sentadas em restaurantes e ônibus. Eram formas de protesto que exigiam presença física, organização coletiva e coragem diante de uma repressão que podia ser violenta e letal.

O ativismo não desapareceu. Ele se transformou. No século XXI, as redes sociais e as plataformas digitais tornaram-se ferramentas poderosas de mobilização, denúncia e organização de movimentos sociais. Um dos exemplos mais marcantes foi a Primavera Árabe, entre 2010 e 2012: uma série de levantes populares no Norte da África e no Oriente Médio que derrubaram

governos autoritários, e que foram em grande parte organizados e amplificados pelas redes sociais. O que torna esse exemplo especialmente significativo é a velocidade: enquanto o movimento estudantil francês de 1968 levou anos para se espalhar pelo mundo, as imagens e os chamados à mobilização da Primavera Árabe circularam pelo globo em horas.

No Brasil, jovens ativistas usaram as redes sociais para organizar protestos, criar campanhas de conscientização e pressionar o poder público em temas como educação, moradia, violência policial e racismo. Vereadores e deputados eleitos nos últimos anos chegaram aos seus cargos, em muitos casos, a partir de uma base construída nas redes sociais, onde falavam diretamente com seus seguidores sem intermediários.

O movimento Black Lives Matter, nascido nos Estados Unidos em 2013 após o assassinato de Trayvon Martin e que ganhou dimensão global após o assassinato de George Floyd em 2020, é outro exemplo poderoso de ativismo digital articulado com protestos de rua. A hashtag #BlackLivesMatter foi compartilhada dezenas de milhões de vezes, levando o debate sobre racismo policial para audiências que nunca haviam prestado atenção no tema. Protestos foram organizados em dezenas de países simultaneamente.

No Brasil, há exemplos locais igualmente inspiradores. O jornal Voz das Comunidades, criado em 2005 por Rene Silva, então com 11 anos, no Complexo do Alemão no Rio de Janeiro, é um caso de como jovens podem usar a comunicação como ferramenta de ativismo. O projeto, que começou como um jornal impresso de bairro, cresceu e passou a usar plataformas digitais para dar voz a uma comunidade que raramente aparecia na mídia convencional — e quando aparecia, quase sempre era retratada negativamente.

O ativismo digital tem limitações importantes que precisam ser reconhecidas. Uma “curtida” ou um compartilhamento não é o mesmo que uma marcha de 90 quilômetros ou um boicote de 381 dias. A velocidade das redes sociais pode gerar picos de indignação que desaparecem rapidamente, sem se transformar em mudanças concretas. O ativismo digital também está sujeito à desinformação e à manipulação. E ele reproduz as desigualdades do mundo real: quem tem acesso à internet, quem tem um celular com câmera boa, quem sabe produzir conteúdo atraente tem mais poder de amplificação do que quem não tem.

Ainda assim, quando combinado com organização coletiva, objetivos claros e persistência — as mesmas qualidades que King e o movimento pelos direitos civis demonstraram nos anos 1960 — o ativismo digital pode ser uma ferramenta poderosa de transformação social.

Parte 11 — Liberdade de expressão: direito e limite

Um tema que aparece com frequência quando se fala em discursos de ódio nas redes sociais é a liberdade de expressão. Muitas pessoas que publicam conteúdo racista, misógino ou que incita ódio contra grupos minoritários argumentam que estão apenas exercendo sua liberdade de expressão. É importante entender por que esse argumento é equivocado.

A liberdade de expressão é, de fato, um direito fundamental garantido pela Constituição brasileira. O artigo 5º da Constituição estabelece que é livre a manifestação do pensamento, a expressão intelectual, artística e científica, e que o Estado não pode censurar os cidadãos por suas opiniões. Esse direito é essencial para a democracia: sem liberdade de expressão, governos autoritários podem silenciar críticas, perseguir dissidentes e controlar o pensamento da população.

Mas a mesma Constituição que garante a liberdade de expressão também estabelece que o anonimato é proibido — ou seja, cada pessoa responde pelo que diz e pelo que publica. E estabelece, ainda, que certos tipos de discurso são crimes: o racismo, por exemplo, é crime inafiançável e imprescritível. A difamação, a calúnia e a injúria também são crimes. Ameaças são crimes.

A lógica é a seguinte: a liberdade de expressão protege a possibilidade de você dizer o que pensa, criticar o governo, defender ideias impopulares, fazer arte provocativa, expressar crenças religiosas ou filosóficas. Ela não protege o direito de desumanizar outras pessoas, de incitar violência, de difundir mentiras que causam dano a terceiros ou de praticar racismo. Esses atos não são opiniões — são crimes.

Um modo simples de entender essa diferença: você tem o direito de dizer que discorda de uma política pública. Você não tem o direito de dizer que pessoas de determinada etnia são inferiores ou merecem sofrer. O primeiro é exercício da liberdade de expressão. O segundo é um discurso de ódio que causa dano real a pessoas reais e constitui crime.

Parte 12 — Conectando tudo: o que Selma nos diz hoje?

O filme Selma foi lançado em 2014 — não por acaso, um ano depois do surgimento do movimento Black Lives Matter e em pleno debate americano sobre violência policial contra negros, que voltou às manchetes após uma série de casos emblemáticos. A diretora Ava DuVernay e a produtora Oprah Winfrey não escolheram contar essa história por saudosismo histórico. Elas a escolheram porque ela era — e continua sendo — urgente.

Em 1965, os negros americanos marchavam para conquistar o direito ao voto. Em 2020, mais de 50 anos depois, um homem negro chamado George Floyd morreu asfixiado por um policial branco enquanto dizia “eu não consigo respirar”. Os protestos que se seguiram foram os maiores dos Estados Unidos desde a era dos direitos civis. A luta não acabou — ela se transformou.

No Brasil, o racismo mata. Dados do Atlas da Violência mostram que a taxa de homicídios de pessoas negras é consistentemente maior do que a de pessoas brancas. A representação negra nos espaços de poder — parlamento, judiciário, universidades de elite, grandes empresas — ainda é muito menor do que a proporção de negros na população brasileira. O debate sobre cotas raciais nas universidades, que ainda divide a sociedade, existe exatamente porque a igualdade jurídica não se traduziu automaticamente em igualdade real.

Martin Luther King disse, em um de seus discursos mais famosos, que o arco do universo moral é longo, mas se inclina para a justiça. Essa frase expressa uma crença fundamental do movimento que ele liderou: a de que a luta por direitos, mesmo quando parece lenta e custosa, avança. Mas ela não avança sozinha. Ela avança porque pessoas se organizam, protestam, resistem, educam, pressionam e se recusam a aceitar a injustiça como natural.

Selma é, no fundo, um filme sobre isso: sobre o que acontece quando pessoas comuns decidem que não vão mais aceitar o inaceitável. E a pergunta que ele nos faz — que a avaliação a seguir te convida a responder — é: o que você faria? Reflita.

PARA SABER MAIS — sugestões de pesquisa

Além deste texto, você pode aprofundar seus estudos nas seguintes direções:

- Sobre as Leis Jim Crow e o movimento pelos direitos civis, pesquise nos sites Brasil Escola, Mundo Educação e Khan Academy — todos têm artigos em português sobre o tema.
- Sobre Martin Luther King, a Enciclopédia Britannica e o site do Nobel Prize têm perfis detalhados em inglês; há também material em português na maioria dos sites educacionais brasileiros.
- Sobre racismo estrutural no Brasil, pesquise o nome de Silvio Almeida, jurista e filósofo brasileiro que escreveu o livro Racismo Estrutural, um dos mais importantes sobre o tema na atualidade.
- Sobre discursos de ódio e liberdade de expressão, o site da SaferNet Brasil tem dados e análises atualizados sobre crimes de ódio na internet no Brasil.
- Sobre o movimento Black Lives Matter, há farto material em português na mídia brasileira, incluindo reportagens do El País Brasil, da Agência Pública e da Revista Piauí.

LEMBRE-SE

Este texto é um ponto de partida, não um destino. A avaliação espera que você vá além do que está escrito aqui, buscando suas próprias fontes, formando suas próprias opiniões e escrevendo sempre com as suas próprias palavras.

AVALIAÇÃO — FILME SELMA (2014)

PCA-1 · Valor: 2,0 pontos

PCA – Letramento Digital e Midiático · Prof. Ulysses Cesar

Estudante: _____ Turma: _____ Data: ____/____/____

INSTRUÇÕES GERAIS

Esta avaliação é individual e deve ser RESPONDIDA À MÃO, no caderno, com identificação completa em todas as páginas. A pesquisa em sites, livros e artigos é permitida e incentivada. No entanto, há regras inegociáveis que devem ser seguidas por todos:

REGRAS INEGOCIÁVEIS

1. É estritamente proibido o uso de ferramentas de inteligência artificial para redigir ou completar as respostas. O uso de IA será considerado desonestidade acadêmica e resultará em ANULAÇÃO DE TODA A AVALIAÇÃO.
2. É proibido copiar trechos de sites, livros ou qualquer outra fonte. O aluno deve ler o que encontrou, compreendê-lo e, em seguida, escrever a resposta com as próprias palavras. Isso se chama PARÁFRASE. Respostas com trechos copiados serão anuladas, mesmo que a fonte esteja indicada.
3. Ao final de cada resposta, o aluno deve indicar obrigatoriamente a REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA da fonte consultada. Respostas sem referência receberão desconto de nota, mesmo que o conteúdo esteja correto.

COMO INDICAR A REFERÊNCIA

Tipo de fonte	Como se escreve
Site da internet	Nome do autor (se disponível). Título do artigo ou página. Nome do site. Disponível em: endereço. Acesso em: dia, mês e ano.
Exemplo	SILVA, João. O movimento pelos direitos civis nos EUA. Brasil Escola. Disponível em: www.brasilecola.uol.com.br . Acesso em: 10 maio 2026.
Livro	Nome do autor. Título do livro. Cidade: Editora, ano.
Exemplo	ALMEIDA, Silvio. Racismo Estrutural. São Paulo: Jandaíra, 2019.

QUESTÃO 1

Qual é a temática central do filme Selma e como ela é abordada ao longo da narrativa? Responda em até 3 linhas, identificando o tema principal e os elementos do filme que o sustentam. Ao final, indique sua referência bibliográfica.

O QUE SERÁ AVALIADO

Precisão na identificação do tema central. Não basta dizer “é sobre racismo”; o aluno deve explicar de que forma específica o tema aparece no filme, mencionando ao menos um elemento concreto da narrativa, como um personagem, uma situação ou um conflito.

Extensão esperada: até 3 linhas. Referência ao final: obrigatória.

QUESTÃO 2

O filme Selma foi lançado em 2014, mas retrata eventos de 1965. De que maneira o que aconteceu naquela época ainda se relaciona com o mundo de hoje? Pesquise sobre o movimento pelos direitos civis nos Estados Unidos e explique essa relação com as suas próprias palavras. Responda entre 8 e 10 linhas e indique sua referência bibliográfica ao final.

O QUE SERÁ AVALIADO

Capacidade de conectar passado histórico e presente; qualidade da argumentação; percepção de que problemas antigos podem permanecer sob novas formas. O aluno que apenas descrever o passado sem estabelecer conexão com o presente receberá nota parcial.

Extensão esperada: até 10 linhas. Referência ao final: obrigatória.

QUESTÃO 3

No filme, os personagens reagem à injustiça de formas diferentes: alguns querem radicalizar, outros preferem negociar, e Martin Luther King aposta na desobediência civil pacífica. Pesquise o que é desobediência civil e explique, com suas próprias palavras, por que King escolheu essa estratégia e o que o filme sugere sobre sua eficácia. Responda entre 10 e 12 linhas e indique sua referência bibliográfica ao final.

O QUE SERÁ AVALIADO

Profundidade da análise; capacidade de usar o conceito pesquisado para interpretar o filme, e não apenas defini-lo isoladamente; percepção das tensões e divergências internas ao movimento retratado.

Extensão esperada: até 12 linhas. Referência ao final: obrigatória.

QUESTÃO 4

O filme não apresenta Martin Luther King como um herói sem fraquezas. Ele enfrenta pressões do governo, divergências dentro do próprio movimento e conflitos pessoais. Pesquise sobre a vida real de King e analise como o filme retrata sua complexidade humana e política. Responda entre 10 e 12 linhas, com suas próprias palavras, e indique sua referência bibliográfica ao final.

O QUE SERÁ AVALIADO

Capacidade de ir além da descrição superficial do personagem; uso da pesquisa para enriquecer a análise do filme e não para substituí-la; consistência argumentativa ao longo da resposta.

Extensão esperada: até 12 linhas. Referência ao final: obrigatória.

QUESTÃO 5

O filme mostra que a marcha de Selma a Montgomery foi um momento decisivo para a aprovação do Voting Rights Act, a lei que garantiu o direito ao voto para a população negra nos Estados Unidos em 1965. Pesquise o que foi essa lei, por que ela era necessária e quais barreiras impediam os negros de votar antes da sua aprovação. Responda entre 8 e 10 linhas, com suas próprias palavras, e indique sua referência bibliográfica ao final.

O QUE SERÁ AVALIADO

Compreensão do contexto político e legal retratado no filme; capacidade de relacionar a conquista do direito ao voto com a luta mostrada na narrativa; qualidade da paráfrase.

Extensão esperada: até 10 linhas. Referência ao final: obrigatória.

QUESTÃO 6

O racismo é um tema central do filme Selma, mas ele não existe apenas nos Estados Unidos da década de 1960. Pesquise sobre racismo estrutural no Brasil — o que é, como funciona e de que forma ele se manifesta no cotidiano — e explique, com suas próprias palavras, se existe alguma semelhança entre o que o filme retrata e a realidade brasileira. Responda entre 10 e 12 linhas e indique sua referência bibliográfica ao final.

O QUE SERÁ AVALIADO

Capacidade de usar um conceito pesquisado — racismo estrutural — para fazer uma análise comparativa; percepção de que o racismo assume formas diferentes em países diferentes, mas tem raízes históricas semelhantes; qualidade da argumentação.

Extensão esperada: até 12 linhas. Referência ao final: obrigatória.

QUESTÃO 7

No filme, a violência praticada pelo Estado contra os manifestantes — como o episódio conhecido como “Domingo Sangrento” — é mostrada de forma impactante. Pesquise o que foi o Domingo Sangrento e explique como esse evento influenciou o rumo do movimento pelos direitos civis e a opinião pública nos Estados Unidos. Em seguida, reflita: a exposição da violência ao público pode ser um instrumento de transformação social? Responda entre 10 e 12 linhas, com suas próprias palavras, e indique sua referência bibliográfica ao final.

O QUE SERÁ AVALIADO

Conhecimento do evento histórico retratado no filme; capacidade de refletir sobre o papel da visibilidade e da mídia na luta por direitos; originalidade na análise.

Extensão esperada: até 12 linhas. Referência ao final: obrigatória.

QUESTÃO 8

Hoje em dia, os jovens usam as redes sociais como ferramenta de ativismo — para denunciar injustiças, organizar protestos e ampliar causas que antes ficavam restritas a uma cidade ou comunidade. Pesquise um exemplo de ativismo digital ligado ao combate ao racismo ou à defesa dos direitos civis que tenha acontecido nos últimos anos, no Brasil ou no mundo, e explique como ele se conecta com o tipo de luta que o filme Selma retrata. Responda entre 10 e 12 linhas, com suas próprias palavras, e indique sua referência bibliográfica ao final.

O QUE SERÁ AVALIADO

Capacidade de relacionar o passado histórico do filme com formas contemporâneas de mobilização social; qualidade e pertinência do exemplo escolhido; originalidade na comparação entre o ativismo de 1965 e o ativismo digital atual.

Extensão esperada: até 12 linhas. Referência ao final: obrigatória.

QUESTÃO 9

O filme mostra que os discursos de ódio e a violência contra pessoas negras eram práticas cotidianas e, em muitos casos, toleradas pelo Estado nos Estados Unidos da década de 1960. Pesquise o que são discursos de ódio e explique como eles se manifestam atualmente nas redes sociais — com pelo menos um exemplo concreto. Em sua opinião, por que a internet, em alguns casos, facilita esse tipo de comportamento? Responda entre 12 e 15 linhas, com suas próprias palavras, e indique sua referência bibliográfica ao final.

O QUE SERÁ AVALIADO

Compreensão do conceito de discurso de ódio; capacidade de conectar o contexto histórico do filme com o problema contemporâneo das redes sociais; profundidade da reflexão sobre o papel do anonimato e da impunidade no ambiente digital.

Extensão esperada: até 15 linhas. Referência ao final: obrigatória.

QUESTÃO 10

QUESTÃO INTEGRADORA. O filme termina com a conquista do direito ao voto para a população negra nos Estados Unidos, em 1965. No entanto, conquistar um direito na lei não significa que a discriminação desaparece do cotidiano. Pesquise sobre racismo estrutural e discurso de ódio nas redes sociais — no Brasil ou nos Estados Unidos — e responda: a luta retratada em Selma está concluída? De que forma o racismo e outras formas de discriminação seguem presentes na sociedade atual, inclusive no ambiente digital? Responda entre 15 e 20 linhas, com suas próprias palavras, e indique ao menos duas referências bibliográficas diferentes ao final.

O QUE SERÁ AVALIADO

Esta é a questão de maior peso da avaliação. Serão valorizados: a conexão entre o que o filme mostra e a realidade contemporânea; o uso dos conceitos pesquisados integrado à análise, e não apenas repetido; a capacidade de formular uma posição própria sustentada por exemplos concretos; e a diversidade e confiabilidade das fontes consultadas. Respostas com apenas opiniões soltas, sem embasamento em fontes, receberão nota parcial.

Extensão esperada: até 20 linhas. Referência ao final: obrigatória.

CRITÉRIOS GERAIS DE CORREÇÃO

Cada questão será avaliada em quatro dimensões:

Dimensão	O que se verifica
Compreensão do filme	Demonstra que o aluno assistiu com atenção.
Análise e reflexão	Vai além da descrição do enredo.
Qualidade da paráfrase	Verifica se o aluno reescreveu com as próprias palavras ou apenas disfarçou uma cópia.
Referência bibliográfica	Indicação correta da fonte ao final de cada resposta.

CONSEQUÊNCIAS

Ausência de referência: desconto de nota.

Cópia direta de qualquer fonte: anulação da questão.

Uso de inteligência artificial: anulação de toda a avaliação.

ADEQUAÇÃO CURRICULAR

Há versão adaptada desta atividade, disponível para os estudantes com adequação curricular indicada na relação oficial da unidade escolar.

Registrar a oferta no Diário Escolar conforme a Resolução nº 1/2017 – CEDF, cap. III, art. 14, II, e anexar o recibo ao portfólio individual.

AULA 01 — Você não escolheu ver isto

Como o feed decide o que você vê — e por que isso não é acaso

PCA – Letramento Digital e Midiático · 3º BIMESTRE · 90 minutos · Atividade individual

Estudante(s): _____ Turma: _____ Data: ____/____/____

Antes de começar, faça uma coisa: pense no último vídeo que você assistiu no celular. Agora responda com honestidade — você o procurou, ou ele apareceu?

Na esmagadora maioria das vezes, ele apareceu. E não apareceu por acaso. Alguém construiu um sistema para decidir o que colocar diante dos seus olhos, e esse sistema tem um objetivo declarado, mensurável e comercial.

CONCEITO-CHAVE · O QUE VOCÊ DEVE SABER AO FINAL DESTA AULA

1) Explicar o que é economia da atenção e por que sua atenção tem preço. 2) Descrever, em linhas gerais, como funciona um algoritmo de recomendação. 3) Identificar os recursos de desenho que prendem o usuário na tela. 4) Reconhecer o que a lei brasileira já diz sobre isso.

FIQUE ATENTO

COMO ESTE MATERIAL ESTÁ ORGANIZADO. O BLOCO 1 é para ser lido e resolvido em sala, individualmente. O BLOCO 2 é para concluir em casa e trazer na próxima aula.

BLOCO 1 · PARA FAZER EM SALA

Leitura das seções 1 a 5 e resolução das questões 1 a 4 · cerca de 60% do material

1. O produto é a sua atenção

Comece por uma pergunta que parece boba e não é: como um aplicativo gratuito ganha dinheiro?

Você não paga para usar. Não há mensalidade. E, mesmo assim, as empresas que operam esses aplicativos estão entre as mais valiosas do planeta. Alguma coisa está sendo vendida.

CONCEITO-CHAVE · ECONOMIA DA ATENÇÃO

Modelo econômico em que o recurso escasso e disputado não é o dinheiro do usuário, mas o TEMPO e a ATENÇÃO dele. A plataforma oferece o serviço sem cobrar, capta a atenção do usuário e vende a anunciantes a possibilidade de alcançá-lo — com a vantagem de saber muito sobre ele.

Existe uma frase que circula há anos e resume isso: se você não está pagando pelo produto, provavelmente você é o produto. É uma simplificação, mas descreve bem o essencial — o que se vende é o acesso à sua atenção e aos seus dados.

FIQUE ATENTO

Repare que isso não faz de ninguém vítima nem de ninguém vilão. É um modelo de negócio, legal e declarado. O ponto desta unidade curricular é outro: você tem o direito de saber como funciona aquilo que ocupa várias horas do seu dia. Ninguém consegue decidir bem sobre o que não entende.

PARA PENSAR

Quanto tempo você passou no celular ontem? Se não souber, o próprio aparelho registra isso. Vale conferir antes de continuar a leitura.

RESUMINDO

- Aplicativos gratuitos vendem atenção e dados, não assinaturas.
- Economia da atenção: o recurso disputado é o seu tempo.
- Entender o modelo é condição para decidir com autonomia.

2. Como o feed escolhe

Você já ouviu falar em algoritmo. Vale entender o que a palavra significa, sem mistério.

CONCEITO-CHAVE · ALGORITMO

Sequência finita de instruções para resolver um problema ou executar uma tarefa. Uma receita de bolo é um algoritmo. Um algoritmo de RECOMENDAÇÃO é aquele que ordena conteúdos segundo a probabilidade estimada de que você reaja a eles.

O sistema observa o seu comportamento e aprende com ele. Não observa apenas o que você curte — isso é o menos importante. Observa quanto tempo você parou em cada publicação, se voltou para assistir de novo, se leu os comentários, em que horário abriu o aplicativo, com que velocidade rolou a tela.

EXEMPLO · O SINAL MAIS VALIOSO É O MAIS SILENCIOSO

Imagine dois vídeos. No primeiro você clica em curtir e segue adiante em dois segundos. No segundo você não curte, não comenta, não compartilha — mas assiste inteiro, duas vezes. Para o sistema, o segundo diz muito mais sobre você. Curtir é uma declaração; tempo de permanência é um comportamento. Comportamento é mais confiável do que declaração.

Com esses sinais, o sistema constrói uma estimativa do que vai te prender e reordena o que aparece. Duas pessoas na mesma sala, no mesmo instante, veem feeds completamente diferentes.

FIQUE ATENTO

ERRO CLÁSSICO: dizer que o algoritmo "mostra o que a gente gosta". Não é isso. Ele mostra o que estima que vai te MANTER na plataforma. Nem sempre é a mesma coisa. Conteúdo que provoca raiva, medo ou indignação costuma prender mais do que conteúdo que dá prazer — e por isso circula mais.

RESUMINDO

- Algoritmo é uma sequência de instruções, não uma entidade misteriosa.
- O sistema aprende com comportamento, não só com curtidas.
- Ele otimiza permanência, e não satisfação.

3. O design que prende

Além do algoritmo, há decisões de DESENHO do aplicativo. Elas não são acidentais: cada uma foi testada com milhões de usuários antes de ser adotada.

CONCEITO-CHAVE · QUATRO RECURSOS DE RETENÇÃO

ROLAGEM INFINITA: a página nunca termina, então não existe o momento natural de parar. REPRODUÇÃO AUTOMÁTICA: o próximo vídeo começa sozinho, e desistir exige uma ação ativa. RECOMPENSA VARIÁVEL: você nunca sabe se a próxima publicação será ótima ou sem graça, e é justamente a imprevisibilidade que prende. NOTIFICAÇÃO: traz você de volta quando você já tinha saído.

A recompensa variável merece atenção. É o mesmo princípio das máquinas de jogo: se a recompensa fosse certa, cansaria; se fosse impossível, desanimaria. Como é imprevisível, mantém a pessoa tentando "mais uma".

VOCÊ SABIA?

Antes das redes, a rolagem tinha fim. Você chegava ao final da página e decidia conscientemente se ia continuar. A rolagem infinita, popularizada a partir de 2006, eliminou esse momento de decisão. Não foi um avanço técnico inevitável: foi uma escolha de projeto, e o próprio criador do recurso manifestou publicamente arrependimento pelo efeito que ela produziu.

FIQUE ATENTO

Isto é importante e não é discurso moralista: se você tem dificuldade de largar o celular, não é porque você é fraco. É porque do outro lado há equipes de engenharia, psicologia e design trabalhando em tempo integral para que você não largue. Reconhecer a assimetria é o primeiro passo para lidar com ela.

RESUMINDO

- Rolagem infinita, autoplay, recompensa variável e notificação.
- A imprevisibilidade da recompensa é o que mais prende.
- A dificuldade de parar é resultado de projeto, não de fraqueza pessoal.

4. O que a lei brasileira já diz

Este é um curso de letramento digital conduzido por um professor com formação em Direito, então vamos sempre ao dispositivo. E há mais norma sobre isso do que a maioria das pessoas imagina.

CONCEITO-CHAVE · MARCO CIVIL DA INTERNET — LEI Nº 12.965/2014

Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil. Entre os direitos assegurados ao usuário estão a inviolabilidade da intimidade e da vida privada, o sigilo do fluxo de comunicações e o direito a INFORMAÇÕES CLARAS E COMPLETAS sobre coleta, uso e tratamento de seus dados pessoais.

Guarde esse último ponto: o direito a informação clara sobre o que é coletado. É por isso que existem termos de uso e políticas de privacidade — que praticamente ninguém lê, o que é um problema real, mas não elimina o direito.

CONCEITO-CHAVE · LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS — LEI Nº 13.709/2018

Disciplina o tratamento de dados pessoais. Prevê, entre seus fundamentos, a autodeterminação informativa — o direito de a pessoa decidir sobre o uso dos próprios dados — e assegura direitos como confirmação de tratamento, acesso, correção, portabilidade e eliminação de dados. Exige base legal para todo tratamento e trata com proteção reforçada os dados de crianças e adolescentes.

FIQUE ATENTO

Note a expressão AUTODETERMINAÇÃO INFORMATIVA. Ela diz que os seus dados não deixam de ser seus quando você os entrega a uma empresa. Você continua titular deles e pode exercer direitos sobre eles. É o oposto da ideia corrente de que "já era, está tudo na internet mesmo".

RESUMINDO

- Marco Civil (2014): direito a informação clara sobre coleta e uso de dados.
- LGPD (2018): autodeterminação informativa e direitos sobre os próprios dados.
- Dados de adolescentes têm proteção reforçada.

5. O vocabulário em inglês

Este campo é dominado por termos em inglês, e eles aparecem em reportagens, em provas de vestibular e nas próprias configurações do seu aparelho.

CONCEITO-CHAVE · VOCABULARY · SEIS TERMOS ESSENCIAIS

FEED — o fluxo de conteúdos exibido na tela inicial. ENGAGEMENT — engajamento: as reações medidas pela plataforma. SCREEN TIME — tempo de tela. INFINITE SCROLL — rolagem infinita. DATA — dados; PERSONAL DATA são dados pessoais. TARGETED ADVERTISING — publicidade direcionada, exibida conforme o perfil do usuário.

Repare em ENGAGEMENT. Em português, engajamento sugere compromisso com uma causa. No vocabulário das plataformas, significa apenas reação mensurável: clique, tempo de permanência, comentário, compartilhamento. Um conteúdo que provoca briga tem alto engajamento — o que não diz absolutamente nada sobre sua qualidade.

FIQUE ATENTO

Sempre que você ler que um conteúdo "engajou muito", traduza mentalmente: muita gente reagiu. Não significa que seja bom, verdadeiro ou relevante. Essa tradução vale para redação, para prova e para a vida.

RESUMINDO

- Feed, engagement, screen time, infinite scroll, data, targeted advertising.
- Engagement mede reação, não qualidade.
- Alto engajamento e alta qualidade são coisas distintas.

ATIVIDADE — PARTE A (em sala)

Responda no espaço abaixo. Você pode consultar o texto durante a resolução.

1. Explique com suas palavras o que é ECONOMIA DA ATENÇÃO. Em seguida, responda: se o aplicativo é gratuito, o que exatamente está sendo vendido?
2. O texto afirma que o algoritmo não mostra "o que a gente gosta", e sim o que estima que vai manter a pessoa na plataforma. Explique a diferença e dê um exemplo em que as duas coisas não coincidem.
3. Liste os quatro recursos de retenção apresentados na seção 3 e indique, para cada um, se você o identifica em algum aplicativo que usa. Qual deles funciona melhor com você?
4. Consulte agora, no seu aparelho, o seu tempo de tela dos últimos sete dias. Anote o número, calcule a média diária e responda: esse número te surpreendeu? Por quê?

[illegible]

6. Publicidade direcionada

Agora a parte que costuma causar mais estranhamento: por que o anúncio parece adivinhar o que você queria?

A resposta é menos misteriosa e mais desconfortável do que a lenda popular de que o celular escuta conversas. O sistema cruza uma quantidade enorme de sinais: o que você pesquisou, onde esteve, que aplicativos abriu, o que pessoas parecidas com você compraram, que páginas você visitou em outros sites.

CONCEITO-CHAVE · PERFILAMENTO

Processo de construir um perfil da pessoa a partir de seus dados, para prever comportamentos, preferências e decisões. A LGPD trata expressamente das decisões automatizadas e assegura ao titular o direito de solicitar revisão de decisões tomadas unicamente com base em tratamento automatizado que afetem seus interesses.

Muitas vezes o anúncio não adivinha o seu desejo: ele participa da formação dele. Se você vê determinado produto repetidamente durante duas semanas, a probabilidade de que passe a querê-lo aumenta. Isso tem nome antigo em publicidade e não foi inventado pela internet — o que a internet acrescentou foi a precisão do alvo.

FIQUE ATENTO

Aqui está a diferença histórica que vale registrar. Um outdoor era visto por todo mundo que passasse na avenida — inclusive por quem pudesse criticá-lo. O anúncio direcionado é visto só por quem foi selecionado. Isso significa que ninguém mais vê a mesma propaganda ao mesmo tempo, o que dificulta enormemente a fiscalização pública sobre o que está sendo dito — e importa muito quando o conteúdo é político.

RESUMINDO

- O anúncio direcionado resulta do cruzamento de muitos sinais, não de escuta.
- Perfilamento prevê comportamento; a LGPD prevê revisão de decisões automatizadas.
- Publicidade dirigida não é vista por todos, o que dificulta a fiscalização pública.

7. O que fazer com isso

Encerro com o que é possível fazer, porque diagnóstico sem conduta é conversa fiada.

AJUSTE O QUE É AJUSTÁVEL. Notificações podem ser desligadas por aplicativo. Reprodução automática pode ser desativada em quase todas as plataformas. O tempo de tela pode ser limitado por app. Nada disso resolve tudo, mas devolve algumas decisões a você.

CONHEÇA SEUS DIREITOS. Pela LGPD você pode solicitar a confirmação da existência de tratamento, o acesso aos seus dados, a correção de dados incorretos e, em determinadas hipóteses, a eliminação. Empresas mantêm canais para isso, geralmente na política de privacidade.

DESCONFIE DA PRESSA. Boa parte do desenho de plataformas trabalha para que você reaja rápido: comprar agora, responder agora, compartilhar agora. Quase nenhuma decisão importante melhora com pressa.

PARA PENSAR

Se você tivesse de escolher UMA mudança para testar por uma semana — desligar notificações, desativar reprodução automática ou definir um limite de tempo —, qual escolheria? E o que você acha que aconteceria?

FIQUE ATENTO

Uma observação de honestidade intelectual: o objetivo desta aula não é convencer você a largar o celular. Tecnologia digital é ferramenta de trabalho, de estudo, de acesso a direitos e de convivência. O objetivo é que a escolha seja sua — e escolha informada é diferente de reação automática.

- Notificações, autoplay e tempo de tela são ajustáveis.
- A LGPD assegura acesso, correção e eliminação de dados.
- O objetivo não é abandonar a tecnologia: é decidir com informação.

Traga estas respostas prontas na próxima aula. Elas serão o ponto de partida da discussão.

1. Explique o que é **PERFILAMENTO** e por que a publicidade direcionada é mais difícil de fiscalizar publicamente do que um outdoor na rua.
2. A LGPD assegura a chamada **autodeterminação informativa**. Explique o que significa essa expressão e cite dois direitos concretos que ela garante a você.
3. **QUESTÃO DE FECHAMENTO**. Faça um experimento de três dias: escolha **UMA** mudança (desligar notificações de um aplicativo, desativar reprodução automática ou definir limite de tempo). Anote o seu tempo de tela antes e depois e escreva de 10 a 15 linhas relatando o que mudou — no número e na sua percepção. Se não mudou nada, relate isso também: resultado negativo também é resultado.

[illegible]

GLOSSÁRIO DA AULA

Termo	Definição
Economia da atenção	Modelo em que o recurso disputado é o tempo e a atenção do usuário.
Algoritmo	Sequência finita de instruções para executar uma tarefa.
Algoritmo de recomendação	Aquele que ordena conteúdos pela probabilidade estimada de reação.
Rolagem infinita	Recurso em que a página nunca termina, eliminando o momento de parar.
Recompensa variável	Imprevisibilidade do resultado, que aumenta a permanência.
Perfilamento	Construção de um perfil da pessoa a partir de seus dados, para prever comportamentos.
Marco Civil da Internet	Lei nº 12.965/2014, que estabelece direitos e deveres na internet.
LGPD	Lei nº 13.709/2018, que disciplina o tratamento de dados pessoais.
Autodeterminação informativa	Direito de a pessoa decidir sobre o uso dos próprios dados.
Engagement	Em inglês, reação mensurável do usuário: clique, tempo, comentário.
Targeted advertising	Publicidade exibida conforme o perfil do usuário.

REPERTÓRIO PARA A REDAÇÃO E PARA O VESTIBULAR

Economia da atenção é um dos repertórios mais versáteis para redação atual: serve a temas sobre tecnologia, saúde mental, consumo, publicidade, educação e democracia. O argumento mais forte desta aula é o da assimetria — de um lado, equipes de engenharia e psicologia trabalhando em tempo integral; do outro, uma pessoa sozinha tentando ter força de vontade. Some a base normativa (Marco Civil e LGPD, com a expressão autodeterminação informativa) e você terá um texto que combina diagnóstico social e fundamento jurídico — combinação rara e muito bem avaliada.

PARA IR ALÉM

- BRASIL. Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 – Marco Civil da Internet.
- BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.
- O DILEMA DAS REDES. Direção de Jeff Orlowski. Estados Unidos: Netflix, 2020.
- EDUCAMÍDIA. Guia de Educação Midiática. São Paulo: Instituto Palavra Aberta, 2020.
- Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) — materiais educativos sobre a LGPD.

AULA 02 — Identidade digital

O que a Constituição diz sobre a sua imagem, a sua honra e a sua privacidade

PCA – Letramento Digital e Midiático · 3º BIMESTRE · 90 minutos · Atividade em dupla

Estudante(s): _____ Turma: _____ Data: ____/____/____

Existe uma versão de você que circula sem que você esteja presente. São suas fotos, seus comentários antigos, as marcações em publicações de terceiros, os prints que alguém guardou. Chamamos isso de identidade digital.

Nesta aula você vai descobrir que essa versão de você é juridicamente protegida — e que os dispositivos que a protegem estão no mesmo artigo da Constituição que garante a liberdade de expressão.

CONCEITO-CHAVE · O QUE VOCÊ DEVE SABER AO FINAL DESTA AULA

- 1) Distinguir os direitos à imagem, à honra, à intimidade e à vida privada.
- 2) Explicar por que apagar não é o mesmo que sumir.
- 3) Reconhecer a proteção reforçada de adolescentes no ECA e na LGPD.
- 4) Saber o que fazer diante de uma exposição indevida.

FIQUE ATENTO

COMO ESTE MATERIAL ESTÁ ORGANIZADO. O BLOCO 1 é para ser lido e resolvido em sala, em dupla. O BLOCO 2 é para concluir em casa e trazer na próxima aula.

BLOCO 1 · PARA FAZER EM SALA

Leitura das seções 1 a 5 e resolução das questões 1 a 4 · cerca de 60% do material

1. Quatro direitos que costumam ser confundidos

O art. 5º, X, da Constituição protege quatro coisas de uma vez. Elas parecem sinônimos e não são — e a diferença aparece justamente nos casos concretos da internet.

CONCEITO-CHAVE · CONSTITUIÇÃO DE 1988, ART. 5º, X

"São invioláveis a INTIMIDADE, a VIDA PRIVADA, a HONRA e a IMAGEM das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação."

INTIMIDADE é o núcleo mais reservado: o que ninguém tem direito de conhecer sem sua autorização — corpo, saúde, vida afetiva, convicções.

VIDA PRIVADA é mais ampla: relações familiares, de amizade, de trabalho, rotina. Não é segredo absoluto, mas também não é assunto público.

HONRA tem duas faces. A honra objetiva é a sua reputação, o que os outros pensam de você. A honra subjetiva é a sua dignidade, o modo como você se vê. Um xingamento atinge a subjetiva; uma acusação falsa espalhada atinge a objetiva.

IMAGEM é a sua representação visual — foto, vídeo, caricatura, voz. E aqui está o ponto que mais surpreende: o direito de imagem é autônomo. Uma foto pode ser bonita, verdadeira e elogiosa e, ainda assim, sua publicação sem autorização violar o direito.

FIQUE ATENTO

ERRO CLÁSSICO: achar que só há violação se a publicação for ofensiva. Não é. Publicar a imagem de alguém sem autorização, fora das hipóteses admitidas — como pessoa pública em contexto de interesse jornalístico, ou multidão em local público —, já pode configurar violação, ainda que a intenção fosse elogiar.

RESUMINDO

- Intimidade, vida privada, honra e imagem são direitos distintos.
- Honra objetiva é reputação; honra subjetiva é dignidade.
- O direito de imagem é autônomo: elogio sem autorização também pode violar.

2. Apagar não é sumir

A frase mais repetida e mais falsa sobre internet é a de que basta apagar.

Quando você publica algo, o conteúdo pode ter sido copiado, capturado em tela, salvo, reencaminhado, indexado por buscadores e arquivado automaticamente. Apagar da sua conta remove uma cópia — a que estava sob seu controle.

CONCEITO-CHAVE · PERSISTÊNCIA

Característica do ambiente digital pela qual o conteúdo permanece disponível e recuperável muito depois da publicação, independentemente da vontade de quem publicou. É o oposto da fala oral, que se dissipa.

EXEMPLO · COMO ISSO APARECE NA VIDA REAL

Processos seletivos consultam redes sociais de candidatos. Comentários feitos aos catorze anos reaparecem aos vinte e cinco. Uma foto compartilhada em um grupo pequeno chega a mil pessoas em dois dias. Nada disso exige má-fé de ninguém: é o funcionamento normal do meio.

FIQUE ATENTO

A conclusão prática não é "não publique nada", o que seria irrealista e empobrecedor. É outra: publique sabendo que aquilo pode ser permanente e sair do contexto. A pergunta útil antes de publicar é simples — eu ficaria confortável se isto aparecesse daqui a cinco anos, fora deste contexto, para alguém que não me conhece?

RESUMINDO

- Apagar remove a cópia sob seu controle, não todas as cópias.
- Persistência é característica do meio, não má-fé de alguém.
- Teste útil: eu ficaria confortável com isto daqui a cinco anos, fora de contexto?

3. Você tem proteção reforçada

Estudantes do ensino médio estão, em boa parte, na faixa dos adolescentes — e o direito brasileiro trata isso com atenção especial.

CONCEITO-CHAVE · ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE — LEI Nº 8.069/1990

Adota a doutrina da PROTEÇÃO INTEGRAL: crianças e adolescentes são sujeitos de direitos com prioridade absoluta. O ECA assegura o direito ao respeito, que compreende a inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral, incluindo a preservação da imagem e da identidade. É dever de todos prevenir ameaça ou violação a esses direitos.

A LGPD acrescenta uma camada: o tratamento de dados pessoais de crianças e adolescentes deve ser feito em seu melhor interesse, com regras próprias — inclusive a vedação de condicionar a participação em jogos ou aplicações ao fornecimento de dados pessoais além do estritamente necessário.

FIQUE ATENTO

Traduza para a prática: se algo acontece com um adolescente na internet — exposição de imagem, ameaça, humilhação —, não se trata apenas de conflito entre colegas. Existe um regime jurídico específico, e a escola, a família e o Conselho Tutelar têm deveres legais de agir.

RESUMINDO

- ECA: proteção integral e prioridade absoluta; direito ao respeito e à imagem.
- LGPD: tratamento de dados de adolescentes no melhor interesse deles.
- Não é "coisa de adolescente": há dever legal de agir.

4. Consentimento: a palavra-chave

Quase todo conflito de imagem na internet se resolve em torno de uma única palavra.

CONCEITO-CHAVE · CONSENTIMENTO

Manifestação livre, informada e inequívoca pela qual a pessoa concorda com determinado uso de sua imagem ou de seus dados. Deve ser específico: autorizar uma foto para um contexto não autoriza outro. E é revogável — quem consentiu pode voltar atrás.

Três características merecem destaque, porque são exatamente onde os conflitos nascem.

LIVRE significa sem pressão. Consentimento obtido por insistência, chantagem ou ameaça não é consentimento.

ESPECÍFICO significa para aquele uso. Autorizar uma foto num grupo fechado não autoriza a publicação aberta.

REVOGÁVEL significa que pode ser retirado. Ninguém fica preso a uma autorização dada no passado.

EXEMPLO · UM CASO COMUM

Alguém tira uma foto do grupo em uma festa e publica marcando todo mundo. Uma pessoa pede para ser desmarcada e para que a foto saia. Do ponto de vista jurídico, o pedido é legítimo — mesmo que a foto seja boa, mesmo que os outros tenham gostado, mesmo que ela estivesse sorrindo. O direito de imagem é individual, e a maioria não decide sobre ele.

FIQUE ATENTO

Guarde esta frase, que resolve muita discussão: direito de imagem não se decide por votação. Não importa que nove pessoas queiram publicar; a décima pode não querer, e isso basta em relação à imagem dela.

RESUMINDO

- Consentimento deve ser livre, informado, específico e revogável.
- Autorizar um uso não autoriza outro.
- Direito de imagem é individual e não se decide por maioria.

5. Vocabulário e configurações

Vale conhecer os termos que aparecem nas configurações do seu aparelho, quase sempre em inglês ou em tradução literal.

CONCEITO-CHAVE · VOCABULARY · SEIS TERMOS

PRIVACY SETTINGS — configurações de privacidade. DATA COLLECTION — coleta de dados. THIRD PARTY — terceiro: empresa diferente daquela com quem você se relaciona diretamente. OPT-IN / OPT-OUT — escolher participar / escolher sair. DIGITAL FOOTPRINT — pegada digital: o rastro que você deixa. OVERSHARING — compartilhar em excesso informações pessoais.

A distinção entre OPT-IN e OPT-OUT é a mais importante da lista, e ela é jurídica. No modelo opt-in, nada acontece até você autorizar. No modelo opt-out, algo já está acontecendo e cabe a você descobrir onde desligar.

FIQUE ATENTO

Repare no que essa diferença faz. Opt-out transfere para o usuário o trabalho de descobrir, procurar e desativar — e a maioria nunca faz. Não é preguiça: é desenho. Toda configuração que vem ligada por padrão conta com a nossa inércia.

RESUMINDO

- Privacy settings, data collection, third party, opt-in/opt-out, digital footprint.
- Opt-in exige autorização; opt-out exige que você descubra e desligue.
- Configuração padrão é uma decisão de projeto, não um acaso.

ATIVIDADE — PARTE A (em sala)

Responda no espaço abaixo. Você pode consultar o texto durante a resolução.

1. Diferenciem INTIMIDADE, VIDA PRIVADA, HONRA e IMAGEM. Depois deem um exemplo de situação da internet que atinja cada um desses quatro direitos.
2. Expliquem por que publicar a foto de alguém sem autorização pode violar o direito de imagem MESMO que a foto seja bonita e a intenção seja elogiar.
3. Expliquem as três características do consentimento — livre, específico e revogável — e apliquem-nas ao caso da foto de festa descrito na seção 4.
4. Expliquem a diferença entre OPT-IN e OPT-OUT e digam por que essa diferença favorece as plataformas.

6. Quando alguém expõe você

Vamos ao que fazer, porque é isso que transforma conhecimento em proteção.

PRESERVE A PROVA antes de qualquer coisa. Capture a tela mostrando data, hora, endereço da publicação e o perfil de quem publicou. Não recorte apenas a imagem: o contexto é parte da prova.

PEÇA A REMOÇÃO diretamente a quem publicou, por escrito, e guarde o pedido. Muitas situações se resolvem aqui — e o registro do pedido é útil se não se resolverem.

ACIONE A PLATAFORMA pelos canais de denúncia. Toda rede tem procedimento próprio para conteúdo que viola imagem e privacidade.

COMUNIQUE UM ADULTO E A ESCOLA. Sendo adolescente, isso não é entregar ninguém: é acionar quem tem dever legal de agir. Existem ainda o Conselho Tutelar, a Delegacia da Criança e do Adolescente, o Ministério Público e o Disque 100.

FIQUE ATENTO

Um caso exige providência imediata e tem tratamento próprio: a divulgação de imagem de nudez ou de conteúdo sexual sem consentimento. O Marco Civil prevê remoção mais célere por notificação direta do interessado, e a conduta é crime tipificado. Se acontecer com você ou com alguém que você conhece, não perca tempo: preserve a prova e procure ajuda de um adulto no mesmo dia.

RESUMINDO

- Preserve a prova, peça a remoção por escrito, acione a plataforma, comunique um adulto.
- Nudez sem consentimento tem remoção mais célere e é crime.
- Acionar quem tem dever legal de agir não é entregar ninguém.

7. A sua identidade também constrói oportunidades

Termino com o outro lado, porque esta aula não é sobre medo.

A mesma persistência que preocupa pode trabalhar a seu favor. Um perfil que mostra projetos, textos, desenhos, código, música ou trabalho voluntário constrói uma reputação que abre portas — e que é sua, sem depender de intermediário.

CONCEITO-CHAVE · REPUTAÇÃO DIGITAL

Conjunto de impressões que uma pessoa produz no ambiente digital ao longo do tempo. Não se constrói em um dia nem por uma única publicação: resulta de consistência. E, como qualquer reputação, é mais fácil de manter do que de recuperar.

PARA PENSAR

Se alguém que não te conhece procurasse seu nome hoje, o que encontraria? E o que você gostaria que encontrasse daqui a três anos?

Na próxima aula vamos estudar como os conteúdos que circulam nesse ambiente argumentam — começando pelo formato mais subestimado de todos: o meme.

ATIVIDADE — PARTE B (em casa)

Traga estas respostas prontas na próxima aula. Elas serão o ponto de partida da discussão.

1. Descreva, em ordem, os quatro passos a seguir quando alguém expõe sua imagem indevidamente. Explique por que preservar a prova vem antes de tudo.

3. QUESTÃO DE FECHAMENTO. Revise as configurações de privacidade de UM aplicativo que você usa. Anote três coisas que estavam ligadas por padrão e que você não sabia. Depois responda: você mudou alguma? Por quê? Escreva de 10 a 15 linhas.

GLOSSÁRIO DA AULA

Termo	Definição
Intimidade	Núcleo mais reservado da vida pessoal.
Vida privada	Esfera de relações pessoais que não é assunto público.
Honra objetiva	A reputação: o que os outros pensam da pessoa.
Honra subjetiva	A dignidade: o modo como a pessoa se vê.
Direito de imagem	Direito autônomo sobre a própria representação visual.
Consentimento	Manifestação livre, informada, específica e revogável.
Persistência	Permanência e recuperabilidade do conteúdo publicado.
Proteção integral	Doutrina do ECA: crianças e adolescentes com prioridade absoluta.
Opt-in / opt-out	Escolher participar / precisar escolher sair.
Digital footprint	Pegada digital: o rastro deixado pela navegação e publicação.

REPERTÓRIO PARA A REDAÇÃO E PARA O VESTIBULAR

Privacidade e exposição são temas recorrentes em redação, e a maioria dos textos fica no senso comum. O que eleva um texto é a precisão: distinguir honra objetiva de subjetiva, afirmar que o direito de imagem é autônomo e mencionar que o consentimento precisa ser específico e revogável. Acrescente a proteção integral do ECA e a regra da LGPD sobre dados de adolescentes e você terá um repertório jurídico sólido para temas de internet, juventude e proteção de dados.

PARA IR ALÉM

- BRASIL. Constituição Federal de 1988, art. 5º, V e X.
- BRASIL. Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, arts. 15 a 18.
- BRASIL. Lei nº 12.965/2014 – Marco Civil da Internet, art. 21.
- BRASIL. Lei nº 13.709/2018 – LGPD, art. 14 (dados de crianças e adolescentes).
- BRASIL. Código Civil, art. 20 (direito de imagem).

AULA 03 — Como um meme argumenta

Ler textos que não são feitos só de palavras

PCA – Letramento Digital e Midiático · 3º BIMESTRE · 90 minutos · Atividade em dupla

Estudante(s): _____ Turma: _____ Data: ____/____/____

Um meme parece a coisa menos séria do mundo. É justamente por isso que ele funciona tão bem como argumento: ninguém baixa a guarda diante de uma piada.

Nesta aula você vai aprender a desmontar um meme como se desmonta um texto argumentativo — porque é exatamente isso que ele é. E vai descobrir que essa habilidade é a mesma cobrada no ENEM e no PAS quando aparece uma charge, um infográfico ou uma propaganda.

CONCEITO-CHAVE · O QUE VOCÊ DEVE SABER AO FINAL DESTA AULA

1) Explicar o que são multiletramentos e textos multimodais. 2) Identificar a tese implícita de uma peça visual. 3) Reconhecer os recursos de persuasão mais comuns. 4) Aplicar um roteiro de análise a qualquer peça que circule nas redes.

FIQUE ATENTO

COMO ESTE MATERIAL ESTÁ ORGANIZADO. O BLOCO 1 é para ser lido e resolvido em sala, em dupla. O BLOCO 2 é para concluir em casa e trazer na próxima aula.

BLOCO 1 · PARA FAZER EM SALA

Leitura das seções 1 a 5 e resolução das questões 1 a 4 · cerca de 60% do material

1. Texto não é só palavra

A primeira coisa a desfazer é uma ideia herdada da escola tradicional: a de que texto é aquilo que tem parágrafos.

CONCEITO-CHAVE · TEXTO MULTIMODAL

Texto que combina mais de uma linguagem para produzir sentido: palavra escrita, imagem, cor, tipografia, som, movimento, disposição no espaço. Um meme, uma capa de álbum, um infográfico, uma embalagem, um post e um vídeo curto são textos multimodais.

CONCEITO-CHAVE · MULTILETRAMENTOS

Conjunto de habilidades necessárias para ler e produzir textos que combinam várias linguagens e circulam em suportes diversos. O termo é plural de propósito: não basta saber ler palavras, é preciso saber ler imagem, som, formato e contexto de circulação.

Repare que nada disso é novidade absoluta. Uma charge de jornal do século XIX já era texto multimodal. O que mudou foi a escala: hoje qualquer pessoa produz e distribui, e o volume é incomparavelmente maior.

FIQUE ATENTO

Aqui está a razão pela qual isso importa para a sua prova: o ENEM e o PAS cobram leitura de charge, tirinha, infográfico, cartaz de campanha e propaganda com muita frequência. Quem só sabe ler parágrafo perde essas questões — e elas são consideradas fáceis por quem sabe o método.

RESUMINDO

- Texto multimodal combina várias linguagens para produzir sentido.
- Multiletramentos: habilidades para ler e produzir esses textos.
- Charge, tirinha e infográfico são cobrados com frequência em prova.

2. Anatomia de um meme

Um meme tem estrutura, e a estrutura é bastante estável. Reconhecê-la é o primeiro passo para analisá-lo.

CONCEITO-CHAVE · OS QUATRO COMPONENTES

FORMATO: o modelo reconhecível — a imagem-base, o enquadramento, o padrão que se repete. **CONTEÚDO:** o texto ou a adaptação específica daquela ocorrência. **REFERÊNCIA:** aquilo que o leitor precisa conhecer previamente para entender. **POSTURA:** a atitude implícita — ironia, deboche, indignação, resignação, cumplicidade.

A **REFERÊNCIA** é o componente mais interessante, porque cria pertencimento. Quem entende a piada faz parte do grupo; quem não entende fica de fora. O meme funciona, portanto, como senha de comunidade — e essa é uma função social relevante, não um detalhe.

EXEMPLO · POR QUE A PIADA EXPLICADA PERDE A GRAÇA

Se alguém precisa explicar o meme, ele deixa de cumprir a função de senha: o efeito dependia do reconhecimento imediato. Isso mostra que boa parte do sentido não está na imagem em si, e sim no repertório compartilhado entre quem publica e quem lê.

A **POSTURA** é o que carrega o argumento. Um mesmo fato pode ser apresentado com indignação, com deboche ou com resignação — e cada escolha sugere uma conclusão diferente sobre o que se deve pensar e fazer a respeito.

RESUMINDO

- Formato, conteúdo, referência e postura.
- A referência funciona como senha de pertencimento.
- A postura é onde o argumento se esconde.

3. A tese que não é dita

Aqui está o centro da aula. Todo meme que trata de assunto público defende uma tese — e quase nunca a enuncia.

CONCEITO-CHAVE · TESE IMPLÍCITA

Afirmção que o texto sustenta sem declarar abertamente, deixando que o leitor a conclua sozinho. É mais eficaz do que a tese explícita por duas razões: quem conclui sozinho resiste menos, e quem publicou pode sempre alegar que "era só uma piada".

O procedimento para revelar a tese é simples. Pergunte: se eu concordar com este meme, com o que exatamente eu estou concordando? Escreva a resposta em uma frase afirmativa. Essa frase é a tese.

EXEMPLO · TRANSFORMANDO PIADA EM AFIRMAÇÃO

Um meme que compara dois grupos e ridiculariza um deles sustenta, traduzido em frase, algo como: "pessoas desse grupo são inferiores nisto". Um meme que debocha de quem se preocupa com um problema sustenta: "esse problema não é sério". Uma vez escrita, a afirmação pode ser discutida — e é justamente essa discussão que o formato de piada evitava.

FIQUE ATENTO

Essa é a habilidade mais transferível da aula: **TRANSFORMAR A PIADA EM AFIRMAÇÃO**. Enquanto o conteúdo permanece como humor, ele é imune à crítica, porque quem questiona vira o chato. Escrito como frase afirmativa, ele entra no terreno onde argumentos podem ser confrontados com evidências.

Isso não significa que todo meme seja perigoso nem que humor seja suspeito. Significa que humor sobre assunto público também comunica posição — e posição pode ser examinada.

RESUMINDO

- Todo meme sobre assunto público sustenta uma tese implícita.
- Pergunta-chave: concordando com isto, com o que estou concordando?
- Transformar a piada em afirmação permite discuti-la.

4. Recursos de persuasão

Peças visuais usam recursos identificáveis. Conhecê-los evita ser convencido sem perceber — e ajuda a produzir melhor.

CONCEITO-CHAVE · CINCO RECURSOS FREQUENTES

APELO À EMOÇÃO: aciona medo, raiva, ternura ou orgulho antes de qualquer raciocínio. SIMPLIFICAÇÃO: reduz um problema complexo a dois lados, sem meio-termo. AUTORIDADE APARENTE: usa jaleco, gráfico, número ou logotipo para sugerir base científica que pode não existir. GENERALIZAÇÃO: transforma um caso isolado em regra geral. DESCONTEXTUALIZAÇÃO: usa uma imagem ou frase verdadeira em situação diferente da original.

A AUTORIDADE APARENTE merece atenção especial no ambiente digital. Um gráfico sem fonte, sem eixo identificado e sem período de referência não é dado: é desenho. E, mesmo assim, produz sensação de rigor.

FIQUE ATENTO

A DESCONTEXTUALIZAÇÃO é a mais difícil de detectar, porque nada ali é falso. A foto é real, a frase foi dita, o número existe. O que foi alterado é o contexto — e é o contexto que dá o sentido. Guarde isso para a Aula 05, quando estudarmos checagem: boa parte da desinformação não usa mentira inventada, e sim verdade deslocada.

RESUMINDO

- Emoção, simplificação, autoridade aparente, generalização, descontextualização.
- Gráfico sem fonte e sem eixo é desenho, não dado.
- Descontextualizar é usar material verdadeiro fora do contexto original.

5. O roteiro de análise

Junte tudo em um procedimento de seis perguntas. Você vai usá-lo na atividade, no Manual de Boas Práticas e nas provas.

CONCEITO-CHAVE · SEIS PERGUNTAS PARA ANALISAR UMA PEÇA

1) O QUE EU VEJO? Descreva antes de interpretar: elementos, cores, posições, texto. 2) QUAL É A REFERÊNCIA? O que preciso conhecer para entender? 3) QUAL É A POSTURA? Ironia, indignação, deboche, ternura? 4) QUAL É A TESE? Escreva em uma frase afirmativa. 5) QUE RECURSO FOI USADO? Emoção, simplificação, autoridade aparente, generalização, descontextualização? 6) QUEM GANHA COM ISSO? A quem serve que essa ideia circule?

A pergunta 1 é a mais pulada e a mais importante. Descrever antes de interpretar impede que você projete na peça o que já pensava antes de olhar — e essa é a fonte mais comum de erro em prova de interpretação.

FIQUE ATENTO

Aplique este roteiro também às peças de que você GOSTA e com as quais CONCORDA. Analisar só o que nos incomoda não é pensamento crítico: é confirmação de opinião com aparência de análise.

RESUMINDO

- Seis perguntas: vejo, referência, postura, tese, recurso, quem ganha.
- Descrever antes de interpretar evita projetar a própria opinião.
- Aplique também ao que você aprova.

ATIVIDADE — PARTE A (em sala)

Responda no espaço abaixo. Você pode consultar o texto durante a resolução.

1. Expliquem o que é um TEXTO MULTIMODAL e deem três exemplos que vocês encontraram hoje, antes desta aula.
2. Descrevam os quatro componentes de um meme e expliquem por que a REFERÊNCIA funciona como senha de pertencimento.
3. Escolham um meme que circule na turma — que não ofenda ninguém da escola — e escrevam a TESE dele em uma frase afirmativa. Depois respondam: escrita assim, a afirmação continua parecendo inofensiva?
4. Identifiquem, na peça escolhida, qual dos cinco recursos de persuasão foi usado. Justifiquem.

[illegible]

6. Produzir também é responsabilidade

Até aqui você aprendeu a ler. Vale falar de produzir, porque neste componente você vai produzir bastante — inclusive o Manual de Boas Práticas Digitais.

Quem produz uma peça que circula assume três responsabilidades. A primeira é com a VERACIDADE: dado sem fonte não deve ser publicado como dado. A segunda é com o CONTEXTO: usar imagem ou fala fora do contexto original desinforma, mesmo sem mentira. A terceira é com as PESSOAS ENVOLVIDAS: usar a imagem de um colega em um meme é usar a imagem de alguém — e você já sabe, da Aula 02, o que isso significa.

FIQUE ATENTO

Regra prática para a vida escolar: meme com colega identificável, mesmo que ele tenha rido na hora, é material que persiste, sai do contexto e pode humilhar depois. O consentimento dado numa roda de amigos não autoriza circulação aberta — e isso não é excesso de zelo: é o art. 5º, X, da Constituição.

Do lado positivo: produzir bem é uma competência valiosa. Explicar um assunto complexo em uma peça visual clara, correta e acessível é difícil, e quem sabe fazer isso tem vantagem em qualquer área.

RESUMINDO

- Três responsabilidades: veracidade, contexto e pessoas envolvidas.
- Meme com colega identificável persiste e sai do contexto.
- Produzir peça clara e correta é competência valorizada.

7. Acessibilidade: quem não está vendo

Há uma dimensão que quase ninguém considera ao produzir conteúdo visual, e ela é obrigação legal.

CONCEITO-CHAVE · LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO — LEI Nº 13.146/2015

Assegura o direito de acesso à informação e à comunicação em condições de igualdade, e prevê que sítios e conteúdos digitais devem ser acessíveis à pessoa com deficiência. Acessibilidade não é favor nem cortesia: é direito.

Na prática, produzir de forma acessível envolve coisas simples. TEXTO ALTERNATIVO descreve a imagem para quem usa leitor de tela. LEGENDA torna o vídeo utilizável por pessoas surdas e por quem está sem fone. CONTRASTE adequado entre texto e fundo ajuda quem tem baixa visão. FONTE legível e texto não excessivamente pequeno beneficiam todo mundo.

EXEMPLO · O TEXTO ALTERNATIVO EM UMA FRASE

Em vez de "foto", escreva o que a imagem mostra e por que ela está ali: "gráfico de barras mostrando queda do desmatamento entre 2023 e 2025". Leva dez segundos e é a diferença entre alguém acessar ou não a informação.

FIQUE ATENTO

Guarde para o Manual de Boas Práticas Digitais, produto final deste componente: um manual sobre uso ético da internet que não seja acessível contradiz a si mesmo. Acessibilidade será critério de avaliação.

RESUMINDO

- LBI: conteúdo digital acessível é direito, não cortesia.
- Texto alternativo, legenda, contraste e fonte legível.
- Acessibilidade será critério de avaliação do produto final.

ATIVIDADE — PARTE B (em casa)

Traga estas respostas prontas na próxima aula. Elas serão o ponto de partida da discussão.

1. Aplique o roteiro de seis perguntas da seção 5 a UMA peça visual que você encontrar hoje — meme, propaganda, cartaz ou infográfico. Responda a todas as seis.
2. Explique o que é DESCONTEXTUALIZAÇÃO e por que ela é mais difícil de detectar do que uma mentira inventada.
3. QUESTÃO DE FECHAMENTO. Produza uma peça visual simples — pode ser desenhada à mão e fotografada — que explique corretamente UM conceito desta aula. Escreva ao lado: o texto alternativo dela, a tese que ela sustenta e o público a quem se dirige.

[illegible]

GLOSSÁRIO DA AULA

Termo	Definição
Texto multimodal	Texto que combina várias linguagens para produzir sentido.
Multiletramentos	Habilidades de ler e produzir textos em múltiplas linguagens e suportes.
Tese implícita	Afirmção sustentada sem ser declarada abertamente.
Referência	Repertório prévio necessário para compreender a peça.
Postura	Atitude implícita: ironia, indignação, deboche, ternura.
Autoridade aparente	Uso de elementos que sugerem rigor sem base real.
Descontextualização	Uso de material verdadeiro fora do contexto original.
Texto alternativo	Descrição de imagem para leitores de tela.
Acessibilidade	Condição de uso do conteúdo por pessoas com deficiência.

REPERTÓRIO PARA A REDAÇÃO E PARA O VESTIBULAR

Esta aula entrega uma habilidade de prova, não só um repertório: a leitura de textos multimodais é cobrada em toda edição do ENEM e do PAS. Para redação, o conceito mais rentável é o de TESE IMPLÍCITA, com a observação de que o formato de humor protege o argumento da crítica — serve a temas sobre desinformação, redes, preconceito e liberdade de expressão. Acrescente acessibilidade digital com base na LBI e você terá uma proposta de intervenção concreta e bem fundamentada.

PARA IR ALÉM

- BRASIL. Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão, arts. 63 e 67.
- BRASIL. Constituição Federal de 1988, art. 5º, X.
- EDUCAMÍDIA. Guia de Educação Midiática. São Paulo: Instituto Palavra Aberta, 2020.
- Provas do ENEM e do PAS/UnB com charges, tirinhas e infográficos — treine com questões antigas.

AULA 04 — Informação, opinião, boato e desinformação

Quatro coisas diferentes que chegam pelo mesmo lugar

PCA – Letramento Digital e Midiático · 3º BIMESTRE · 90 minutos · Atividade em grupo (3 ou 4)

Estudante(s): _____ Turma: _____ Data: ____/____/____

Tudo chega pelo mesmo aplicativo, no mesmo formato, com a mesma aparência: a notícia do jornal, o desabafo do primo, o áudio encaminhado quinze vezes e a peça produzida de propósito para enganar. A tela não distingue.

Esta aula ensina a distinguir. E começa desfazendo uma confusão que atrapalha o debate público inteiro: nem tudo que é falso é mentira, e nem tudo que é mentira é o mesmo tipo de mentira.

CONCEITO-CHAVE · O QUE VOCÊ DEVE SABER AO FINAL DESTA AULA

1) Diferenciar informação, opinião, boato e desinformação. 2) Reconhecer a diferença entre misinformation e disinformation. 3) Identificar por que conteúdo falso circula mais rápido. 4) Nomear os principais formatos de conteúdo enganoso.

FIQUE ATENTO

COMO ESTE MATERIAL ESTÁ ORGANIZADO. O BLOCO 1 é para ser lido e resolvido em sala, em grupos de três ou quatro. O BLOCO 2 é para concluir em casa.

BLOCO 1 · PARA FAZER EM SALA

Leitura das seções 1 a 5 e resolução das questões 1 a 4 · cerca de 60% do material

1. Quatro coisas diferentes

Comece pela distinção que organiza toda a aula.

CONCEITO-CHAVE · AS QUATRO CATEGORIAS

INFORMAÇÃO: relato de fato verificável, com fonte identificável. Pode ser conferido. OPINIÃO: juízo de valor de alguém. Não é verdadeira nem falsa — é fundamentada ou não. BOATO: afirmação de origem desconhecida que circula sem verificação. Quem repassa geralmente acredita nela. DESINFORMAÇÃO: conteúdo falso ou distorcido produzido e distribuído deliberadamente para enganar, com algum objetivo.

A diferença entre BOATO e DESINFORMAÇÃO é a INTENÇÃO de quem produz. Sua tia que encaminha um áudio alarmante acreditando nele está espalhando boato. Quem gravou o áudio sabendo que era falso produziu desinformação.

FIQUE ATENTO

ERRO CLÁSSICO: chamar tudo de fake news. A expressão virou insulto genérico usado para desqualificar qualquer notícia de que não se gosta — inclusive notícias verdadeiras. Em texto de prova e em redação, prefira DESINFORMAÇÃO, que é preciso e não carrega esse desgaste.

E atenção a uma armadilha frequente: opinião apresentada como informação. "Este é o pior governo da história" é opinião. "O desemprego subiu 2% no trimestre" é informação. Misturar as duas com o mesmo tom de autoridade é uma das técnicas mais comuns de manipulação.

RESUMINDO

- Informação se verifica; opinião se fundamenta.
- Boato circula sem verificação; desinformação é produzida para enganar.
- A diferença entre boato e desinformação é a intenção de quem produz.

2. O vocabulário internacional

O debate internacional usa três termos em inglês que a imprensa brasileira já adota, e eles são mais precisos do que "fake news".

CONCEITO-CHAVE · VOCABULARY · TRÊS DISTINÇÕES

MISINFORMATION — informação falsa compartilhada SEM intenção de enganar; a pessoa acredita. DISINFORMATION — informação falsa criada e distribuída COM intenção de enganar. MALINFORMATION — informação VERDADEIRA usada para causar dano, geralmente fora do contexto ou com exposição indevida de alguém.

A terceira categoria é a mais sutil e a mais esquecida. Divulgar um dado verdadeiro sobre a vida privada de alguém, ou uma fala real deslocada da situação em que foi dita, causa dano sem envolver nenhuma mentira. Você já viu isso na Aula 03, sob o nome de descontextualização.

EXEMPLO · AS TRÊS EM UMA MESMA SITUAÇÃO

Circula que determinado alimento cura uma doença. Quem inventou, sabendo ser falso, produziu DISINFORMATION. Quem repassou acreditando espalhou MISINFORMATION. E quem divulga o prontuário verdadeiro de um paciente para constrangê-lo pratica MALINFORMATION.

RESUMINDO

- Misinformation: falso sem intenção. Disinformation: falso com intenção.
- Malinformation: verdadeiro usado para causar dano.
- Descontextualizar é uma forma de malinformation.

3. Por que o falso corre mais rápido

Há uma constatação incômoda em pesquisas sobre circulação de conteúdo: o falso tende a se espalhar mais rápido e mais longe do que o verdadeiro. E o motivo não é técnico — é humano.

Conteúdo falso é OTIMIZADO. Quem o produz não está preso à realidade: pode escolher o número mais chocante, o detalhe mais indignante, o final mais surpreendente. O jornalista que apura está limitado ao que aconteceu.

CONCEITO-CHAVE · NOVIDADE E EMOÇÃO

Conteúdo percebido como novo e surpreendente é compartilhado mais do que conteúdo familiar. E conteúdo que provoca emoção intensa — sobretudo indignação, medo e nojo — circula mais do que conteúdo que provoca reações moderadas. Desinformação bem feita explora exatamente essas duas características.

Some a isso o que você estudou na Aula 01: o algoritmo mede reação. Conteúdo que provoca muita reação é distribuído para mais gente. A desinformação não precisa enganar o sistema — ela dá ao sistema exatamente o que ele mede.

FIQUE ATENTO

Guarde este ponto para redação, porque é sofisticado: o problema não é apenas que existam pessoas mal-intencionadas. É que a arquitetura de distribuição premia o conteúdo que gera reação, e conteúdo falso pode ser desenhado para gerar mais reação do que a realidade permite. É um problema estrutural, não só moral.

RESUMINDO

- Conteúdo falso é otimizado; o verdadeiro está preso aos fatos.
- Novidade e emoção intensa aumentam o compartilhamento.
- O sistema premia reação, e a desinformação entrega reação.

4. Os formatos mais comuns

Reconhecer o formato ajuda a identificar rapidamente. São sete tipos frequentes.

CONCEITO-CHAVE · SETE FORMATOS DE CONTEÚDO ENGANOSO

SÁTIRA MAL INTERPRETADA: era piada, foi lida como notícia. TÍTULO ENGANOSO: a manchete afirma mais do que o texto sustenta. CONTEÚDO DESCONTEXTUALIZADO: material verdadeiro em situação diferente da original. CONTEÚDO IMPOSTOR: imita a identidade visual de um veículo conhecido. CONTEÚDO MANIPULADO: imagem, áudio ou vídeo alterado. CONTEÚDO FABRICADO: inteiramente inventado. FALSA CONEXÃO: título, imagem e texto não se sustentam entre si.

O TÍTULO ENGANOSO é o mais frequente e o menos denunciado, porque o texto até corrige a manchete — só que a maioria das pessoas compartilha sem abrir. Pesquisas sobre compartilhamento indicam que uma parcela expressiva dos links é repassada por quem não clicou.

FIQUE ATENTO

Sobre CONTEÚDO MANIPULADO, um alerta necessário: hoje existem ferramentas capazes de gerar voz e vídeo sintéticos de alta qualidade. Isso significa que "eu vi o vídeo" deixou de ser prova suficiente. O critério passou a ser a FONTE, e não a aparência. Se um vídeo grave circula sem que nenhum veículo confiável o tenha publicado, desconfie.

RESUMINDO

- Sete formatos: sátira, título enganoso, descontextualizado, impostor, manipulado, fabricado, falsa conexão.
- Título enganoso funciona porque muita gente compartilha sem abrir.
- Com vídeo sintético, a fonte importa mais do que a aparência.

5. Por que a gente acredita

Falta a parte mais desconfortável: por que pessoas inteligentes compartilham coisas falsas?

CONCEITO-CHAVE · VIÉS DE CONFIRMAÇÃO

Tendência a aceitar com facilidade informações que confirmam o que já pensamos e a examinar com rigor as que contrariam. Não é sinal de ignorância: é um funcionamento geral da mente humana, e atinge todo mundo, inclusive especialistas.

Some a isso a CONFIANÇA NO MENSAGEIRO. Quando a informação chega por alguém em quem confiamos — mãe, tio, professor, líder religioso —, aplicamos muito menos verificação. A confiança na pessoa é transferida para o conteúdo, o que é um erro lógico bastante comum.

FIQUE ATENTO

Consequência prática: o teste mais honesto de qualquer pessoa é verificar com mais cuidado justamente aquilo de que ela GOSTOU. Se uma informação te deu razão, aumenta a chance de você não conferir. É por isso que gente muito informada também compartilha coisa falsa — o filtro cai quando o conteúdo agrada.

PARA PENSAR

Você já compartilhou algo que depois descobriu ser falso? Se sim: o que aquele conteúdo confirmava do que você já pensava?

RESUMINDO

- Viés de confirmação atinge todo mundo, inclusive especialistas.
- Confiança no mensageiro reduz a verificação do conteúdo.
- Verifique com mais cuidado justamente o que te deu razão.

ATIVIDADE — PARTE A (em sala)

Responda no espaço abaixo. Você pode consultar o texto durante a resolução.

1. Diferenciem INFORMAÇÃO, OPINIÃO, BOATO e DESINFORMAÇÃO. Depois classifiquem quatro conteúdos reais que vocês tenham visto esta semana, um de cada categoria.
2. Expliquem a diferença entre MISINFORMATION, DISINFORMATION e MALINFORMATION, dando um exemplo próprio de cada uma.
3. O texto afirma que conteúdo falso circula mais rápido porque é OTIMIZADO. Expliquem essa afirmação e relacionem-na com o que foi estudado na Aula 01 sobre algoritmos.
4. Escolham DOIS dos sete formatos de conteúdo enganoso e encontrem, entre vocês, um exemplo real de cada. Descrevam o que exatamente estava errado.

[illegible]

6. O custo social da desinformação

Vale dimensionar o problema, porque ele não se resume a alguém acreditar em bobagem.

NA SAÚDE, desinformação sobre vacinas, medicamentos e tratamentos leva pessoas a adiar cuidado necessário ou a usar substâncias perigosas. As consequências são medidas em internações e mortes.

NA DEMOCRACIA, conteúdo falso sobre candidatos e sobre o sistema eleitoral corrói a confiança nas instituições. Uma democracia funciona com base na aceitação do resultado — e essa aceitação depende de informação confiável.

NA VIDA PRIVADA, boatos destroem reputações que levaram anos para se construir, e o desmentido nunca alcança o mesmo público que a acusação.

CONCEITO-CHAVE · A ASSIMETRIA DO DESMENTIDO

Uma informação falsa impactante circula amplamente; a correção, que é menos surpreendente e chega depois, alcança uma fração do público original. Por isso o dano da desinformação é raramente reparado por completo — mesmo quando desmentido.

FIQUE ATENTO

Essa assimetria é o argumento mais forte contra a atitude de "compartilho e depois conferimos". Não existe simetria entre espalhar e corrigir. O momento de verificar é ANTES — depois, mesmo com boa vontade, o estrago não se desfaz inteiramente.

RESUMINDO

- Efeitos em saúde, democracia e reputação individual.
- O desmentido nunca alcança o mesmo público que a acusação.
- Por isso a verificação tem de vir antes do compartilhamento.

7. O que a lei brasileira faz

Uma pergunta que sempre aparece: mentir na internet é crime?

Não existe, no Brasil, um crime genérico de "divulgar notícia falsa". E há uma boa razão para isso: um tipo penal tão amplo permitiria punir crítica legítima, erro jornalístico e opinião incômoda — o que seria muito mais perigoso do que o problema que pretenderia resolver.

O que existe são figuras específicas. CALÚNIA, DIFAMAÇÃO e INJÚRIA, quando a falsidade atinge pessoa determinada. ESTELIONATO, quando há obtenção de vantagem indevida. Crimes contra a saúde pública, em determinadas hipóteses. Crimes eleitorais, na legislação própria. E, quando o conteúdo incita discriminação, aplica-se a legislação antirracista, que estudaremos adiante.

FIQUE ATENTO

Guarde a formulação correta para prova: no Brasil não há crime genérico de notícia falsa; a responsabilização depende de a conduta se enquadrar em um tipo penal específico ou de gerar dano indenizável na esfera cível. Dizer que "fake news é crime", sem mais, é impreciso.

Na próxima aula você vai aprender o método prático de checagem — e vai produzir, com a turma, o Checklist Antifake que integra a avaliação do bimestre.

RESUMINDO

- Não há crime genérico de notícia falsa no Brasil.
- Há figuras específicas: calúnia, difamação, injúria, estelionato, crimes eleitorais.
- Um tipo penal amplo demais ameaçaria crítica legítima e jornalismo.

ATIVIDADE — PARTE B (em casa)

Traga estas respostas prontas na próxima aula. Elas serão o ponto de partida da discussão.

1. Explique o que é VIÉS DE CONFIRMAÇÃO e por que ele torna as pessoas menos rigorosas justamente com o conteúdo de que gostam.
2. Explique a ASSIMETRIA DO DESMENTIDO e mostre por que ela derruba o argumento de "compartilho agora e confiro depois".
3. QUESTÃO DE FECHAMENTO. Encontre um conteúdo enganoso real que tenha circulado nos últimos meses. Descreva:
(a) a que categoria pertence — misinformation, disinformation ou malinformation; (b) qual dos sete formatos foi usado;
(c) que emoção ele explorava; e (d) qual poderia ser o dano concreto. Escreva de 12 a 18 linhas.

[illegible]

GLOSSÁRIO DA AULA

Termo	Definição
Informação	Relato de fato verificável, com fonte identificável.
Opinião	Juízo de valor; não é verdadeira nem falsa, mas fundamentada ou não.
Boato	Afirmção de origem desconhecida que circula sem verificação.
Desinformação	Conteúdo falso produzido e distribuído deliberadamente para enganar.
Misinformation	Conteúdo falso compartilhado sem intenção de enganar.
Disinformation	Conteúdo falso criado com intenção de enganar.
Malinformation	Conteúdo verdadeiro usado para causar dano.
Viés de confirmação	Tendência a aceitar o que confirma o que já pensamos.
Assimetria do desmentido	A correção nunca alcança o público que a informação falsa alcançou.
Conteúdo impostor	Aquele que imita a identidade visual de um veículo conhecido.

REPERTÓRIO PARA A REDAÇÃO E PARA O VESTIBULAR

Desinformação é um dos temas mais prováveis em qualquer prova de redação atual. O que diferencia um texto bom de um texto comum aqui é a **PRECISÃO CONCEITUAL**: distinguir boato de desinformação pela intenção, usar misinformation/disinformation/malinformation e evitar o termo desgastado fake news. Dois argumentos de alto nível: o de que o problema é estrutural, porque a arquitetura premia reação e o falso pode ser otimizado para gerá-la; e o da assimetria do desmentido, que justifica a verificação prévia.

PARA IR ALÉM

- BRASIL. Código Penal, arts. 138 a 140 (calúnia, difamação e injúria).
- BRASIL. Lei nº 12.965/2014 – Marco Civil da Internet.
- EDUCAMÍDIA. Guia de Educação Midiática. São Paulo: Instituto Palavra Aberta, 2020.
- Agências de checagem brasileiras — compare a metodologia de pelo menos duas delas.

AULA 05 — Checagem de fatos

O método — e a construção do Checklist Antifake da turma

PCA – Letramento Digital e Midiático · 3º BIMESTRE · 90 minutos · Atividade em grupo (3 ou 4)

Estudante(s): _____ Turma: _____ Data: ____/____/____

Na aula passada você aprendeu a reconhecer os tipos de conteúdo enganoso. Nesta aula você aprende a verificar — com um método que leva menos de dois minutos e resolve a maioria dos casos.

Ao final do bimestre, o produto desta aula será o CHECKLIST ANTIFAKE: um roteiro de checagem construído coletivamente pela turma, que integra a avaliação e entra no Manual de Boas Práticas Digitais.

CONCEITO-CHAVE · O QUE VOCÊ DEVE SABER AO FINAL DESTA AULA

1) Aplicar o método FDU: fonte, data, URL. 2) Fazer busca reversa de imagem. 3) Reconhecer os sinais de alerta de um conteúdo suspeito. 4) Contribuir para o Checklist Antifake da turma.

FIQUE ATENTO

COMO ESTE MATERIAL ESTÁ ORGANIZADO. O BLOCO 1 é para ser lido e resolvido em sala, em grupos de três ou quatro, e termina com a primeira versão do Checklist. O BLOCO 2 é para concluir em casa.

BLOCO 1 · PARA FAZER EM SALA

Leitura das seções 1 a 5 e resolução das questões 1 a 4 · cerca de 60% do material

1. Os sinais de alerta

Antes do método, aprenda a perceber quando ele é necessário. Nem todo conteúdo exige verificação — mas alguns pedem em voz alta.

CONCEITO-CHAVE · SETE SINAIS DE ALERTA

1) O conteúdo provoca emoção intensa e imediata — raiva, medo, indignação, euforia. 2) Pede compartilhamento urgente: "repasse antes que apaguem". 3) Não indica autor, veículo ou data. 4) Usa maiúsculas, muitos pontos de exclamação ou emojis de alarme. 5) Afirma que "a imprensa não está mostrando". 6) Traz número impressionante sem fonte. 7) Chegou por encaminhamento sucessivo, sem origem identificável.

O sinal número 2 merece destaque, porque é o mais eficaz. A urgência serve exatamente para impedir a verificação: se você conferir, descobre. O pedido de pressa é, quase sempre, confissão de fragilidade.

FIQUE ATENTO

E o sinal número 5 é o mais sofisticado: dizer que "a mídia esconde" cria uma explicação antecipada para a ausência de qualquer confirmação. Se você não encontrar a notícia em nenhum veículo, o próprio conteúdo já te ensinou a interpretar isso como prova de que é verdade. É um argumento circular — e circular é sinal de manipulação.

RESUMINDO

- Emoção intensa, urgência, ausência de autor e data, números sem fonte.
- O pedido de pressa serve para impedir a verificação.

- "A mídia esconde" é argumento circular: imuniza contra a ausência de prova.

2. O método FDU

Três verificações resolvem a maior parte dos casos. Guarde a sigla: FDU.

CONCEITO-CHAVE · F · FONTE

Quem publicou isso? Existe um veículo ou autor identificável? Procure o nome do site, a seção "quem somos", o endereço e o responsável. Site sério identifica quem o mantém. Se não há autor, não há responsabilidade — e conteúdo sem responsável é conteúdo sem garantia.

CONCEITO-CHAVE · D · DATA

Quando isso foi publicado? Um dos truques mais comuns é recircular notícia verdadeira e antiga como se fosse de agora. Uma tragédia de cinco anos atrás, republicada hoje, produz pânico atual sem que ninguém tenha mentido em nenhuma palavra.

CONCEITO-CHAVE · U · URL

Qual é o endereço do site? Golpes usam endereços parecidos com os de veículos conhecidos, trocando uma letra, acrescentando um hífen ou usando terminação diferente. Leia o endereço inteiro, com calma, antes de confiar.

Aplicando os três, você elimina a maioria dos casos em menos de dois minutos. E, se a checagem não resolver, existe um quarto passo: procure a mesma informação em pelo menos dois veículos independentes entre si. Se um fato relevante é verdadeiro, ele não aparece em um lugar só.

FIQUE ATENTO

Cuidado com uma falsa confirmação muito comum: encontrar a mesma informação em cinco sites que copiaram uns aos outros não é confirmação — é repetição. Verifique se as fontes são realmente independentes e se alguma delas apurou por conta própria.

RESUMINDO

- F: quem publicou? D: quando? U: qual é o endereço real?
- Notícia verdadeira e antiga recirculada é técnica comum.
- Cinco cópias da mesma origem não são cinco confirmações.

3. Busca reversa de imagem

Boa parte da desinformação usa fotos verdadeiras em contextos falsos. Existe uma ferramenta simples para isso, e quase ninguém usa.

CONCEITO-CHAVE · BUSCA REVERSA

Em vez de procurar uma imagem digitando palavras, você fornece a própria imagem ao buscador e ele mostra onde mais ela aparece na internet. Serve para descobrir a origem, a data e o contexto original de uma foto.

O procedimento: salve ou capture a imagem, abra um buscador que aceite pesquisa por imagem, envie o arquivo e observe os resultados mais antigos. Se a foto "de hoje" aparece em publicações de três anos atrás e de outro país, você já tem a resposta.

EXEMPLO · O PADRÃO QUE SE REPETE

Uma foto real de um protesto, de um acidente ou de uma enchente circula atribuída a outro lugar e a outra data. Nada na imagem é falso — a manipulação está na legenda. É exatamente a descontextualização estudada na Aula 03 e a malinformation da Aula 04.

FIQUE ATENTO

Vale para vídeo também, com uma dificuldade extra: capture um quadro do vídeo e faça a busca reversa desse quadro. E lembre do alerta da aula passada — com ferramentas de geração sintética, a aparência convincente deixou de ser garantia. A fonte é o critério.

RESUMINDO

- Busca reversa mostra onde mais a imagem aparece e desde quando.
- Procure sempre o resultado mais ANTIGO, que indica a origem.
- Para vídeo, capture um quadro e faça a busca reversa dele.

4. Como agem as agências de checagem

Vale conhecer o procedimento profissional, porque ele é o modelo do que faremos.

SELEÇÃO: escolhem conteúdos de grande circulação e potencial de dano — não checam tudo, porque é impossível.

IDENTIFICAÇÃO DA AFIRMAÇÃO: separam o que exatamente está sendo afirmado. Só se checa afirmação factual; opinião não se checa.

BUSCA DE FONTES PRIMÁRIAS: procuram o documento original, o dado oficial, a íntegra da declaração, a lei citada.

CONSULTA A ESPECIALISTAS quando o tema exige conhecimento técnico.

PUBLICAÇÃO COM METODOLOGIA ABERTA: explicam como chegaram à conclusão e indicam as fontes, para que qualquer pessoa possa refazer o caminho.

FIQUE ATENTO

O último item é o mais importante e serve de critério para você avaliar a própria agência: checagem confiável mostra o caminho. Se alguém apenas afirma que algo é falso sem indicar como verificou, está pedindo fé — e o objetivo da checagem é justamente substituir fé por verificação.

PARA PENSAR

Se checagem confiável mostra o caminho, como você avaliaria duas agências que chegam a conclusões diferentes sobre o mesmo conteúdo?

RESUMINDO

- Seleção, identificação da afirmação, fontes primárias, especialistas, metodologia aberta.
- Só se checa afirmação factual; opinião não se checa.
- Checagem confiável mostra o caminho percorrido.

5. Construindo o Checklist Antifake

Chegou a parte prática. Nesta aula a turma produz a primeira versão do CHECKLIST ANTIFAKE, que será refinado ao longo do bimestre e entrará no Manual de Boas Práticas Digitais.

CONCEITO-CHAVE · O QUE O CHECKLIST PRECISA TER

1) Ser CURTO: no máximo dez itens. Checklist longo não é usado. 2) Ser em forma de PERGUNTA, e não de afirmação. Pergunta obriga a responder. 3) Ter ORDEM: do mais rápido para o mais trabalhoso, para que a maioria dos casos se resolva nos primeiros itens. 4) Ter uma REGRA DE DECISÃO clara ao final: o que fazer se a resposta for negativa. 5) Ser ACESSÍVEL: linguagem simples, letra legível, bom contraste.

Sugestão de estrutura para o grupo discutir: comece pelos sinais de alerta, siga para o método FDU, acrescente a busca reversa e termine com a regra de decisão.

FIQUE ATENTO

A regra de decisão é o item que a maioria esquece e o mais importante de todos. Um checklist que termina com "na dúvida, decida" não serve. Proponham uma regra clara, do tipo: NA DÚVIDA, NÃO COMPARTILHE — e, se o assunto for relevante, procure a informação em veículo confiável antes de opinar.

RESUMINDO

- Curto, em forma de pergunta, ordenado e com regra de decisão.
- Do mais rápido para o mais trabalhoso.
- Sem regra de decisão, o checklist não muda comportamento.

ATIVIDADE — PARTE A (em sala)

Responda no espaço abaixo. Você pode consultar o texto durante a resolução.

1. Listem os sete sinais de alerta e expliquem por que o pedido de URGÊNCIA é o mais eficaz para impedir a verificação.
2. Expliquem o método FDU. Depois apliquem-no a um conteúdo real que algum integrante do grupo tenha recebido esta semana e relatem o resultado.
3. Expliquem o que é BUSCA REVERSA DE IMAGEM e por que se deve procurar o resultado mais ANTIGO.
4. PRODUTO DA AULA. Escrevam a primeira versão do CHECKLIST ANTIFAKE do grupo: no máximo dez perguntas, em ordem do mais rápido para o mais trabalhoso, terminando com uma regra de decisão clara.

[illegible]

6. Checar sem virar uma pessoa insuportável

Há um problema prático que ninguém costuma mencionar: como corrigir alguém sem transformar a conversa em briga.

Corrigir em público, especialmente uma pessoa mais velha da família, costuma produzir constrangimento e reação defensiva. E pessoa constrangida raramente muda de ideia — ela muda de assunto.

CONCEITO-CHAVE · COMO CORRIGIR DE FORMA EFICAZ

Fale em PARTICULAR sempre que possível. Ataque o CONTEÚDO, nunca a pessoa: "essa foto é de 2019, olha aqui" funciona melhor do que "você caiu em fake news de novo". Mostre o CAMINHO da verificação, para que ela possa refazer sozinha. E ofereça a informação correta, porque ninguém fica com um vazio no lugar de uma explicação.

Esse último ponto tem base: quando uma explicação é derrubada e nada é colocado no lugar, a pessoa tende a voltar à versão antiga. Corrigir não é só apagar — é substituir.

FIQUE ATENTO

E uma regra de humildade que vale para você: um dia você vai compartilhar algo falso. Todo mundo já fez. Quando acontecer, apague, avise quem recebeu e siga. Admitir erro publicamente é o comportamento que mais fortalece a credibilidade de alguém — e o que menos se vê.

RESUMINDO

- Em particular, sobre o conteúdo, mostrando o caminho e oferecendo a informação correta.
- Corrigir sem substituir faz a pessoa voltar à versão antiga.
- Quando você errar, corrija publicamente: isso aumenta credibilidade.

7. O limite da checagem

Encerro com uma limitação importante, porque método apresentado como solução total vira outra forma de ingenuidade.

Checagem funciona bem para AFIRMAÇÕES FACTUAIS: uma data, um número, a autoria de uma declaração, a origem de uma foto. Funciona mal para disputas de VALOR e de INTERPRETAÇÃO — se determinada política é boa, se uma decisão foi justa, se uma prioridade é a correta.

Confundir os dois planos gera dois erros opostos. O primeiro é tratar opinião como se fosse fato checável, e sair "desmentindo" posições legítimas. O segundo é tratar fato como se fosse opinião, e dizer que "cada um tem sua verdade" diante de um dado verificável.

FIQUE ATENTO

Guarde a formulação, porque ela é excelente para redação: FATOS SE VERIFICAM, OPINIÕES SE ARGUMENTAM. Não existe direito a fatos próprios; existe direito a opiniões próprias — desde que fundamentadas nos fatos disponíveis.

Na próxima aula vamos entender por que pessoas expostas aos mesmos fatos chegam a conclusões tão diferentes: é a aula sobre bolhas informacionais.

RESUMINDO

- Checagem resolve afirmação factual, não disputa de valor.
- Dois erros opostos: checar opinião e relativizar fato.
- Fatos se verificam; opiniões se argumentam.

ATIVIDADE — PARTE B (em casa)

Traga estas respostas prontas na próxima aula. Elas serão o ponto de partida da discussão.

1. Escolha um conteúdo suspeito que tenha recebido e aplique o método completo: sinais de alerta, FDU e, se houver imagem, busca reversa. Relate o passo a passo e a conclusão.
2. Explique por que corrigir alguém em público costuma ser ineficaz e descreva a forma mais eficaz de fazer uma correção.
3. **QUESTÃO DE FECHAMENTO.** Escreva a versão final do SEU Checklist Antifake, com no máximo dez perguntas e uma regra de decisão. Ele será comparado com o dos colegas para compor a versão da turma que entrará no Manual de Boas Práticas Digitais.

This image shows a blank sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page, typical of notebook paper or a document template for writing. There are no margins, text, or other markings on the page.

GLOSSÁRIO DA AULA

Termo	Definição
Checagem de fatos	Verificação sistemática de afirmações factuais em fontes primárias.
Método FDU	Fonte, Data e URL: as três verificações básicas.
Fonte primária	Documento, dado oficial ou registro original de onde vem a informação.
Busca reversa	Pesquisa a partir da imagem, para encontrar sua origem e data.
Fontes independentes	Veículos que apuraram por conta própria, sem copiar uns aos outros.
Metodologia aberta	Explicação pública do caminho percorrido em uma checagem.
Regra de decisão	Instrução clara sobre o que fazer ao final do checklist.
Afirmação factual	Aquilo que pode ser confirmado ou refutado com evidência.

REPERTÓRIO PARA A REDAÇÃO E PARA O VESTIBULAR

Esta aula rende proposta de intervenção, que é a parte da redação em que mais candidatos perdem ponto por vaguidão. Em vez de escrever que "a escola deve conscientizar", você pode propor formação em checagem com método definido — FDU e busca reversa —, produzida pelos próprios estudantes em material acessível. É concreta, exequível e tem agente definido. A distinção FATOS SE VERIFICAM, OPINIÕES SE ARGUMENTAM é uma frase de alto impacto e serve a quase qualquer tema sobre debate público.

PARA IR ALÉM

- EDUCAMÍDIA. Guia de Educação Midiática. São Paulo: Instituto Palavra Aberta, 2020.
- Agências de checagem brasileiras: compare metodologias e critérios de seleção.
- BRASIL. Lei nº 12.965/2014 – Marco Civil da Internet, princípios do art. 3º.
- Ferramentas de busca reversa de imagem disponíveis gratuitamente em navegadores.

AULA 06 — Bolhas informacionais

Por que duas pessoas com os mesmos fatos chegam a conclusões opostas

PCA – Letramento Digital e Midiático · 3º BIMESTRE · 90 minutos · Atividade individual

Estudante(s): _____ Turma: _____ Data: ____/____/____

Você já teve uma discussão em que os dois lados pareciam viver em países diferentes? Cada um citava dados que o outro nunca tinha visto, e ambos achavam a própria posição óbvia.

Isso não é falta de inteligência de ninguém. É consequência de uma coisa muito concreta: vocês não estavam vendo a mesma internet. Esta aula explica como isso acontece e o que fazer a respeito.

CONCEITO-CHAVE · O QUE VOCÊ DEVE SABER AO FINAL DESTA AULA

1) Diferenciar bolha de filtro e câmara de eco. 2) Explicar o viés de confirmação e reconhecê-lo em si mesmo. 3) Entender por que a personalização é útil e perigosa ao mesmo tempo. 4) Aplicar estratégias concretas para furar a própria bolha.

FIQUE ATENTO

COMO ESTE MATERIAL ESTÁ ORGANIZADO. O BLOCO 1 é para ser lido e resolvido em sala, individualmente. O BLOCO 2 é para concluir em casa e trazer na próxima aula.

BLOCO 1 · PARA FAZER EM SALA

Leitura das seções 1 a 5 e resolução das questões 1 a 4 · cerca de 60% do material

1. Ninguém vê a mesma internet

Comece por um experimento mental. Peguem dois celulares na sala, abram o mesmo aplicativo, no mesmo instante, na mesma rede de internet. Os feeds serão completamente diferentes.

Isso não acontece com um jornal impresso. Todo mundo que compra o jornal de hoje recebe as mesmas páginas, na mesma ordem, com o mesmo destaque. Havia uma experiência compartilhada de informação — todos discordavam a partir do mesmo material.

CONCEITO-CHAVE · PERSONALIZAÇÃO

Ajuste automático do conteúdo exibido conforme o perfil e o comportamento de cada usuário. É a razão pela qual dois feeds nunca são iguais. Não é falha nem má-fé: é a função central do sistema, e ela existe porque conteúdo personalizado retém mais.

FIQUE ATENTO

Repare que a personalização tem lado bom e é importante reconhecê-lo. Ela faz você encontrar conteúdo sobre o que estuda, sobre a cidade onde mora, sobre a música que gosta. Sem nenhuma personalização, a internet seria inutilizável. O problema não é ela existir — é ela ser invisível e não ter controle.

RESUMINDO

- Dois celulares no mesmo lugar mostram feeds diferentes.
- O jornal impresso criava experiência compartilhada de informação.
- Personalização é útil; o problema é ser invisível e incontrolável.

2. Bolha e câmara de eco não são a mesma coisa

Duas expressões circulam como sinônimos e não são. A diferença importa porque as causas são diferentes — e as soluções também.

CONCEITO-CHAVE · FILTER BUBBLE · BOLHA DE FILTRO

Resultado da personalização automática: o sistema deixa de exibir a você conteúdos que estima que não vão te interessar. Você não escolheu isso e, na maioria das vezes, nem percebe que algo foi ocultado. A causa é técnica.

CONCEITO-CHAVE · ECHO CHAMBER · CÂMARA DE ECO

Resultado das SUAS escolhas: você segue quem concorda com você, silencia quem discorda, entra em grupos de pessoas parecidas. O ambiente resultante repete de volta o que você já pensava. A causa é social.

Percebeu a diferença? Na bolha, o sistema filtra por você. Na câmara de eco, você filtra por si mesmo. E aqui está o incômodo: a câmara de eco é obra sua, não da plataforma.

FIQUE ATENTO

É muito mais confortável culpar o algoritmo do que reconhecer as próprias escolhas. Mas silenciar, deixar de seguir e sair de grupos são decisões conscientes. A plataforma amplifica um comportamento que já é humano — e que existia muito antes da internet, quando as pessoas escolhiam o jornal que confirmava suas opiniões.

RESUMINDO

- Bolha de filtro: o sistema filtra por você. Causa técnica.
- Câmara de eco: você filtra por si mesmo. Causa social.
- A segunda é obra nossa e é mais desconfortável de admitir.

3. O viés de confirmação

Por trás das duas coisas há um mecanismo mental que atinge todo mundo, sem exceção.

CONCEITO-CHAVE · VIÉS DE CONFIRMAÇÃO

Tendência a buscar, aceitar e lembrar com facilidade as informações que confirmam o que já pensamos, e a examinar com rigor, esquecer ou descartar as que contrariam. Não é sinal de burrice: pesquisadores, juízes e médicos experientes são igualmente suscetíveis.

O efeito prático é assimétrico. Diante de um dado que te dá razão, a pergunta que surge é "posso acreditar nisso?" — e quase sempre a resposta é sim. Diante de um dado que te contraria, a pergunta é "tenho que acreditar nisso?" — e quase sempre se encontra um motivo para não.

EXEMPLO · A MESMA EVIDÊNCIA, DOIS JULGAMENTOS

Um estudo indica que determinada política funciona. Quem já era favorável lê o resumo e compartilha. Quem era contrário procura a metodologia, o tamanho da amostra, o financiamento — questionamentos legítimos, aliás. O problema não é questionar: é questionar SÓ de um lado.

FIQUE ATENTO

Aqui está o teste mais honesto que existe, e ele vale para o resto da vida: aplique à informação que te agradou exatamente o mesmo rigor que aplicaria à que te contrariou. Se você só investiga o que discorda de você, não está verificando — está procurando munção.

RESUMINDO

- Viés de confirmação atinge todo mundo, inclusive especialistas.
- "Posso acreditar?" versus "tenho que acreditar?" — a assimetria está aí.
- Teste honesto: mesmo rigor para o que agrada e para o que contraria.

4. O que o sistema faz com isso

Junte agora as duas pontas: o mecanismo mental da seção 3 e o modelo de negócio da Aula 01.

O sistema mede reação. Conteúdo que confirma o que você pensa gera reação positiva; conteúdo que ataca o que você considera errado gera reação intensa. Os dois retêm. Conteúdo moderado, cheio de ressalvas e nuances, retém pouco.

CONCEITO-CHAVE · POLARIZAÇÃO POR DESIGN

Efeito pelo qual sistemas que otimizam engajamento acabam favorecendo conteúdos extremos, não porque queiram dividir a sociedade, mas porque a moderação engaja menos. O resultado social é o afastamento progressivo entre posições — e ninguém precisou desejá-lo.

É importante ser preciso aqui: isso não significa que exista um plano para polarizar. Significa que a métrica escolhida produz esse efeito colateral. Otimizar uma coisa costuma degradar outra que não estava sendo medida.

FIQUE ATENTO

Guarde essa formulação, porque é excelente para redação: o que não é medido não é otimizado. Se o sistema mede tempo de permanência e não mede qualidade da informação, ele vai melhorar o tempo de permanência e piorar a qualidade da informação. Não por maldade — por definição.

RESUMINDO

- Conteúdo que confirma e conteúdo que indigna retêm; conteúdo moderado retém pouco.
- Polarização por design é efeito colateral da métrica, não plano deliberado.
- O que não é medido não é otimizado.

5. Um documentário e seus limites

O filme O Dilema das Redes, de 2020, popularizou boa parte do que discutimos aqui. Vale assistir e vale assistir criticamente — o que é, aliás, o melhor exercício desta aula.

O que o documentário faz bem: mostra o modelo de negócio, entrevista pessoas que trabalharam nas próprias empresas e explica com clareza a lógica do engajamento.

O que merece cuidado: ele é um produto audiovisual com tese, música dramática e cenas ficcionais dramatizadas — recursos de persuasão, exatamente os que estudamos na Aula 03. Além disso, boa parte das fontes são ex-funcionários, o que é valioso mas é um ponto de vista específico.

FIQUE ATENTO

Este é o exercício mais elegante desta unidade curricular: aplicar o método a um documentário que ensina o método. Concordar com a tese de um filme não dispensa analisar como ele constrói essa tese. Pensamento crítico que só funciona contra o adversário não é pensamento crítico.

PARA PENSAR

Se você assistir ao documentário e sair convencido, que perguntas ainda ficaram sem resposta? Que interesse teria quem participou dele?

RESUMINDO

- O documentário explica bem o modelo de negócio.
- Ele também usa recursos de persuasão e tem ponto de vista específico.

- Analisar criticamente o que confirma nossa opinião é o teste real do método.

ATIVIDADE — PARTE A (em sala)

Responda no espaço abaixo. Você pode consultar o texto durante a resolução.

1. Explique a diferença entre BOLHA DE FILTRO e CÂMARA DE ECO, indicando a causa de cada uma. Qual das duas depende mais das suas próprias escolhas?
2. Defina VIÉS DE CONFIRMAÇÃO e descreva uma situação concreta em que você percebeu esse mecanismo funcionando — em você ou em alguém próximo.
3. Explique a frase "o que não é medido não é otimizado" e aplique-a ao funcionamento de uma rede social.
4. Faça o teste da própria bolha: liste cinco perfis, canais ou fontes que você acompanha. Quantos deles defendem posições diferentes das suas? O que esse resultado indica?

6. Como furar a própria bolha

Diagnóstico sem conduta não serve. Vão aqui estratégias concretas — e realistas.

SIGA DELIBERADAMENTE quem discorda de você, desde que seja gente séria. Não perfil de provocação: alguém que argumente bem do outro lado. O objetivo não é mudar de opinião, é conhecer o melhor argumento contrário.

PROCURE ATIVAMENTE, em vez de só receber. Buscar um assunto é diferente de esperar que ele apareça — quando você busca, o filtro é seu.

LEIA FONTE PRIMÁRIA quando o assunto for importante. A lei em vez do comentário sobre a lei. O estudo em vez da manchete sobre o estudo.

VARIE O SUPORTE. Rádio, jornal impresso, podcast de veículo diferente, conversa presencial. Cada suporte tem uma lógica de seleção distinta.

CONCEITO-CHAVE · O TESTE DO MELHOR ARGUMENTO CONTRÁRIO

Você entende de verdade uma posição contrária quando consegue enunciá-la de modo que alguém que a defende diria "é isso mesmo". Se a sua versão do argumento do outro lado parece ridícula, provavelmente você nunca ouviu a versão real — ouviu a caricatura.

FIQUE ATENTO

Esse teste é o mais valioso desta aula e vale para redação, para debate e para discussão em família. Refutar a caricatura do argumento alheio é fácil e não convence ninguém. Refutar a melhor versão dele é difícil — e é o que caracteriza argumentação séria.

RESUMINDO

- Siga quem discorda com seriedade; busque ativamente; leia fonte primária; varie o suporte.
- Teste: você consegue enunciar o argumento contrário de modo que o outro reconheça?
- Refutar caricatura é fácil e inútil.

7. Democracia precisa de chão comum

Encerro com a razão pela qual isso é assunto público, e não apenas questão de higiene mental individual.

Uma democracia funciona com pessoas que discordam. Discordância não é o problema — é o combustível. O que uma democracia não consegue suportar é a ausência de FATOS COMPARTILHADOS: se cada grupo opera com uma realidade factual própria, não há sobre o que negociar.

CONCEITO-CHAVE · CHÃO FACTUAL COMUM

Conjunto mínimo de fatos verificáveis aceitos por todos os lados de uma discussão, sobre o qual as divergências de valor podem ser debatidas. Sem esse chão, o desacordo deixa de ser político e passa a ser sobre a própria realidade — e aí não há acordo possível.

Retome a distinção da Aula 05: fatos se verificam, opiniões se argumentam. Duas pessoas podem discordar profundamente sobre o que fazer diante de um dado — e isso é saudável. O problema começa quando discordam sobre o dado.

FIQUE ATENTO

É por isso que este componente curricular existe. Não é para você ficar desconfiado de tudo, nem para você adotar as opiniões do professor. É para que você e alguém que pensa diferente de você consigam, pelo menos, concordar sobre o que aconteceu — e discutir a partir daí.

Na próxima aula vamos ao que acontece quando o conflito nas redes vira agressão dirigida a uma pessoa específica: cyberbullying e as responsabilidades jurídicas envolvidas.

RESUMINDO

- Democracia suporta discordância; não suporta ausência de fatos compartilhados.
- Discordar sobre o que fazer é saudável; discordar sobre o que aconteceu paralisa.
- O objetivo do componente é preservar o chão factual comum.

ATIVIDADE — PARTE B (em casa)

Traga estas respostas prontas na próxima aula. Elas serão o ponto de partida da discussão.

1. Explique o **TESTE DO MELHOR ARGUMENTO CONTRÁRIO**. Em seguida, escolha um tema polêmico e escreva, em cinco linhas, o argumento do lado oposto ao seu — na melhor versão possível, sem ironia.
2. Explique o que é **CHÃO FACTUAL COMUM** e por que a democracia depende dele.
3. **QUESTÃO DE FECHAMENTO**. Faça um experimento de uma semana: siga deliberadamente duas fontes sérias que defendam posições diferentes da sua. Depois relate, em 12 a 18 linhas: o que você encontrou que não esperava, o que continuou achando errado e se algum argumento fez você reconsiderar alguma coisa — ainda que pequena.

This image shows a single sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.

GLOSSÁRIO DA AULA

Termo	Definição
Personalização	Ajuste automático do conteúdo exibido conforme o perfil de cada usuário.
Filter bubble	Bolha de filtro: ocultação automática de conteúdos que o sistema estima desinteressantes.
Echo chamber	Câmara de eco: ambiente formado pelas próprias escolhas de quem seguir.
Viés de confirmação	Tendência a aceitar o que confirma e questionar o que contraria.
Polarização por design	Afastamento entre posições como efeito colateral da métrica de engajamento.
Fonte primária	Documento ou registro original, em vez do comentário sobre ele.
Chão factual comum	Conjunto mínimo de fatos aceitos por todos os lados de um debate.

REPERTÓRIO PARA A REDAÇÃO E PARA O VESTIBULAR

Bolhas e polarização são temas prováveis em redação, e a maioria dos textos repete o senso comum de que "as redes dividem as pessoas". O que eleva o texto é a precisão: distinguir bolha de filtro (causa técnica) de câmara de eco (causa social) e reconhecer que a segunda depende de nós. Dois argumentos de alto nível: "o que não é medido não é otimizado", que explica a polarização sem recorrer a teoria da conspiração; e a ideia de chão factual comum, que fundamenta por que desinformação é problema democrático e não apenas individual.

PARA IR ALÉM

- O DILEMA DAS REDES. Direção de Jeff Orlowski. Estados Unidos: Netflix, 2020.
- EDUCAMÍDIA. Guia de Educação Midiática. São Paulo: Instituto Palavra Aberta, 2020.
- BRASIL. Lei nº 12.965/2014 – Marco Civil da Internet, art. 3º (princípios).

AULA 07 — Cyberbullying

Quando a agressão tem endereço, horário e prova

PCA – Letramento Digital e Midiático · 3º BIMESTRE · 90 minutos · Atividade em grupo (3 ou 4)

Estudante(s): _____ Turma: _____ Data: ____/____/____

Existe uma diferença entre discordar de alguém e perseguir alguém. A primeira coisa é legítima e necessária. A segunda tem nome, tem lei e tem consequência.

Esta aula trata do que acontece quando o conflito nas redes deixa de ser sobre ideias e passa a ser dirigido a uma pessoa. E trata também do que fazer — porque quem sabe o que fazer sofre menos e ajuda melhor.

CONCEITO-CHAVE · O QUE VOCÊ DEVE SABER AO FINAL DESTA AULA

1) Identificar o que caracteriza o cyberbullying e o que o diferencia de um desentendimento. 2) Conhecer a lei brasileira sobre intimidação sistemática. 3) Reconhecer o papel de quem assiste. 4) Saber os passos concretos diante de um caso.

FIQUE ATENTO

COMO ESTE MATERIAL ESTÁ ORGANIZADO. O BLOCO 1 é para ser lido e resolvido em sala, em grupos de três ou quatro. O BLOCO 2 é para concluir em casa. Se algum tema desta aula estiver acontecendo com você, procure o professor ou a orientação educacional.

BLOCO 1 · PARA FAZER EM SALA

Leitura das seções 1 a 5 e resolução das questões 1 a 4 · cerca de 60% do material

1. O que caracteriza

Nem todo conflito é bullying, e chamar tudo de bullying enfraquece a palavra justamente quando ela é mais necessária. Existem critérios.

CONCEITO-CHAVE · TRÊS ELEMENTOS

REPETIÇÃO: não é episódio isolado; a conduta se repete ao longo do tempo. INTENÇÃO DE CAUSAR DANO: não é brincadeira que deu errado nem mal-entendido; há propósito de humilhar, constranger ou intimidar. DESEQUILÍBRIO DE PODER: quem sofre não consegue se defender em condições de igualdade — por ser minoria no grupo, por estar em posição vulnerável, ou porque o outro tem mais aliados.

Os três precisam estar presentes. Uma discussão acalorada entre iguais que se resolve não é bullying. Uma piada isolada, ainda que infeliz, não é. Perseguição repetida contra quem não tem como reagir é.

FIQUE ATENTO

O DESEQUILÍBRIO DE PODER é o elemento mais esquecido e o mais importante. É ele que explica por que a resposta "revida então" não funciona: se a pessoa pudesse revidar em condições de igualdade, provavelmente não estaria naquela situação.

RESUMINDO

- Repetição, intenção de causar dano e desequilíbrio de poder.
- Os três precisam estar presentes.

- "Revida" ignora justamente o desequilíbrio que define o problema.

2. O que muda quando é online

O cyberbullying tem características próprias que o tornam, em vários aspectos, mais severo.

NÃO TEM HORA DE ACABAR. O bullying presencial terminava no portão da escola. O digital acompanha a pessoa para dentro de casa, para o quarto, para a madrugada. Não existe lugar seguro.

TEM PLATEIA ILIMITADA. A humilhação que atingia vinte pessoas na sala pode atingir quinhentas em duas horas — inclusive gente que a vítima não conhece.

PERMANECE. O que foi publicado pode ser recuperado meses ou anos depois. A humilhação não acaba: ela fica arquivada.

PODE SER ANÔNIMO, ou pelo menos parecer. Perfis falsos dão a sensação de impunidade — e essa sensação, como você verá, é falsa.

FIQUE ATENTO

E há um elemento que costuma passar despercebido: no digital, a plateia participa sem perceber que participa. Quem curte, comenta "kkkk", compartilha ou apenas assiste em silêncio está contribuindo para o alcance. Não existe espectador neutro num sistema em que a reação distribui o conteúdo — e isso vocês já sabem desde a Aula 01.

RESUMINDO

- Não tem hora de acabar, tem plateia ilimitada, permanece e parece anônimo.
- A reação da plateia amplia o alcance da agressão.
- Num sistema movido a engajamento, não existe espectador neutro.

3. O que diz a lei brasileira

Vamos ao dispositivo, como sempre neste componente.

CONCEITO-CHAVE • LEI Nº 13.185/2015

Instituiu o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). Define bullying como violência física ou psicológica em atos de intimidação, humilhação ou discriminação, praticados de forma REPETIDA, sem motivação evidente, contra pessoa em situação de desequilíbrio de poder. E prevê expressamente a modalidade virtual — o CYBERBULLYING —, que envolve o uso de instrumentos próprios da rede para depreciar, incitar a violência, adulterar fotos ou dados pessoais com intuito de constranger.

Repare que a lei não cria um crime novo: ela cria um PROGRAMA e impõe deveres a escolas e clubes — de prevenir, diagnosticar, orientar e capacitar. Ou seja: a escola tem obrigação legal de agir. Não é favor da direção.

Além disso, conforme o caso concreto, a conduta pode configurar crimes já existentes: difamação, injúria, ameaça, perseguição, além de responsabilidade civil por dano moral. E, quando envolve raça, cor ou etnia, aplica-se a legislação antirracista.

CONCEITO-CHAVE • ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O ECA assegura o direito ao respeito, que compreende a inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral, incluindo a preservação da imagem e da identidade. E estabelece que é dever de todos prevenir ameaça ou violação a esses direitos — o que alcança colegas, escola e família.

FIQUE ATENTO

Guarde a frase que resolve a dúvida mais comum: não existe idade a partir da qual a conduta passa a importar juridicamente. Adolescente responde por ato infracional, com medidas socioeducativas previstas no ECA, e a família pode responder civilmente pelo dano. A ideia de que "menor não dá em nada" é falsa.

RESUMINDO

- Lei nº 13.185/2015: define bullying e cyberbullying e impõe deveres às escolas.

- A conduta pode configurar crimes já existentes e gerar dano moral.
- Adolescente responde por ato infracional; a família pode responder civilmente.

4. O papel de quem assiste

Esta é a seção mais importante da aula, porque a maioria das pessoas envolvidas em um caso não é nem quem agride nem quem sofre — é quem assiste.

CONCEITO-CHAVE · TRÊS POSIÇÕES DE QUEM ASSISTE

REFORÇADOR: ri, curta, comenta, compartilha. Não iniciou nada, mas dá combustível — e, no ambiente digital, alcance. OMISSO: vê, não gosta, não faz nada. É a posição mais comum, e ela comunica à vítima que ninguém vai ajudar. DEFENSOR: interrompe, apoia a vítima, avisa um adulto, denuncia o conteúdo.

Pesquisas sobre bullying escolar apontam de forma consistente que a intervenção de um colega é um dos fatores mais eficazes para interromper a situação — mais eficaz, em muitos casos, do que a punição posterior.

E ser defensor não exige heroísmo público. Existem formas discretas e eficazes: mandar mensagem privada para a pessoa que está sofrendo, não repassar o conteúdo, denunciar a publicação, avisar um adulto de confiança.

FIQUE ATENTO

Uma coisa que quase ninguém sabe: para quem sofre, a mensagem privada de um colega dizendo "vi o que aconteceu, achei errado, tô aqui" tem efeito desproporcional ao esforço. Custa trinta segundos e desfaz a sensação mais destrutiva da situação, que é a de estar sozinho.

PARA PENSAR

Nas situações que você já presenciou, qual das três posições você ocupou? E o que teria sido preciso para você ocupar a terceira?

RESUMINDO

- Reforçador, omissor e defensor.
- A intervenção de um colega é dos fatores mais eficazes para interromper.
- Ser defensor pode ser discreto: mensagem privada, não repassar, denunciar, avisar.

5. O vocabulário

CONCEITO-CHAVE · VOCABULARY · SEIS TERMOS

CYBERBULLYING — intimidação sistemática praticada por meios digitais. BYSTANDER — quem assiste sem participar diretamente. UPSTANDER — quem assiste e decide intervir; oposto de bystander. DOXXING — divulgação de dados pessoais de alguém com intenção de expor ou colocar em risco. PILE-ON — quando muitas pessoas atacam uma só ao mesmo tempo. REPORT — denunciar conteúdo à plataforma.

A palavra UPSTANDER foi criada justamente para nomear a posição que não tinha nome. Nomear importa: enquanto só existia bystander, a posição de intervir era invisível como opção.

E o DOXXING merece atenção especial: divulgar endereço, telefone, escola ou local de trabalho de alguém para que outros o localizem pode configurar crime, além de violar a LGPD. Isso vale mesmo quando a pessoa exposta fez algo errado — punição não é atribuição da internet.

FIQUE ATENTO

Essa é uma das lições mais difíceis desta unidade curricular: mesmo quando alguém merece resposta, o meio importa. Substituir o devido processo por linchamento digital cria um sistema em que qualquer pessoa pode ser destruída por uma multidão convencida de que tem razão — e multidões nem sempre têm.

- Cyberbullying, bystander, upstander, doxxing, pile-on, report.
- Nomear a posição de intervir tornou-a visível como opção.
- Doxxing é ilícito mesmo contra quem errou.

Responda no espaço abaixo. Você pode consultar o texto durante a resolução.

- [illegible]

6. O que fazer diante de um caso

Passos concretos, em ordem. Guardem, porque um dia isso vai ser útil — para vocês ou para alguém.

PRESERVE A PROVA antes de tudo. Capture a tela mostrando data, hora, perfil e o endereço da publicação. Não apague nada por vergonha: a prova é o que sustenta qualquer providência.

NÃO RESPONDA no calor do momento. Resposta agressiva vira prova contra quem respondeu e alimenta o ciclo. Se precisar responder, faça depois e por escrito, com calma.

BLOQUEIE E DENUNCIE na plataforma. Toda rede tem canal de denúncia para assédio.

AVISE UM ADULTO. Na escola, professor, coordenação ou orientação educacional. Em casa, família. A escola tem dever legal de agir, e você tem direito de exigir isso.

SE FOR GRAVE, registre boletim de ocorrência. Existem delegacias especializadas em crimes cibernéticos e em atendimento a crianças e adolescentes. O Disque 100 recebe denúncias de violação de direitos humanos.

FIQUE ATENTO

E uma coisa que precisa ser dita com todas as letras: procurar ajuda não é fraqueza nem "entregar" ninguém. É o procedimento correto. A ideia de que "contar é errado" é justamente o que sustenta a impunidade — e ela costuma ser difundida por quem se beneficia do silêncio.

RESUMINDO

- Preserve a prova, não responda na hora, bloqueie e denuncie, avise um adulto.
- Em casos graves, boletim de ocorrência; Disque 100 para direitos humanos.
- Procurar ajuda é procedimento correto, não delação.

7. E se você percebeu que fez

Termino com a parte que quase nenhum material aborda, e que eu considero indispensável.

É perfeitamente possível que alguém leia esta aula e reconheça a si mesmo do outro lado. Não como o vilão da história — mas como quem riu, repassou, participou de um grupo, comentou. A maioria das pessoas que participa de uma situação dessas não se percebe agredindo.

Se for o caso, o caminho é simples e difícil ao mesmo tempo. Pare. Apague o que publicou. Peça desculpa de forma direta e sem justificativa elaborada — "eu participei daquilo, estava errado, desculpa" é melhor do que qualquer explicação longa. E não repita.

CONCEITO-CHAVE · POR QUE A DESCULPA IMPORTA

Para quem sofreu, o reconhecimento de que houve erro devolve algo que a situação tirou: a certeza de que não estava exagerando. Muitas pessoas que passam por isso carregam a dúvida de se foi "mimimi" — porque foi isso que lhes disseram.

FIQUE ATENTO

E vale um aviso honesto: pedir desculpa não apaga o que aconteceu e a pessoa não é obrigada a aceitar. Fazer o certo não garante absolvição. Mas é o que transforma alguém que errou em alguém que corrigiu — e essa é uma diferença que importa para o resto da vida.

Na próxima aula, a discussão sobe de nível: quando a agressão deixa de ser dirigida a uma pessoa e passa a atingir grupos inteiros, entramos no terreno do discurso de ódio e dos limites da liberdade de expressão.

RESUMINDO

- ## ATIVIDADE — PARTE B (em casa)

1. Descreva, em ordem, os cinco passos a seguir diante de um caso de cyberbullying. Explique por que preservar a prova vem antes de qualquer outra coisa.
2. Explique a diferença entre BYSTANDER e UPSTANDER e por que a criação da segunda palavra importa.
3. QUESTÃO DE FECHAMENTO. Escreva uma proposta de campanha para a sua escola sobre cyberbullying, com: (a) público-alvo; (b) mensagem central em uma frase; (c) três ações concretas; (d) como medir se funcionou. Não use a palavra "conscientizar" sem dizer exatamente como. De 12 a 18 linhas.

[illegible]

GLOSSÁRIO DA AULA

Termo	Definição
Cyberbullying	Intimidação sistemática praticada por meios digitais.
Repetição	Primeiro elemento: a conduta se repete ao longo do tempo.
Desequilíbrio de poder	Terceiro elemento: quem sofre não pode reagir em igualdade.
Lei nº 13.185/2015	Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática.
Ato infracional	Conduta descrita como crime praticada por adolescente; gera medida socioeducativa.
Bystander	Quem assiste sem participar diretamente.
Upstander	Quem assiste e decide intervir.
Doxxing	Divulgação de dados pessoais para expor ou colocar alguém em risco.
Pile-on	Ataque coletivo simultâneo contra uma única pessoa.

REPERTÓRIO PARA A REDAÇÃO E PARA O VESTIBULAR

Cyberbullying é tema frequente e mal escrito: a maioria dos textos fica na indignação. O que eleva é a precisão dos três elementos — repetição, intenção e desequilíbrio de poder — e a citação da Lei nº 13.185/2015, pouquíssimo lembrada. Para proposta de intervenção, o conceito de UPSTANDER é ouro: em vez de propor genericamente que a escola conscientize, proponha formar estudantes para intervir, com ações discretas e definidas. É concreto, tem agente e tem meio.

PARA IR ALÉM

- BRASIL. Lei nº 13.185, de 6 de novembro de 2015 – Programa de Combate à Intimidação Sistemática.
- BRASIL. Lei nº 8.069/1990 – ECA, arts. 15 a 18 e 103 a 105.
- BRASIL. Lei nº 13.709/2018 – LGPD.
- BRASIL. Código Penal, arts. 138 a 140 e 147.
- Disque 100 – Disque Direitos Humanos.

AULA 08 — Quem decide o que pode ser dito

A lei, os termos de uso e a moderação: três sistemas de regras sobre o mesmo conteúdo

PCA – Letramento Digital e Midiático · 3º BIMESTRE · 90 minutos · Atividade individual — vale nota

Estudante(s): _____ Turma: _____ Data: ____/____/____

Uma publicação some da rede. Alguém grita censura. Outro diz que era crime. Um terceiro afirma que a plataforma pode fazer o que quiser porque é empresa privada.

As três afirmações podem estar erradas ao mesmo tempo — e a confusão vem de um ponto: existem TRÊS sistemas de regras diferentes atuando sobre o mesmo conteúdo, e quase ninguém os distingue.

CONCEITO-CHAVE · O QUE VOCÊ DEVE SABER AO FINAL DESTA AULA

1) Distinguir lei, termos de uso e moderação automatizada. 2) Explicar o que a Constituição garante e o que ela limita. 3) Entender por que remoção por plataforma não é censura estatal. 4) Saber usar corretamente os canais de denúncia.

FIQUE ATENTO

ESTA AULA VALE NOTA. A questão de fechamento do Bloco 2 é corrigida individualmente e compõe a nota de Atividades de Sala. O BLOCO 1 é feito em sala, individualmente.

BLOCO 1 · PARA FAZER EM SALA

Leitura das seções 1 a 5 e resolução das questões 1 a 4 · cerca de 60% do material

1. Três sistemas de regras

Comece separando as camadas. Elas convivem, mas têm origem, alcance e consequência completamente distintos.

CONCEITO-CHAVE · AS TRÊS CAMADAS

A LEI: criada pelo Estado, vale para todo mundo no território, e o descumprimento pode gerar processo, condenação e pena. OS TERMOS DE USO: contrato privado entre você e a empresa. Valem só naquela plataforma, e o descumprimento gera remoção de conteúdo, suspensão ou banimento. A MODERAÇÃO AUTOMATIZADA: sistemas que aplicam os termos de uso em escala, sem intervenção humana na maior parte dos casos.

Repare nas consequências, que são de naturezas diferentes. A lei pode te levar a responder um processo. Os termos de uso podem te tirar da plataforma. São coisas que não se substituem: você pode ser banido sem ter cometido crime, e pode cometer crime sem ser banido.

FIQUE ATENTO

ERRO CLÁSSICO: chamar remoção por plataforma de censura. Censura, no sentido constitucional, é ato do ESTADO impedindo previamente a manifestação. Uma empresa aplicando o próprio contrato é outra coisa — o que não significa que essa aplicação seja sempre justa, nem que não deva ser discutida. Significa apenas que o nome é outro, e nomear certo é o começo de qualquer discussão séria.

RESUMINDO

- Lei, termos de uso e moderação automatizada são camadas distintas.

- A lei gera processo; os termos geram remoção ou banimento.
- Remoção por empresa privada não é censura estatal — o que não a torna sempre justa.

2. O que a Constituição garante

Vamos ao texto, que é mais generoso do que a maioria imagina.

CONCEITO-CHAVE · OS DISPOSITIVOS DE GARANTIA

Art. 5º, IV: é livre a manifestação do pensamento, vedado o anonimato. Art. 5º, IX: é livre a expressão intelectual, artística, científica e de comunicação, INDEPENDENTEMENTE DE CENSURA OU LICENÇA. Art. 220, § 2º: é VEDADA toda e qualquer censura de natureza política, ideológica e artística.

É uma proteção forte, e ela tem história: foi escrita quatro anos depois do fim de uma ditadura que censurava jornais, músicas, peças de teatro e livros. O constituinte sabia exatamente do que estava se protegendo.

Note a expressão VEDADO O ANONIMATO, no inciso IV. Ela não está ali por acaso: a liberdade vem acompanhada de responsabilidade, e só se responsabiliza quem pode ser identificado.

FIQUE ATENTO

Consequência prática que muita gente ignora: perfil falso não é território fora do direito. Mediante ordem judicial, provedores fornecem registros de conexão e de acesso, e é possível identificar o autor. A sensação de invisibilidade é uma das ilusões mais caras da internet.

RESUMINDO

- Art. 5º, IV e IX, e art. 220: proteção ampla contra censura prévia.
- A garantia é reação histórica à censura da ditadura.
- Anonimato vedado: liberdade vem com responsabilidade e identificação possível.

3. O que a Constituição limita

O mesmo artigo que garante estabelece os limites. Não é contradição: é o desenho normal de um sistema de direitos.

CONCEITO-CHAVE · OS DISPOSITIVOS DE LIMITE

Art. 5º, V: direito de resposta proporcional ao agravo, além de indenização por dano material, moral ou à imagem. Art. 5º, X: são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem. Art. 5º, XLI: a lei punirá qualquer discriminação atentatória aos direitos e liberdades fundamentais. Art. 5º, XLII: a prática do racismo é crime inafiançável e imprescritível.

Quando dois direitos apontam para lados opostos no caso concreto, dá-se o que os juristas chamam de COLISÃO. Ela não se resolve declarando um deles inválido — os dois continuam válidos. Resolve-se examinando a situação específica e verificando qual deve prevalecer ali, com o menor sacrifício possível do outro.

FIQUE ATENTO

ERRO CLÁSSICO DE PROVA: escrever que "a liberdade de um termina onde começa a do outro". A frase soa bem e não diz nada, porque não indica ONDE. O que se espera é que você aponte critérios: gravidade da ofensa, existência de incitação, alcance da manifestação, se atinge pessoa determinada ou grupo vulnerável, se é crítica ao poder ou hostilização de quem já está em desvantagem.

RESUMINDO

- Os limites estão no mesmo artigo que garante a liberdade.
- Colisão de direitos se resolve por ponderação no caso concreto.
- Aponte critérios; não repita frases de efeito.

4. O que a lei pune de fato

Uma pergunta direta: existe crime de "discurso de ódio" no Brasil?

Não com esse nome. A expressão é doutrinária e jornalística. A punição vem por dispositivos específicos — e isso é uma escolha deliberada, não uma lacuna.

CONCEITO-CHAVE · ONDE A CONDUTA SE ENQUADRA

Lei nº 7.716/1989, art. 20: pune quem PRATICAR, INDUZIR ou INCITAR discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional, com aumento de pena quando praticado por meio de comunicação social ou publicação, e possibilidade de o juiz determinar a retirada do conteúdo. Lei nº 14.532/2023: equiparou o tratamento da injúria racial ao do racismo. Código Penal: calúnia, difamação, injúria, ameaça e perseguição, conforme o caso.

Repare nos três verbos do art. 20. Não é necessário praticar a discriminação: basta INDUZIR ou INCITAR. Quem produz conteúdo que estimula terceiros a discriminar já está no tipo penal.

FIQUE ATENTO

E por que não criar um crime genérico de discurso de ódio? Porque um tipo penal muito amplo permitiria punir crítica legítima, humor, jornalismo e opinião incômoda. O efeito colateral seria pior que o problema. Em direito penal, imprecisão é perigo — e é por isso que a técnica exige tipos bem definidos.

RESUMINDO

- Não há crime chamado discurso de ódio; há dispositivos específicos.
- Art. 20 da Lei nº 7.716/1989: praticar, induzir ou incitar.
- Tipo penal amplo demais ameaçaria crítica legítima e jornalismo.

5. Como as plataformas moderam

Agora a camada que mais afeta o seu dia a dia — e a menos transparente das três.

Plataformas processam volumes que nenhuma equipe humana daria conta. A moderação é feita, em primeira linha, por sistemas automáticos treinados para reconhecer padrões: nudez, violência gráfica, símbolos, palavras.

CONCEITO-CHAVE · OS DOIS ERROS DA MODERAÇÃO AUTOMÁTICA

FALSO POSITIVO: remove conteúdo legítimo. Uma foto histórica, uma denúncia de violência que mostra a violência, uma discussão educativa sobre um termo ofensivo. FALSO NEGATIVO: deixa passar conteúdo que viola. Ironia, gíria regional, linguagem cifrada e imagens com texto embutido escapam com facilidade.

Os dois erros são inevitáveis em escala, e reduzir um aumenta o outro. Um sistema mais rigoroso remove mais conteúdo legítimo; um sistema mais tolerante deixa passar mais violação. Não existe ajuste perfeito — existe escolha sobre qual erro se prefere.

FIQUE ATENTO

E há um problema documentado que vocês precisam conhecer: sistemas treinados majoritariamente em inglês funcionam pior em português, e ainda pior com variedades regionais, gírias e línguas indígenas. Isso significa que a proteção efetiva não é igual para todo mundo — e que, quanto mais distante do padrão dominante você escreve, menos o sistema te entende.

RESUMINDO

- Moderação em escala é automatizada e produz dois tipos de erro.
- Reduzir falso positivo aumenta falso negativo, e vice-versa.
- Sistemas funcionam pior fora do inglês e das variedades padrão.

ATIVIDADE — PARTE A (em sala)

Responda no espaço abaixo. Você pode consultar o texto durante a resolução.

1. Explique a diferença entre LEI, TERMOS DE USO e MODERAÇÃO AUTOMATIZADA, indicando a consequência típica de cada uma.
2. Por que remoção de conteúdo por uma plataforma não é, tecnicamente, censura? E por que isso não significa que toda remoção seja justa?
3. O art. 20 da Lei nº 7.716/1989 usa os verbos PRATICAR, INDUZIR e INCITAR. Explique a diferença entre eles e por que isso amplia o alcance da norma.
4. Explique os conceitos de FALSO POSITIVO e FALSO NEGATIVO na moderação e dê um exemplo de cada. Por que não é possível eliminar os dois ao mesmo tempo?

[illegible]

6. Denunciar direito

Saber denunciar bem aumenta muito a chance de a denúncia funcionar. Vou ser prático.

ESCOLHA A CATEGORIA CERTA. As plataformas tratam denúncias por fila e por tipo. Denunciar discurso de ódio como "spam" manda o caso para a fila errada e ele provavelmente será arquivado.

DENUNCIE O CONTEÚDO ESPECÍFICO, e não o perfil inteiro, quando a violação estiver em uma publicação determinada. Denúncia genérica é mais difícil de avaliar.

PRESERVE A PROVA ANTES de denunciar. Se o conteúdo for removido, você perde o registro — e pode precisar dele para providências jurídicas.

USE OS CANAIS PÚBLICOS quando o caso for grave: delegacia, inclusive as especializadas em crimes cibernéticos; Ministério Público; Disque 100 para violação de direitos humanos. A plataforma remove; o Estado responsabiliza. São coisas diferentes e você pode fazer as duas.

FIQUE ATENTO

Guarde essa última frase, porque ela resume a aula: A PLATAFORMA REMOVE, O ESTADO RESPONSABILIZA. Muita gente denuncia na rede, o conteúdo sai e a história acaba ali — achando que houve punição. Não houve. Houve remoção.

RESUMINDO

- Categoria certa, conteúdo específico, prova preservada antes.
- Casos graves exigem também canal público.
- A plataforma remove; o Estado responsabiliza.

7. O debate que não está resolvido

Encerro com honestidade sobre o que ainda está em disputa, porque apresentar como resolvido o que não está seria enganar vocês.

O Marco Civil da Internet, em seu art. 19, condicionava a responsabilização da plataforma por conteúdo de terceiro ao descumprimento de ordem judicial de remoção. A lógica era proteger a liberdade de expressão: sem essa regra, empresas removeriam qualquer conteúdo questionado, por precaução, e isso produziria censura privada em massa.

A crítica é igualmente séria: exigir decisão judicial para cada caso torna a resposta lenta demais diante de conteúdos que causam dano imediato e irreversível.

FIQUE ATENTO

ATENÇÃO PARA A PROVA: esse regime vem sendo revisto tanto no Judiciário quanto no Legislativo. Confira a situação atual antes de citar. Use a formulação segura: "o Marco Civil disciplina a responsabilidade dos provedores por conteúdo de terceiros, tema em revisão no Judiciário e no Legislativo".

E note por que o problema é genuinamente difícil: quem decide o que sai? Se for só o Estado, há risco de censura. Se for só a empresa, há concentração de poder privado sobre o debate público. Se for ninguém, o dano fica sem resposta. Não existe solução sem custo — existe escolha de qual custo se aceita.

PARA PENSAR

Se você tivesse de escolher entre um sistema que remove rápido demais e outro que remove devagar demais, qual erro preferiria? E o que a sua escolha revela sobre o que você mais teme?

RESUMINDO

- ## ATIVIDADE — PARTE B (em casa)

1. Explique a frase "a plataforma remove, o Estado responsabiliza" e diga por que confundir as duas coisas prejudica quem foi ofendido.
2. Apresente o argumento A FAVOR e o argumento CONTRA a regra que exige ordem judicial para responsabilizar plataformas. Apresente os dois na melhor versão possível.
3. QUESTÃO DE FECHAMENTO — VALE NOTA. Escolha um caso real de conteúdo polêmico removido ou mantido em uma plataforma — sem citar colegas ou pessoas da escola. Responda: (a) qual das três camadas de regras se aplica; (b) qual dispositivo legal seria invocado, se houver; (c) você concorda com o desfecho? Fundamente. De 15 a 20 linhas.

This image shows a single sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.

GLOSSÁRIO DA AULA

Termo	Definição
Termos de uso	Contrato privado entre usuário e plataforma; valem apenas naquele serviço.
Moderação de conteúdo	Aplicação dos termos de uso, majoritariamente automatizada.
Censura prévia	Ato do Estado impedindo a manifestação antes de ela ocorrer; vedada.
Responsabilização posterior	Resposta jurídica após a manifestação; admitida.
Colisão de direitos	Situação em que dois direitos fundamentais apontam soluções opostas.
Ponderação	Método de solução da colisão com o menor sacrifício possível de cada direito.
Falso positivo	Remoção de conteúdo legítimo pelo sistema de moderação.
Falso negativo	Conteúdo violador que o sistema deixa passar.
Incitação	Estímulo a que terceiros pratiquem determinada conduta.

REPERTÓRIO PARA A REDAÇÃO E PARA O VESTIBULAR

Esta aula entrega a precisão que quase nenhum texto de vestibular tem sobre o tema. Três construções de alto valor: a distinção entre as três camadas de regras; a diferença entre censura prévia e responsabilização posterior; e a frase "a plataforma remove, o Estado responsabiliza". Para proposta de intervenção, o achado sobre moderação funcionar pior fora do inglês permite propor algo concreto e original: exigir transparência e investimento em moderação em português e em variedades regionais.

PARA IR ALÉM

- BRASIL. Constituição Federal de 1988, arts. 5º, IV, V, IX, X, XLI, XLII, e 220.
- BRASIL. Lei nº 7.716/1989, art. 20; Lei nº 14.532/2023.
- BRASIL. Lei nº 12.965/2014 – Marco Civil da Internet, arts. 3º, 19 e 21.
- Termos de uso e diretrizes de comunidade das plataformas que você utiliza — leia ao menos um.

AULA 09 — Racismo nas redes

Do estereótipo no meme ao viés dentro do sistema

PCA – Letramento Digital e Midiático · 4º BIMESTRE · 90 minutos · Atividade em grupo (3 ou 4)

Estudante(s): _____ Turma: _____ Data: ____/____/____

Começa o quarto bimestre. Até aqui você estudou como a informação circula. Agora vamos ver o que circula — e o que acontece quando o preconceito entra no fluxo.

Esta aula tem um ângulo específico: não vamos repetir a história do racismo brasileiro, mas examinar como ele opera no ambiente digital, incluindo uma dimensão que quase ninguém discute — o viés dentro dos próprios sistemas automatizados.

CONCEITO-CHAVE · O QUE VOCÊ DEVE SABER AO FINAL DESTA AULA

1) Identificar como o estereótipo racial se reproduz em peças digitais. 2) Explicar o que é racismo recreativo e por que a alegação de brincadeira não afasta a responsabilidade. 3) Compreender o que é viés algorítmico e como ele surge. 4) Conhecer o tratamento jurídico e os canais de denúncia.

FIQUE ATENTO

COMO ESTE MATERIAL ESTÁ ORGANIZADO. O BLOCO 1 é para ser lido e resolvido em sala, em grupos de três ou quatro. O BLOCO 2 é para concluir em casa.

BLOCO 1 · PARA FAZER EM SALA

Leitura das seções 1 a 5 e resolução das questões 1 a 4 · cerca de 60% do material

1. O estereótipo que se repete

Retome o método da Aula 03: toda peça visual sustenta uma tese implícita. Aplique-o agora à representação racial.

Em publicidade, em memes, em bancos de imagem e em séries, certos papéis se repetem com regularidade estatística. Quem aparece como autoridade? Quem aparece como suspeito? Quem aparece em ambiente de trabalho qualificado e quem aparece em serviço?

CONCEITO-CHAVE · POR QUE A REPETIÇÃO IMPORTA MAIS DO QUE A PEÇA ISOLADA

Uma peça isolada não forma opinião. A REPETIÇÃO forma. Quando um mesmo padrão de associação aparece milhares de vezes, ele deixa de ser percebido como escolha e passa a parecer descrição da realidade. É esse deslocamento — de escolha para naturalidade — que faz o estereótipo funcionar.

FIQUE ATENTO

Por isso a análise correta não é "esse meme é racista?", pergunta que costuma travar a conversa. A pergunta produtiva é: se este padrão se repetir dez mil vezes, o que ele ensina? Deslocar a análise da intenção para o EFEITO ACUMULADO muda a qualidade do debate.

RESUMINDO

- O estereótipo opera por repetição, não por peça isolada.
- A repetição transforma escolha em aparência de naturalidade.

- Analise o efeito acumulado, não a intenção da peça isolada.

2. Racismo recreativo

A forma mais comum de racismo no ambiente digital não é o insulto direto. É a piada.

CONCEITO-CHAVE · RACISMO RECREATIVO

Conceito desenvolvido pelo jurista Adilson Moreira: a expressão de hostilidade racial por meio do humor. Funciona como dispositivo duplo — comunica a hierarquia e, ao mesmo tempo, oferece ao autor a defesa de que era só brincadeira, transferindo à vítima a responsabilidade de "não saber levar".

Repare na inversão do ônus: quem reage é acusado de exagerar, de não ter senso de humor, de criar problema. A conduta ofensiva vira normal e a reação vira o desvio.

FIQUE ATENTO

Do ponto de vista jurídico, o rótulo de piada não afasta a tipicidade. O que define a conduta é o conteúdo ofensivo e a referência a raça ou cor — não a intenção declarada de quem fala. "Era brincadeira" não é excludente prevista em lei.

PARA PENSAR

Você já viu esse mecanismo funcionar? O que aconteceu com quem reagiu? E com quem ficou em silêncio?

RESUMINDO

- A forma mais comum é o humor, não o insulto direto.
- A piada comunica a hierarquia e desqualifica quem reage.
- A alegação de brincadeira não é excludente legal.

3. Viés algorítmico

Agora a parte que é específica desta disciplina e quase nunca aparece no debate público.

CONCEITO-CHAVE · VIÉS ALGORÍTMICO

Resultado sistematicamente desigual produzido por um sistema automatizado. Não decorre de o sistema "ser racista" — sistemas não têm intenção. Decorre dos DADOS com que foi treinado e das ESCOLHAS de quem o construiu.

O mecanismo é mais simples do que parece. Um sistema aprende a partir de exemplos. Se os exemplos refletem uma desigualdade existente, o sistema aprende a desigualdade e a reproduz — com a agravante de fazê-lo em escala e com aparência de neutralidade técnica.

EXEMPLO · TRÊS SITUAÇÕES DOCUMENTADAS INTERNACIONALMENTE

Sistemas de reconhecimento facial com taxas de erro significativamente maiores para pessoas de pele mais escura, por terem sido treinados com bases de imagens majoritariamente de pessoas brancas. Ferramentas de triagem de currículos que reproduziam o perfil dos contratados anteriores, penalizando quem fugia dele. Sistemas de moderação que reconhecem pior gírias e variedades linguísticas fora do padrão dominante.

FIQUE ATENTO

Este é o ponto mais importante da aula, e ele conecta com tudo o que você estudou neste ano: o sistema é FORMALMENTE NEUTRO — aplica o mesmo procedimento a todos — e MATERIALMENTE DESIGUAL, porque parte de dados desiguais. É exatamente a mesma estrutura da Lei de Terras de 1850, agora sob a forma de código.

RESUMINDO

- Viés algorítmico não é intenção do sistema: é herança dos dados e das escolhas de projeto.

- O sistema aprende a desigualdade existente e a reproduz em escala.
- Formalmente neutro, materialmente desigual — a mesma estrutura de sempre.

4. O tratamento jurídico

Vamos ao dispositivo, como sempre neste componente.

CONCEITO-CHAVE · A BASE NORMATIVA

CF/1988, art. 5º, XLII: a prática do racismo é crime INAFIANÇÁVEL e IMPRESCRITÍVEL. Lei nº 7.716/1989, art. 20: pune quem PRATICAR, INDUZIR ou INCITAR discriminação, com aumento de pena quando cometido por meio de comunicação social ou publicação de qualquer natureza. Lei nº 14.532/2023: deslocou a injúria racial para dentro da Lei nº 7.716/1989, equiparando seu tratamento ao do racismo, com pena de reclusão de dois a cinco anos e multa.

A Lei nº 14.532/2023 previu ainda aumento de pena quando a conduta ocorre em contexto de atividade esportiva, religiosa, artística ou cultural destinada ao público, e agravamento quando praticada por meio de rede social ou de outro meio de ampla divulgação.

FIQUE ATENTO

Note por que a agravante para redes faz sentido técnico: os três fatores que você estudou na Aula 07 — alcance, permanência e amplificação algorítmica — tornam a mesma ofensa objetivamente mais grave quando publicada. Não é rigor excessivo: é correspondência entre a pena e o dano.

RESUMINDO

- Art. 5º, XLII: racismo é inafiançável e imprescritível.
- Art. 20 da Lei nº 7.716/1989: praticar, induzir ou incitar.
- Lei nº 14.532/2023: injúria racial equiparada, com agravante para redes.

5. Vocabulário do debate

CONCEITO-CHAVE · VOCABULARY · SEIS TERMOS

ALGORITHMIC BIAS — viés algorítmico. TRAINING DATA — dados de treinamento, dos quais o sistema aprende. REPRESENTATION — representação: quem aparece, como, e quem decide. STEREOTYPE — estereótipo. MICROAGGRESSION — comentário ou gesto aparentemente pequeno que comunica hostilidade a um grupo, frequentemente sem intenção declarada. AUDIT — auditoria: exame sistemático de um sistema para verificar se produz resultados desiguais.

AUDIT merece atenção porque aponta a solução técnica do problema técnico. Se o viés vem dos dados e das escolhas, ele pode ser MEDIDO — e o que pode ser medido pode ser corrigido. Auditoria algorítmica é hoje um campo profissional em formação.

FIQUE ATENTO

MICROAGRESSÃO é termo frequentemente mal usado. Ele não descreve qualquer coisa que incomoda: descreve comentários que, isoladamente, parecem pequenos, mas que se repetem sistematicamente sobre pessoas de determinado grupo — "você é diferente dos outros", "seu cabelo é exótico". O que caracteriza é a recorrência e o alvo, não a suscetibilidade de quem ouve.

RESUMINDO

- Algorithmic bias, training data, representation, stereotype, microaggression, audit.
- Se o viés pode ser medido, pode ser corrigido — daí a auditoria algorítmica.
- Microagressão define-se pela recorrência e pelo alvo, não pela suscetibilidade.

Responda no espaço abaixo. Você pode consultar o texto durante a resolução.

1. Expliquem por que a análise de estereótipo deve considerar o EFEITO ACUMULADO da repetição, e não apenas a intenção de uma peça isolada.
2. Definam RACISMO RECREATIVO e expliquem o mecanismo de inversão do ônus que ele produz.
3. Expliquem o que é VIÉS ALGORÍTMICO e por que dizer que "o sistema é racista" é impreciso. De onde vem o viés?
4. O texto afirma que o viés algorítmico é "formalmente neutro e materialmente desigual". Relacionem essa formulação com a Lei de Terras de 1850, estudada na UC8, e expliquem o que as duas têm em comum.

6. O que fazer diante de um caso

Conhecimento jurídico que não chega ao uso serve de pouco. Vão aqui os passos.

PRESERVE A PROVA antes de qualquer coisa: captura de tela com data, hora, endereço da publicação e perfil do autor visíveis. Não recorte apenas o texto ofensivo — o contexto faz parte da prova.

DENUNCIE NA PLATAFORMA usando a categoria correta. Denunciar discurso de ódio como spam envia o caso para a fila errada.

ACIONE O CANAL PÚBLICO quando o caso for grave: delegacia, inclusive as especializadas em crimes cibernéticos, Ministério Público, Defensoria Pública e Disque 100.

NA ESCOLA, comunique a direção e a coordenação. A escola tem dever legal de agir.

FIQUE ATENTO

Retome a distinção da Aula 08: A PLATAFORMA REMOVE, O ESTADO RESPONSABILIZA. Muita gente denuncia na rede, o conteúdo sai e a história acaba ali, achando que houve punição. Não houve. Houve remoção.

RESUMINDO

- Preserve a prova, denuncie na categoria certa, acione o canal público, comunique a escola.
- Remoção pela plataforma não é responsabilização.
- A escola tem dever legal de agir.

7. Produzir sem reproduzir

Encerro com a dimensão de produção, que é o foco do produto final deste componente.

Ao produzir qualquer peça — para o Manual de Boas Práticas, para um trabalho, para uma campanha —, faça três verificações.

CONCEITO-CHAVE · TRÊS PERGUNTAS ANTES DE PUBLICAR

1) QUEM APARECE, e em que papel? Se há pessoas na peça, verifique se os papéis reproduzem o padrão que você aprendeu a identificar. 2) DE ONDE VEIO a imagem, e há autorização? Direito de imagem é individual e exige consentimento. 3) A PEÇA É ACESSÍVEL? Texto alternativo descrito, contraste adequado, fonte legível.

A terceira pergunta conecta duas coisas que parecem separadas: combater a exclusão de um grupo enquanto se produz material inacessível a outro é incoerência que enfraquece a própria mensagem.

FIQUE ATENTO

Guarde a formulação para o Manual e para redação: representar melhor não é colocar mais gente na foto. É redistribuir quem decide, quem fala e quem é ouvido. A diferença entre inclusão real e inclusão de fachada está aí.

Na próxima aula, o tema é violência de gênero no ambiente digital — e você verá que boa parte dela é praticada com as mesmas ferramentas que estudamos aqui.

ATIVIDADE — PARTE B (em casa)

Traga estas respostas prontas na próxima aula. Elas serão o ponto de partida da discussão.

1. Explique o que é AUDITORIA ALGORÍTMICA e por que a possibilidade de medir o viés é a chave para corrigi-lo.
2. Explique o que caracteriza uma MICROAGRESSÃO e por que o termo não descreve qualquer comentário que incomode alguém.

[illegible]

GLOSSÁRIO DA AULA

Termo	Definição
Estereótipo	Imagem simplificada e repetida que atribui características fixas a um grupo.
Efeito acumulado	Consequência da repetição de um padrão, distinta do efeito da peça isolada.
Racismo recreativo	Hostilidade racial expressa por meio do humor (Adilson Moreira).
Viés algorítmico	Resultado sistematicamente desigual produzido por sistema automatizado.
Training data	Dados de treinamento a partir dos quais o sistema aprende.
Microagressão	Comentário aparentemente pequeno, recorrente, que comunica hostilidade a um grupo.
Auditoria algorítmica	Exame sistemático de um sistema para verificar resultados desiguais.
Injúria racial	Ofensa à dignidade de pessoa determinada com uso de elementos de raça ou cor.
Lei nº 14.532/2023	Equiparou o tratamento da injúria racial ao do racismo, com agravantes.

REPERTÓRIO PARA A REDAÇÃO E PARA O VESTIBULAR

O viés algorítmico é um dos repertórios mais atuais e menos usados em redação, o que o torna especialmente valioso. Serve para temas sobre tecnologia, racismo, desigualdade, trabalho e direitos. O argumento mais forte é o da neutralidade aparente: o sistema aplica o mesmo procedimento a todos e, exatamente por partir de dados desiguais, reproduz a desigualdade — a mesma estrutura da Lei de Terras de 1850, agora em código. Some a isso a auditoria algorítmica como proposta de intervenção concreta e verificável.

PARA IR ALÉM

- BRASIL. Constituição Federal de 1988, art. 5º, XLI e XLII.
- BRASIL. Lei nº 7.716/1989, art. 20; Lei nº 14.532/2023.
- BRASIL. Lei nº 12.965/2014 – Marco Civil da Internet; Lei nº 13.709/2018 – LGPD.
- ALMEIDA, Silvio. Racismo Estrutural. São Paulo: Jandaíra, 2019.
- MOREIRA, Adilson. Racismo Recreativo. São Paulo: Jandaíra, 2019.

AULA 10 — Violência de gênero no ambiente digital

O que a lei chama de violência — e o que costuma ser chamado de ciúme

PCA – Letramento Digital e Midiático · 4º BIMESTRE · 90 minutos · Atividade em dupla

Estudante(s): _____ Turma: _____ Data: ____/____/____

Esta é uma aula difícil, e vou tratá-la com a seriedade que ela exige. Se algum tema aqui estiver acontecendo com você ou com alguém próximo, procure a orientação educacional da escola. Não é preciso esperar a aula acabar.

O objetivo não é assustar ninguém nem transformar relacionamento em suspeita. É o contrário: dar nome preciso a condutas que a lei já nomeou, para que ninguém confunda controle com cuidado.

CONCEITO-CHAVE · O QUE VOCÊ DEVE SABER AO FINAL DESTA AULA

1) Conhecer as cinco formas de violência da Lei Maria da Penha. 2) Reconhecer como a violência psicológica e a moral se realizam por meio digital. 3) Conhecer os tipos penais da perseguição e da divulgação não consentida de imagens. 4) Saber onde buscar ajuda e como preservar prova.

FIQUE ATENTO

COMO ESTE MATERIAL ESTÁ ORGANIZADO. O BLOCO 1 é para ser lido e resolvido em sala, em dupla. O BLOCO 2 é para concluir em casa.

BLOCO 1 · PARA FAZER EM SALA

Leitura das seções 1 a 5 e resolução das questões 1 a 4 · cerca de 60% do material

1. As cinco formas de violência

A Lei Maria da Penha, Lei nº 11.340/2006, é conhecida sobretudo pela violência física. Mas ela define CINCO formas, e a física é apenas uma delas.

CONCEITO-CHAVE · LEI Nº 11.340/2006, ART. 7º

FÍSICA: ofensa à integridade ou à saúde corporal. PSICOLÓGICA: dano emocional, diminuição da autoestima, controle de ações e crenças, humilhação, manipulação, vigilância constante, isolamento. SEXUAL: constrangimento a presenciar ou participar de relação sexual não desejada. PATRIMONIAL: retenção ou destruição de bens, documentos e recursos econômicos. MORAL: calúnia, difamação ou injúria.

Repare que três dessas cinco — psicológica, patrimonial e moral — podem ocorrer integralmente por meio digital, sem contato físico algum.

FIQUE ATENTO

A violência psicológica é a mais frequente e a menos reconhecida, justamente porque não deixa marca visível. A lei a nomeia expressamente: controle de ações, vigilância constante e isolamento estão no texto legal, não são interpretação.

RESUMINDO

- Cinco formas: física, psicológica, sexual, patrimonial e moral.
- Três delas podem ocorrer inteiramente por meio digital.

- Vigilância constante e controle de ações estão no texto da lei.

2. Quando controle é chamado de cuidado

Aqui está o ponto central da aula. Certas condutas são apresentadas — e às vezes sinceramente percebidas — como demonstração de amor.

EXEMPLO · CONDUTAS QUE A LEI ENQUADRA COMO VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA

Exigir a senha do celular ou das redes. Monitorar a localização em tempo real. Ler mensagens e cobrar explicação sobre conversas. Exigir resposta imediata e reagir mal à demora. Controlar com quem a pessoa fala, o que veste e aonde vai. Ameaçar terminar ou se machucar diante de recusa. Afastar a pessoa de amigos e da família.

Nenhuma dessas condutas envolve agressão física. Todas se encaixam na definição legal de violência psicológica — controle de ações, vigilância constante e isolamento.

PARA PENSAR

Existe alguma diferença real entre "ele quer saber onde estou porque se preocupa" e "ele precisa saber onde estou o tempo todo"? Qual é o teste que separa as duas coisas?

CONCEITO-CHAVE · O TESTE DA RECIPROCIDADE E DA LIBERDADE

Duas perguntas resolvem a maioria dos casos. A conduta é RECÍPROCA — vale igualmente para os dois? E a pessoa é LIVRE para recusar sem consequência — sem cobrança, sem punição, sem chantagem emocional? Se a resposta a qualquer das duas for não, não é cuidado.

FIQUE ATENTO

Registre que a lei protege a mulher em contexto doméstico, familiar ou de relação íntima de afeto — inclusive namoro, inclusive sem coabitação, inclusive depois do término. Não é necessário morar junto nem estar casado.

RESUMINDO

- Controle de senha, monitoramento e isolamento são violência psicológica na definição legal.
- Teste: a conduta é recíproca? A recusa é possível sem consequência?
- A lei alcança namoro, sem coabitação, e também após o término.

3. Perseguição e divulgação de imagens

Duas leis recentes tipificaram condutas que antes ficavam sem enquadramento claro.

CONCEITO-CHAVE · LEI Nº 14.132/2021 — PERSEGUIÇÃO

Acrescentou ao Código Penal o crime de perseguir alguém, REITERADAMENTE e por qualquer meio, ameaçando-lhe a integridade física ou psicológica, restringindo-lhe a capacidade de locomoção ou, de qualquer forma, invadindo ou perturbando sua esfera de liberdade ou privacidade. Em inglês, a conduta é conhecida como STALKING.

A palavra decisiva é REITERADAMENTE. Não é uma mensagem: é a insistência. Criar novos perfis depois de ser bloqueado, aparecer nos mesmos lugares, mandar mensagem por terceiros — tudo isso compõe a reiteração.

CONCEITO-CHAVE · LEI Nº 13.718/2018 — DIVULGAÇÃO NÃO CONSENTIDA

Criminaliza oferecer, trocar, disponibilizar, transmitir, vender ou divulgar cena de estupro, de sexo ou de nudez SEM O CONSENTIMENTO da vítima, com pena aumentada quando praticada por quem manteve relação íntima de afeto com ela.

FIQUE ATENTO

Ponto que gera confusão e precisa ficar claro: o fato de a pessoa ter ENVIADO a imagem voluntariamente a alguém NÃO autoriza a divulgação. Consentir em enviar a uma pessoa não é consentir em publicar. É a mesma lógica do consentimento específico que você estudou na Aula 02: autorizar um uso não autoriza outro.

O Marco Civil da Internet, no art. 21, prevê tratamento mais célere para esses casos: a plataforma pode ser responsabilizada se não remover o conteúdo após NOTIFICAÇÃO DIRETA do interessado, sem necessidade de ordem judicial prévia.

RESUMINDO

- Lei nº 14.132/2021: perseguição reiterada por qualquer meio.
- Lei nº 13.718/2018: divulgação de nudez ou sexo sem consentimento.
- Enviar a alguém não autoriza publicar; e o art. 21 do Marco Civil acelera a remoção.

4. O que fazer — e o que não fazer

Informação prática, que é o que transforma esta aula em proteção real.

PRESERVE A PROVA. Capturas de tela com data, hora, perfil e endereço visíveis. Não apague conversas por vergonha ou raiva: elas são a prova. Se possível, faça backup em outro dispositivo ou envie a si mesmo por e-mail.

NÃO CONFRONTE SOZINHO nem responda no calor do momento. Resposta agressiva vira prova contra quem responde e pode escalar a situação.

PROCURE AJUDA. Central de Atendimento à Mulher pelo 180, que funciona em todo o país. Delegacia da Mulher. Ministério Público. Defensoria Pública. Na escola, a orientação educacional e a direção.

SOBRE A MEDIDA PROTETIVA: ela pode ser requerida e concedida com urgência, e não depende de a vítima querer que o agressor seja preso. São coisas distintas — a medida protege; a ação penal responsabiliza.

FIQUE ATENTO

E se a situação for com uma amiga, e não com você? A pior coisa a fazer é forçar. Diga que acredita nela, que a situação não é normal e que você está disponível. Ofereça acompanhar. Não dê ultimato — pessoas em relação abusiva frequentemente rompem e voltam várias vezes, e o ultimato costuma custar o vínculo justamente quando ele é mais necessário.

RESUMINDO

- Preserve a prova, não confronte sozinho, procure ajuda pelo 180 ou na escola.
- A medida protetiva é urgente e independe de ação penal.
- Com uma amiga: acredite, ofereça acompanhamento, não dê ultimato.

5. O vocabulário

CONCEITO-CHAVE · VOCABULARY · CINCO TERMOS

STALKING — perseguição reiterada. **REVENGE PORN** — expressão consagrada, mas criticada: sugere vingança e desloca o foco para a motivação do agressor; prefere-se **DIVULGAÇÃO NÃO CONSENTIDA DE IMAGEM ÍNTIMA**. **GASLIGHTING** — manipulação que faz a pessoa duvidar da própria percepção. **CYBERSTALKING** — perseguição por meios digitais. **CONSENT** — consentimento: livre, informado, específico e revogável.

FIQUE ATENTO

A crítica ao termo **REVENGE PORN** é tecnicamente relevante e vale conhecer: ele pressupõe uma vingança, o que sugere que houve algo que a justificasse, e usa a palavra pornografia, que sugere produção consentida para consumo. A designação correta descreve o que de fato ocorreu: divulgação de imagem íntima sem consentimento.

Repare no que acabamos de fazer — é o método da Aula 03 aplicado ao vocabulário jurídico. O nome que se dá a uma conduta não é neutro: ele organiza como a sociedade a julga.

RESUMINDO

- Stalking, cyberstalking, gaslighting, consent.
- "Revenge porn" é termo criticado; prefira divulgação não consentida de imagem íntima.
- O nome dado à conduta organiza como ela é julgada.

ATIVIDADE — PARTE A (em sala)

Responda no espaço abaixo. Você pode consultar o texto durante a resolução.

1. Listem as cinco formas de violência da Lei Maria da Penha e indiquem quais delas podem ocorrer inteiramente por meio digital.
2. Apliquem o TESTE DA RECIPROCIDADE E DA LIBERDADE a três das condutas listadas na seção 2. Justifiquem cada resposta.
3. Expliquem por que o fato de alguém ter enviado voluntariamente uma imagem a outra pessoa NÃO autoriza a divulgação dessa imagem. Relacionem com o conceito de consentimento específico.
4. Expliquem a crítica ao termo REVENGE PORN e por que a designação da conduta importa juridicamente e socialmente.

6. Por que é difícil sair

Uma pergunta aparece sempre nessa discussão, quase sempre com um julgamento embutido: por que ela não sai?

A pergunta parece razoável e é mal formulada. Ela transfere para quem sofre a responsabilidade pela conduta de quem agride.

A pergunta correta é: por que ele faz isso?

CONCEITO-CHAVE · FATORES DOCUMENTADOS

Dependência econômica. Isolamento das redes de apoio, frequentemente construído ao longo do relacionamento. Medo fundado — o risco costuma aumentar no momento da separação. Vergonha e culpabilização. Filhos em comum. E o ciclo de alternância entre agressão e reconciliação, que renova a expectativa de mudança.

O isolamento merece destaque porque conecta com a seção 2: afastar a pessoa de amigos e família não é efeito colateral do ciúme — é o que torna a saída mais difícil depois.

FIQUE ATENTO

Guarde para redação e para a vida: nunca formule a pergunta como "por que ela não saiu?". Além de injusta, ela é analiticamente errada, porque investiga a vítima quando o objeto da investigação deveria ser a conduta do agressor e a falha da rede de proteção.

RESUMINDO

- A pergunta "por que ela não saiu?" transfere a responsabilidade para quem sofre.
- Dependência econômica, isolamento, medo fundado e ciclo de reconciliação.
- O isolamento é construído, não acidental.

7. O que a escola e você podem fazer

Encerro no plano da ação, que é o que este componente sempre busca.

A Lei nº 11.340/2006 prevê a inclusão nos currículos escolares de conteúdos relativos a direitos humanos, equidade de gênero e ao problema da violência doméstica. Esta aula existe também por força dessa previsão.

No plano individual, três condutas concretas: não repassar imagem íntima de ninguém, em nenhuma hipótese — quem repassa também responde; não participar de conversa que humilha alguém; e saber os canais, porque quem sabe informa.

CONCEITO-CHAVE · OS CANAIS, PARA DECORAR

180 — Central de Atendimento à Mulher, funciona em todo o país, 24 horas. 190 — emergência policial. 100 — Disque Direitos Humanos. Delegacia da Mulher, Ministério Público e Defensoria Pública. Na escola: orientação educacional e direção.

FIQUE ATENTO

Uma informação que salva: quem recebe uma imagem íntima de terceiro e a repassa também comete o crime da Lei nº 13.718/2018. Não é preciso ter divulgado primeiro. Se chegar até você, a conduta correta é apagar e não repassar — e, se souber quem é a vítima, avisá-la de que o material está circulando.

Na próxima aula mudamos de tema: proteção animal e ética ambiental nas redes.

ATIVIDADE — PARTE B (em casa)

Traga estas respostas prontas na próxima aula. Elas serão o ponto de partida da discussão.

1. Explique por que a pergunta "por que ela não saiu?" é analiticamente errada e qual seria a pergunta correta.

3. **QUESTÃO DE FECHAMENTO.** Elabore um material de orientação de uma página, destinado a estudantes da sua idade, sobre violência de gênero no ambiente digital. Deve conter: (a) três condutas que a lei considera violência e que costumam ser confundidas com cuidado; (b) o dispositivo legal correspondente; (c) o que fazer para preservar prova; (d) os canais de ajuda. Requisito: linguagem acessível, sem julgar quem sofre.

GLOSSÁRIO DA AULA

Termo	Definição
Lei Maria da Penha	Lei nº 11.340/2006; define cinco formas de violência doméstica e familiar.
Violência psicológica	Dano emocional, controle de ações, vigilância constante e isolamento.
Violência moral	Calúnia, difamação ou injúria.
Stalking	Perseguição reiterada; tipificada pela Lei nº 14.132/2021.
Cyberstalking	Perseguição praticada por meios digitais.
Gaslighting	Manipulação que leva a pessoa a duvidar da própria percepção.
Divulgação não consentida	Publicação de imagem íntima sem autorização; Lei nº 13.718/2018.
Medida protetiva	Providência de urgência para proteção da vítima, independente de ação penal.
Consentimento	Manifestação livre, informada, específica e revogável.

REPERTÓRIO PARA A REDAÇÃO E PARA O VESTIBULAR

Violência de gênero é tema recorrente em redação e costuma ser escrito com muita indignação e pouca precisão. O que eleva o texto é a base normativa: citar as cinco formas do art. 7º da Lei Maria da Penha, nomear a Lei nº 14.132/2021 e a Lei nº 13.718/2018 e distinguir medida protetiva de ação penal. Dois argumentos de alto nível: a crítica ao termo revenge porn, que demonstra atenção ao poder da nomeação, e a reformulação da pergunta "por que ela não sai?", que desloca a análise da vítima para o agressor e para a rede de proteção — exatamente o que se espera numa proposta de intervenção.

PARA IR ALÉM

- BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha, art. 7º.
- BRASIL. Lei nº 13.718, de 24 de setembro de 2018.
- BRASIL. Lei nº 14.132, de 31 de março de 2021.
- BRASIL. Lei nº 12.965/2014 – Marco Civil da Internet, art. 21.
- Central de Atendimento à Mulher — 180. Disque Direitos Humanos — 100.

AULA 11 — Proteção animal e ética ambiental nas redes

Quando compartilhar ajuda e quando compartilhar piora

PCA – Letramento Digital e Midiático · 4º BIMESTRE · 90 minutos · Atividade em dupla

Estudante(s): _____ Turma: _____ Data: ____/____/____

Vídeos de maus-tratos a animais circulam com enorme facilidade nas redes. Quase sempre com boa intenção de quem repassa: as pessoas compartilham para denunciar, para revoltar-se, para que alguém faça alguma coisa.

Esta aula examina se isso funciona. E a resposta é mais complexa do que parece — em alguns casos ajuda, em outros piora. Saber distinguir é o objetivo.

CONCEITO-CHAVE · O QUE VOCÊ DEVE SABER AO FINAL DESTA AULA

1) Conhecer a proteção constitucional e penal dos animais. 2) Distinguir denúncia eficaz de circulação que amplia o dano. 3) Preservar prova e acionar o canal correto. 4) Relacionar consumo, redes e impacto ambiental.

FIQUE ATENTO

COMO ESTE MATERIAL ESTÁ ORGANIZADO. O BLOCO 1 é para ser lido e resolvido em sala, em dupla. O BLOCO 2 é para concluir em casa.

BLOCO 1 · PARA FAZER EM SALA

Leitura das seções 1 a 5 e resolução das questões 1 a 4 · cerca de 60% do material

1. O que a Constituição diz sobre animais

O Brasil tem uma das proteções constitucionais mais explícitas do mundo nesse ponto, e quase ninguém sabe.

CONCEITO-CHAVE · CONSTITUIÇÃO DE 1988, ART. 225, § 1º, VII

Incumbe ao Poder Público "proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a CRUELDADE".

Repare na palavra crueldade. Ela não protege o animal apenas como recurso ambiental ou como propriedade de alguém: veda o sofrimento em si. É uma escolha do constituinte que abriu caminho para toda a legislação posterior.

FIQUE ATENTO

Isso conecta com o art. 225 que você já estudou: o meio ambiente é BEM DE USO COMUM DO POVO. Maus-tratos não são assunto privado entre a pessoa e o animal dela — atingem um bem coletivo, e por isso qualquer pessoa pode denunciar.

RESUMINDO

- Art. 225, § 1º, VII: vedadas as práticas que submetam animais a crueldade.
- A norma veda o sofrimento em si, não apenas o dano ambiental.
- Sendo bem de uso comum, qualquer pessoa tem legitimidade para denunciar.

2. A lei penal

CONCEITO-CHAVE · LEI Nº 9.605/1998, ART. 32

Pune quem praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos. A mesma pena se aplica a quem realiza experiência dolorosa ou cruel em animal vivo, ainda que para fins didáticos ou científicos, quando existirem recursos alternativos.

A Lei nº 14.064/2020 agravou consideravelmente a pena quando se tratar de CÃO OU GATO, elevando-a para reclusão, além de multa e proibição de guarda.

Abandono também é maus-tratos. Não é omissão neutra: é conduta que expõe o animal a fome, doença e risco, e se enquadra no tipo penal.

FIQUE ATENTO

Nota importante para o debate: a legislação brasileira classifica os animais, no Código Civil, como bens — mas o tratamento constitucional e penal os protege contra a crueldade independentemente de quem seja o proprietário. Ou seja: ser dono não autoriza maltratar. Há hoje discussão legislativa e doutrinária sobre a atribuição de um regime jurídico próprio aos animais, distinto do de coisa.

RESUMINDO

- Art. 32 da Lei nº 9.605/1998: maus-tratos, abuso, ferimento e mutilação.
- Lei nº 14.064/2020: pena agravada para cães e gatos.
- Abandono é maus-tratos; ser proprietário não autoriza crueldade.

3. O dilema do compartilhamento

Agora a pergunta central da aula. Circula um vídeo de maus-tratos. Compartilhar ajuda?

O ARGUMENTO A FAVOR é real: a visibilidade pressiona autoridades, aumenta a chance de identificação do autor e do local, e mobiliza quem pode agir. Muitos casos só foram apurados porque viralizaram.

O ARGUMENTO CONTRA também é real, e menos lembrado. A viralização amplia o alcance do conteúdo cruel, expõe quem não quis ver, alimenta o engajamento de quem produziu o material — e, em alguns casos documentados, o próprio agressor busca a repercussão.

CONCEITO-CHAVE · O CRITÉRIO QUE RESOLVE

Pergunte QUAL É O DESTINATÁRIO da sua ação. Se o objetivo é que a autoridade apure, o caminho eficaz é ENCAMINHAR à autoridade, não publicar para milhares de pessoas que não podem apurar nada. Publicação é instrumento de PRESSÃO, e pressão só funciona depois que existe um procedimento a ser pressionado.

FIQUE ATENTO

Regra prática: PRIMEIRO denuncie ao canal competente e guarde o protocolo. SÓ DEPOIS, se quiser dar visibilidade, publique — informando que já foi denunciado e cobrando andamento. Isso transforma a publicação em cobrança de um processo real, em vez de barulho sem destinatário. É exatamente o método dos cinco passos da Aula 14 da UC8, aplicado aqui.

RESUMINDO

- Visibilidade pressiona, mas também amplia o conteúdo cruel e alimenta engajamento.
- Pergunte quem é o destinatário: quem pode apurar é a autoridade.
- Denuncie primeiro, publique depois — cobrando andamento do que já foi protocolado.

4. Como denunciar bem

Denúncia mal feita é arquivada. Denúncia bem feita anda. A diferença está em quatro elementos.

CONCEITO-CHAVE · O QUE A DENÚNCIA PRECISA CONTER

LOCAL o mais preciso possível — endereço, ponto de referência, coordenadas se houver. DATA E HORA do fato ou da constatação. DESCRIÇÃO objetiva do que se viu, sem adjetivação — o que a autoridade precisa é do fato. PROVA preservada: imagem ou vídeo original, com metadados quando possível, e não captura de tela de captura de tela.

Sobre a prova, um detalhe técnico útil: o arquivo ORIGINAL costuma conter data, hora e, às vezes, localização. Cada vez que a imagem é reencaminhada e recomprimida, essa informação se perde. Guarde o original.

CANAIS: polícia militar pelo 190 em situação em curso; delegacia comum ou especializada em meio ambiente; Ministério Público; órgãos ambientais estaduais e distritais; e ouvidorias municipais de proteção animal, onde existirem.

FIQUE ATENTO

Se o caso está acontecendo AGORA e há risco imediato ao animal, o canal é o 190. Rede social não interrompe crime em andamento.

RESUMINDO

- Local, data e hora, descrição objetiva e prova preservada.
- Guarde o arquivo original: o reencaminhamento apaga os metadados.
- Situação em curso: 190. Rede social não interrompe crime.

5. Vocabulário e ética da imagem

CONCEITO-CHAVE · VOCABULARY · CINCO TERMOS

ANIMAL WELFARE — bem-estar animal. ANIMAL CRUELTY — crueldade contra animais. WILDLIFE TRAFFICKING — tráfico de animais silvestres. SENTIENCE — sentiência: capacidade de sentir dor e prazer, base ética da proteção. GRAPHIC CONTENT — conteúdo gráfico, isto é, com imagens explícitas de violência.

SENCIÊNCIA é o conceito que fundamenta filosoficamente a proteção. A pergunta relevante, formulada no século XVIII pelo filósofo Jeremy Bentham, não é se os animais podem raciocinar ou falar, mas se podem sofrer.

FIQUE ATENTO

Sobre GRAPHIC CONTENT, uma conduta de respeito que vale adotar: se você precisar compartilhar conteúdo forte por razão legítima, avise antes — as plataformas oferecem recurso de aviso de conteúdo sensível. Expor alguém a imagem de violência sem aviso é, ele próprio, um pequeno dano evitável.

RESUMINDO

- Animal welfare, animal cruelty, wildlife trafficking, sentience, graphic content.
- Senciência: a pergunta é se podem sofrer, não se podem raciocinar.
- Avise antes de compartilhar conteúdo gráfico.

ATIVIDADE — PARTE A (em sala)

Responda no espaço abaixo. Você pode consultar o texto durante a resolução.

1. Transcrevam o art. 225, § 1º, VII, da Constituição e expliquem por que a palavra CRUELDADE é juridicamente relevante.
2. Apresentem o argumento A FAVOR e o argumento CONTRA o compartilhamento de vídeos de maus-tratos, cada um na melhor versão. Depois indiquem o critério que resolve o dilema.
3. Listem os quatro elementos que uma denúncia eficaz precisa conter e expliquem por que se deve guardar o arquivo ORIGINAL da imagem.
4. Expliquem o conceito de SENCÊNCIA e como ele fundamenta a proteção jurídica dos animais.

[illegible]

6. Consumo, redes e impacto ambiental

Há uma segunda dimensão ambiental nesta aula, e ela é sobre você — não sobre terceiros.

As redes não são apenas espaço de denúncia ambiental: são também motor de consumo. Publicidade direcionada, conteúdo de compras e o ciclo de lançamentos aceleram a substituição de produtos que ainda funcionam.

CONCEITO-CHAVE · OBSOLESCÊNCIA PERCEBIDA

Diferente da obsolescência programada — em que o produto é projetado para durar pouco —, a percebida ocorre quando o produto continua funcionando, mas passa a ser percebido como ultrapassado. É produzida por comunicação, e as redes são o meio mais eficiente já criado para isso.

O impacto é material: cada aparelho substituído significa mineração para o novo e resíduo eletrônico do antigo, com metais pesados que contaminam solo e água quando descartados incorretamente.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305/2010, prevê a LOGÍSTICA REVERSA: fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de produtos eletroeletrônicos têm o dever de estruturar sistemas de retorno dos produtos após o uso.

FIQUE ATENTO

Isso significa que descartar eletrônico corretamente não é favor do consumidor ao meio ambiente: é direito seu exigir que a empresa receba de volta. Se o estabelecimento não informa onde devolver, ele está descumprindo a lei.

RESUMINDO

- Obsolescência percebida: o produto funciona, mas parece ultrapassado.
- Cada troca significa mineração nova e resíduo com metais pesados.
- Logística reversa (Lei nº 12.305/2010) é dever da empresa, não favor do consumidor.

7. Ativismo ambiental que funciona

Fecho conectando com o que você já sabe da Aula 14 da UC8 sobre ativismo digital.

Visibilidade abre a porta; organização atravessa. No campo ambiental, isso significa conhecer os instrumentos concretos: a denúncia a órgão ambiental, o pedido de informação com base na Lei de Acesso à Informação, a participação em audiência pública de licenciamento e a ação junto ao Ministério Público.

EXEMPLO · UM EXEMPLO APLICÁVEL AO SEU BAIRRO

Suponha um terreno com descarte irregular de resíduo, ou uma área de Cerrado sendo suprimida sem aparente autorização. É possível: registrar com foto, data e localização; consultar, pela LAI, se há licença ambiental para aquela área; denunciar ao órgão ambiental distrital; e, havendo indício de irregularidade, representar ao Ministério Público. Nada disso exige advogado nem maioria.

FIQUE ATENTO

Guarde a diferença entre indignação e providência. Indignação sem procedimento se esgota em três dias. Procedimento sem indignação não começa. O trabalho é converter uma na outra — e é isso que este componente inteiro vem treinando.

Na próxima aula: o custo ambiental da própria infraestrutura digital que usamos para tudo isso.

GLOSSÁRIO DA AULA

Termo	Definição
Crueldade	Prática vedada pelo art. 225, § 1º, VII, da Constituição.
Maus-tratos	Conduta tipificada no art. 32 da Lei nº 9.605/1998.
Senciência	Capacidade de sentir dor e prazer; base ética da proteção animal.
Animal welfare	Bem-estar animal, em inglês.
Graphic content	Conteúdo com imagens explícitas de violência.
Obsolescência programada	Produto projetado para ter vida útil curta.
Obsolescência percebida	Produto que funciona, mas passa a ser percebido como ultrapassado.
Logística reversa	Dever de estruturar o retorno do produto após o uso (Lei nº 12.305/2010).
Metadados	Informações embutidas no arquivo, como data, hora e localização.

REPERTÓRIO PARA A REDAÇÃO E PARA O VESTIBULAR

Esta aula rende dois repertórios pouco explorados. O primeiro é o art. 225, § 1º, VII, com a vedação expressa à crueldade — citação constitucional precisa em tema onde a maioria escreve apenas com apelo emocional. O segundo é a logística reversa da Lei nº 12.305/2010, que permite propor intervenção concreta em temas de consumo e resíduo. E a distinção entre indignação e providência — visibilidade abre a porta, procedimento atravessa — é uma formulação que funciona em qualquer proposta de intervenção.

PARA IR ALÉM

- BRASIL. Constituição Federal de 1988, art. 225, § 1º, VII.
- BRASIL. Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, art. 32; Lei nº 14.064/2020.
- BRASIL. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- BRASIL. Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.
- BENTHAM, Jeremy. Uma introdução aos princípios da moral e da legislação, 1789 (cap. XVII, nota).

AULA 12 — O custo da nuvem

A infraestrutura física de uma coisa que parece não ter corpo

PCA – Letramento Digital e Midiático · 4º BIMESTRE · 90 minutos · Atividade individual

Estudante(s): _____ Turma: _____ Data: ____/____/____

Quando você salva uma foto "na nuvem", onde exatamente ela fica? A palavra sugere algo leve, invisível e sem lugar. Não é. Ela fica num prédio, num servidor físico, em algum lugar do mundo, consumindo energia elétrica vinte e quatro horas por dia e água para não superaquecer. Esta aula é sobre o corpo material de uma coisa que aprendemos a imaginar como imaterial.

CONCEITO-CHAVE · O QUE VOCÊ DEVE SABER AO FINAL DESTA AULA

1) Descrever a infraestrutura física por trás dos serviços digitais. 2) Relacionar consumo digital, energia, água e mineração. 3) Reconhecer o problema do resíduo eletrônico e a resposta jurídica brasileira. 4) Distinguir ação individual de responsabilidade estrutural.

FIQUE ATENTO

COMO ESTE MATERIAL ESTÁ ORGANIZADO. O BLOCO 1 é para ser lido e resolvido em sala, individualmente. O BLOCO 2 é para concluir em casa.

BLOCO 1 · PARA FAZER EM SALA

Leitura das seções 1 a 5 e resolução das questões 1 a 4 · cerca de 60% do material

1. A nuvem tem endereço

Comece desfazendo a metáfora, porque ela não é inocente: a palavra nuvem foi escolhida justamente porque sugere ausência de peso e de lugar.

CONCEITO-CHAVE · CENTRO DE DADOS

Instalação física que abriga servidores — computadores de alto desempenho — em funcionamento ininterrupto. Precisa de energia elétrica constante, sistema de refrigeração para dissipar o calor gerado, geradores de emergência e conexão de alta capacidade. Ocupa terreno, tem endereço e paga conta de luz.

Dois insumos merecem destaque. ENERGIA: servidores funcionam sem parar, e a refrigeração consome tanto quanto o processamento em muitas instalações. ÁGUA: boa parte dos sistemas de refrigeração usa água, o que pode gerar conflito de uso em regiões de escassez.

FIQUE ATENTO

Repare no efeito da metáfora: chamar de nuvem torna invisível o custo. Se chamássemos de "galpão de servidores", ninguém diria que a foto está "na nuvem" — e a pergunta sobre o consumo apareceria naturalmente. É a Aula 03 outra vez: o nome escolhido organiza como pensamos a coisa.

RESUMINDO

- A nuvem é um prédio com servidores, endereço e conta de luz.
- Energia e água são os dois insumos críticos.

- A metáfora torna o custo invisível — e isso não é acaso.

2. O aparelho na sua mão

O segundo custo material está mais perto: no dispositivo.

Um celular contém dezenas de elementos diferentes, entre eles metais obtidos por mineração — cobre, alumínio, ouro, prata, e minerais como cobalto, lítio e terras raras, usados em baterias e componentes eletrônicos.

A extração desses minerais tem impacto ambiental e, em várias regiões do mundo, impacto social documentado, incluindo condições de trabalho degradantes e conflito armado no entorno de áreas de exploração.

CONCEITO-CHAVE · MINERAIS DE CONFLITO

Expressão usada internacionalmente para minerais cuja extração financia grupos armados ou ocorre em condições de grave violação de direitos humanos. Em inglês: CONFLICT MINERALS. É objeto de regulação em vários países, que exigem das empresas a rastreabilidade da cadeia de fornecimento.

FIQUE ATENTO

A conexão com este curso é direta: o mesmo aparelho que você usa para denunciar violações de direitos pode ter sido produzido com violação de direitos. Isso não significa que você deva se sentir culpado por ter celular — significa que a responsabilidade é da cadeia produtiva e da regulação, não do usuário individual. Guarde essa distinção; ela volta na seção 5.

RESUMINDO

- O dispositivo depende de mineração de metais e minerais críticos.
- Conflict minerals: extração ligada a violação de direitos e conflito armado.
- A responsabilidade é da cadeia produtiva e da regulação, não do usuário.

3. O que acontece depois

Terceiro custo: o descarte.

CONCEITO-CHAVE · RESÍDUO ELETROELETRÔNICO

Equipamentos descartados que contêm, além de materiais recicláveis de alto valor, substâncias perigosas como chumbo, mercúrio, cádmio e retardantes de chama. Quando descartados em lixo comum ou queimados a céu aberto, contaminam solo, água e ar, e expõem trabalhadores informais de triagem.

O paradoxo é que esse resíduo é, ao mesmo tempo, um dos mais perigosos e um dos mais valiosos: contém ouro, prata, cobre e paládio em concentração superior à de muitos minérios naturais. Reciclar é técnica e economicamente viável — o gargalo é a coleta.

CONCEITO-CHAVE · A RESPOSTA JURÍDICA BRASILEIRA

A Política Nacional de Resíduos Sólidos — Lei nº 12.305/2010 — institui a RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA pelo ciclo de vida do produto e obriga fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de produtos eletroeletrônicos a estruturar sistemas de LOGÍSTICA REVERSA, recebendo de volta o produto após o uso.

FIQUE ATENTO

Consequência prática que quase ninguém exerce: você tem o direito de devolver o aparelho velho a quem o vendeu ou fabricou, e a empresa tem o dever de informar onde e como. Se o estabelecimento não sabe informar, está descumprindo a lei — e isso pode ser objeto de reclamação ao órgão de defesa do consumidor.

RESUMINDO

- Resíduo eletrônico é ao mesmo tempo perigoso e valioso; o gargalo é a coleta.

- Lei nº 12.305/2010: responsabilidade compartilhada e logística reversa.
- Devolver o aparelho é direito seu; informar onde é dever da empresa.

4. O peso do que você faz todo dia

Vale dimensionar, com honestidade, o que o uso individual representa.

Toda ação digital consome energia em algum ponto: transmitir vídeo em alta resolução consome mais que áudio; manter arquivos armazenados consome menos que transmiti-los, mas não consome zero; treinar e operar sistemas de inteligência artificial consome significativamente mais que uma busca comum.

Mas é preciso proporção. A soma do consumo individual de um estudante é pequena diante da operação industrial de centros de dados, da cadeia de mineração e do ciclo de lançamento de produtos.

FIQUE ATENTO

Este é um ponto de honestidade intelectual que vale para toda pauta ambiental. Reduzir a discussão a comportamento individual — desligar a luz, tomar banho curto, não assistir em alta definição — desloca a responsabilidade de quem tem poder de decisão estrutural para quem tem poder mínimo. É uma operação retórica, e você aprendeu a identificar operações retóricas neste componente.

Isso não significa que a conduta individual seja irrelevante. Significa que ela é insuficiente sozinha, e que a proposta de intervenção séria precisa alcançar quem regula e quem produz.

RESUMINDO

- Toda ação digital consome energia; a intensidade varia muito conforme a atividade.
- O consumo individual é pequeno diante da operação industrial.
- Reduzir a pauta a comportamento individual desloca a responsabilidade.

5. Vocabulário

CONCEITO-CHAVE · VOCABULARY · SEIS TERMOS

DATA CENTER — centro de dados. CARBON FOOTPRINT — pegada de carbono: total de emissões associadas a uma atividade. E-WASTE — resíduo eletroeletrônico. CONFLICT MINERALS — minerais cuja extração se liga a violação de direitos. GREENWASHING — prática de apresentar como sustentável um produto ou empresa que não o é, por meio de comunicação. PLANNED OBSOLESCENCE — obsolescência programada.

GREENWASHING merece atenção porque é o ponto em que esta aula reencontra o letramento midiático. Uma empresa pode divulgar amplamente uma iniciativa ambiental pequena para desviar atenção de um impacto grande. A peça de comunicação é verdadeira; a impressão que ela produz, não.

FIQUE ATENTO

Reconhece a técnica? É a mesma da Aula 04: informação verdadeira usada fora de proporção para produzir conclusão falsa. Não é mentira — é seleção. Por isso a pergunta correta diante de anúncio ambiental é: qual é o TAMANHO disso em relação ao impacto total da empresa?

RESUMINDO

- Data center, carbon footprint, e-waste, conflict minerals, greenwashing.
- Greenwashing usa informação verdadeira fora de proporção.
- Pergunte sempre o tamanho da iniciativa em relação ao impacto total.

Responda no espaço abaixo. Você pode consultar o texto durante a resolução.

1. Explique por que a palavra NUVEM é uma metáfora problemática e descreva o que existe fisicamente por trás dela.
2. Descreva os três custos materiais da tecnologia digital tratados nesta aula — infraestrutura, dispositivo e descarte — com um exemplo de cada.
3. Explique o que estabelece a Lei nº 12.305/2010 sobre logística reversa e qual direito concreto isso gera para você como consumidor.
4. O texto afirma que reduzir a pauta ambiental a comportamento individual é uma operação retórica. Explique esse argumento e diga por que a conduta individual, ainda assim, não é irrelevante.

[illegible]

6. Greenwashing na prática

Vale detalhar, porque é aqui que letramento midiático e sustentabilidade se encontram.

CONCEITO-CHAVE · CINCO SINAIS DE GREENWASHING

1) Destaque desproporcional a uma iniciativa pequena. 2) Termo vago sem definição — "eco", "verde", "natural", "consciente" — sem indicador verificável. 3) Ausência de dado comparável: fala-se em redução sem dizer de quanto, em relação a quê e em que período. 4) Certificação inexistente ou criada pela própria empresa. 5) Imagem sugerindo natureza sem relação com o produto.

O antídoto é o mesmo método da checagem: procure a FONTE e o NÚMERO. Anúncio ambiental sem indicador verificável é peça publicitária, não informação.

FIQUE ATENTO

Aplique também o inverso, para não cair no cinismo: nem toda iniciativa ambiental divulgada é greenwashing. A diferença está na proporção e na verificabilidade. Desconfiar de tudo é tão pouco útil quanto acreditar em tudo — e você já sabe disso desde a Aula 06.

RESUMINDO

- Desproporção, termo vago, ausência de dado, certificação duvidosa e imagem sugestiva.
- Procure fonte e número: sem indicador verificável, é publicidade.
- Nem toda iniciativa é greenwashing; a diferença é proporção e verificabilidade.

7. O que fazer com isso

Encerro com o plano de ação, em dois níveis — porque o argumento da seção 4 exige coerência.

NO NÍVEL INDIVIDUAL: prolongar a vida útil do aparelho — que é, disparado, a medida de maior impacto; reparar em vez de substituir quando viável; descartar em ponto de coleta adequado, exigindo a informação de quem vendeu; e ajustar qualidade de transmissão quando ela não faz diferença para você.

NO NÍVEL COLETIVO E INSTITUCIONAL: cobrar da escola e do comércio local a existência de ponto de coleta de eletrônicos; usar a Lei de Acesso à Informação para saber o que o poder público faz com o resíduo eletrônico que descarta; e apoiar regulação de rastreabilidade e de direito ao reparo.

CONCEITO-CHAVE · DIREITO AO REPARO

Em inglês, RIGHT TO REPAIR. Discussão internacional em curso sobre a obrigação de fabricantes disponibilizarem peças, manuais e ferramentas que permitam o conserto por assistências independentes e pelo próprio consumidor, em vez de forçar a substituição do produto.

FIQUE ATENTO

Esta é a proposta de intervenção mais sofisticada que este componente pode oferecer, e é original: em vez de propor genericamente que se "consuma menos", propor medidas de direito ao reparo e de efetivação da logística reversa. Tem agente definido, meio concreto e base legal — os três critérios de uma boa proposta.

Na próxima aula: controle social e transparência — como saber o que o poder público faz com o dinheiro e com a informação.

Traga estas respostas prontas na próxima aula. Elas serão o ponto de partida da discussão.

1. Liste os cinco sinais de GREENWASHING e analise um anúncio real que você tenha visto, indicando se algum sinal está presente.
2. Explique o que é DIREITO AO REPARO e por que ele é uma proposta ambiental mais estrutural do que pedir que as pessoas consumam menos.
3. QUESTÃO DE FECHAMENTO. Elabore uma proposta de intervenção para a sua escola sobre resíduo eletrônico, contendo: (a) o problema, com dado ou constatação; (b) a base legal; (c) o agente responsável; (d) a ação concreta; (e) como verificar se funcionou. Não use a palavra "conscientizar" sem dizer exatamente como. Escreva de 12 a 18 linhas.

[illegible]

GLOSSÁRIO DA AULA

Termo	Definição
Centro de dados	Instalação física com servidores em funcionamento ininterrupto.
Data center	Centro de dados, em inglês.
Carbon footprint	Pegada de carbono: emissões associadas a uma atividade.
E-waste	Resíduo eletroeletrônico.
Conflict minerals	Minerais cuja extração se liga a violação de direitos ou conflito armado.
Greenwashing	Apresentar como sustentável, pela comunicação, o que não é.
Logística reversa	Sistema de retorno do produto ao fabricante após o uso.
Responsabilidade compartilhada	Princípio da Lei nº 12.305/2010 sobre o ciclo de vida do produto.
Direito ao reparo	Obrigação de disponibilizar peças, manuais e ferramentas para conserto.

REPERTÓRIO PARA A REDAÇÃO E PARA O VESTIBULAR

Esta aula oferece um repertório ambiental fora do lugar-comum: em vez de floresta e reciclagem genérica, o custo material da infraestrutura digital. Serve para temas sobre tecnologia, consumo, sustentabilidade e desigualdade global. Dois argumentos de alto nível: a crítica à individualização da responsabilidade ambiental, que demonstra maturidade analítica; e o direito ao reparo como proposta de intervenção estrutural, com agente, meio e base legal definidos. Some greenwashing, que conecta o tema ambiental ao letramento midiático em uma única palavra.

PARA IR ALÉM

- BRASIL. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- BRASIL. Constituição Federal de 1988, art. 225.
- BRASIL. Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor.
- ONU. Relatório Brundtland — Nosso Futuro Comum, 1987.
- Relatórios internacionais sobre resíduo eletroeletrônico (Global E-waste Monitor).

AULA 13 — Controle social

Como saber o que o poder público faz — sem pedir favor a ninguém

PCA – Letramento Digital e Midiático · 4º BIMESTRE · 90 minutos · Atividade em grupo (3 ou 4)

Estudante(s): _____ Turma: _____ Data: ____/____/____

Existe uma lei brasileira que permite a qualquer pessoa perguntar ao governo o que ela quiser sobre a administração pública, sem precisar dizer por quê, e obriga o governo a responder num prazo.

Ela existe desde 2011 e quase ninguém usa. Esta aula é sobre como usá-la — e sobre por que esse instrumento é mais poderoso do que qualquer publicação indignada.

CONCEITO-CHAVE · O QUE VOCÊ DEVE SABER AO FINAL DESTA AULA

1) Compreender o princípio da publicidade e a regra da transparência. 2) Redigir um pedido de informação com base na LAI. 3) Navegar em um portal de transparência. 4) Distinguir transparência ativa de transparência passiva.

FIQUE ATENTO

COMO ESTE MATERIAL ESTÁ ORGANIZADO. O BLOCO 1 é para ser lido e resolvido em sala, em grupos de três ou quatro, e termina com a redação de um pedido real. O BLOCO 2 é para concluir em casa.

BLOCO 1 · PARA FAZER EM SALA

Leitura das seções 1 a 5 e resolução das questões 1 a 4 · cerca de 60% do material

1. A regra é a publicidade

Comece pelo princípio constitucional, porque ele inverte a intuição da maioria das pessoas.

CONCEITO-CHAVE · CONSTITUIÇÃO DE 1988, ART. 37, CAPUT

A administração pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, PUBLICIDADE e eficiência.

Publicidade não é um favor da administração: é princípio que a vincula. E o art. 5º, XXXIII, complementa: todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

FIQUE ATENTO

Guarde a lógica, porque ela é o oposto do senso comum: a informação pública é PÚBLICA POR REGRA e sigilosa por EXCEÇÃO. Quem precisa justificar não é quem pergunta — é quem recusa. Muita gente desiste de pedir porque acha que precisa provar que tem direito. Não precisa.

RESUMINDO

- Publicidade é princípio constitucional vinculante (art. 37).
- Art. 5º, XXXIII: direito a receber informação dos órgãos públicos.
- Pública por regra, sigilosa por exceção — quem justifica é quem recusa.

2. A Lei de Acesso à Informação

CONCEITO-CHAVE · LEI Nº 12.527/2011

Regulamenta o acesso à informação pública. Estabelece que qualquer INTERESSADO pode apresentar pedido, por qualquer meio legítimo, sendo VEDADA qualquer exigência relativa aos MOTIVOS do pedido. Fixa prazo de resposta imediata quando disponível, ou de até 20 dias, prorrogáveis por mais 10 mediante justificativa. Prevê recurso em caso de negativa.

Três pontos que costumam ser desconhecidos e mudam tudo.

PRIMEIRO: não é preciso justificar. A lei veda expressamente a exigência de motivo. Se alguém perguntar por que você quer saber, a resposta correta é que a lei dispensa a justificativa.

SEGUNDO: o serviço é gratuito, salvo o custo de reprodução de documento, quando houver.

TERCEIRO: há RECURSO. Se a resposta não vier ou vier insuficiente, cabe recorrer à autoridade superior — e, no âmbito federal, sucessivamente a outras instâncias.

FIQUE ATENTO

A idade não impede. A lei fala em qualquer interessado, sem restrição etária. Um estudante de dezesseis anos pode protocolar um pedido de informação sobre o orçamento da própria escola.

RESUMINDO

- Lei nº 12.527/2011: qualquer interessado, sem exigência de motivo.
- Prazo de até 20 dias, prorrogável por 10; serviço gratuito.
- Cabe recurso contra negativa; não há restrição de idade.

3. Transparência ativa e passiva

CONCEITO-CHAVE · AS DUAS MODALIDADES

TRANSPARÊNCIA ATIVA: o órgão publica a informação por iniciativa própria, independentemente de pedido — é o caso dos portais de transparência, com dados de despesas, contratos, remunerações e licitações. TRANSPARÊNCIA PASSIVA: o órgão responde a um pedido específico apresentado por alguém.

A ordem correta de trabalho é: procure primeiro na transparência ativa. Se a informação já estiver publicada, você a obtém em minutos. Só peça formalmente o que não encontrar.

EXEMPLO · O QUE COSTUMA ESTAR DISPONÍVEL NOS PORTAIS

Despesas por órgão e por elemento de gasto. Contratos e seus valores. Servidores e remunerações. Licitações em andamento e concluídas. Convênios. Emendas parlamentares. Diárias e passagens.

FIQUE ATENTO

Um alerta metodológico importante: dado publicado não é o mesmo que dado COMPREENSÍVEL. Muitos portais publicam planilhas com códigos e nomenclatura técnica que dificultam a leitura. A lei fala em informação de forma clara — quando o dado está publicado de modo incompreensível, cabe pedir esclarecimento pela via passiva.

RESUMINDO

- Ativa: o órgão publica por iniciativa própria. Passiva: responde a pedido.
- Procure primeiro na ativa; peça formalmente só o que não achar.
- Dado publicado de forma incompreensível pode ser objeto de pedido de esclarecimento.

4. Como redigir um pedido que funciona

Pedido mal redigido é respondido mal, ou é respondido com outra coisa. A técnica é simples e faz toda a diferença.

CONCEITO-CHAVE · CINCO REGRAS DE REDAÇÃO

1) SEJA ESPECÍFICO: peça um documento ou um dado determinado, não uma opinião ou uma explicação geral. 2) DELIMITE O PERÍODO: informe o intervalo de tempo a que o pedido se refere. 3) IDENTIFIQUE O ÓRGÃO CORRETO: pedido dirigido a quem não detém a informação é redirecionado ou negado. 4) PEÇA EM FORMATO ABERTO quando for dado numérico: planilha é utilizável; imagem escaneada, não. 5) NÃO JUSTIFIQUE: a lei dispensa, e justificar convida a discussão sobre o mérito do seu interesse.

EXEMPLO · UM PEDIDO BEM REDIGIDO

"Solicito, com fundamento na Lei nº 12.527/2011, cópia dos contratos vigentes de fornecimento de alimentação escolar celebrados pela Regional de Ensino da sua escola no ano de 2026, bem como planilha, em formato aberto, com os valores empenhados e pagos no período."

FIQUE ATENTO

Compare com um pedido ruim: "Quero saber por que a merenda da escola está ruim." Não é pedido de informação — é reclamação. A administração não é obrigada a responder a juízo de valor, mas é obrigada a entregar o contrato.

RESUMINDO

- Específico, com período, ao órgão certo, em formato aberto e sem justificativa.
- Peça documento ou dado, não opinião.
- Reclamação e pedido de informação são coisas diferentes.

5. Vocabulário e limites

CONCEITO-CHAVE · VOCABULARY · CINCO TERMOS

ACCOUNTABILITY — prestação de contas e responsabilização de quem exerce poder. OPEN DATA — dados abertos: publicados em formato que permite reutilização. FOIA — Freedom of Information Act, a lei norte-americana equivalente à nossa LAI. WATCHDOG — literalmente "cão de guarda": quem fiscaliza o poder, geralmente imprensa ou organização da sociedade civil. WHISTLEBLOWER — pessoa que denuncia irregularidade a partir de dentro da instituição.

Sobre os LIMITES, é preciso ser preciso. Nem tudo é acessível. A própria lei prevê restrições: informação pessoal de terceiros, protegida pela LGPD; informação classificada por razão de segurança do Estado, com prazos definidos; e sigilos legalmente estabelecidos, como o fiscal e o bancário.

FIQUE ATENTO

Note a diferença importante: dado PESSOAL de servidor é protegido; dado FUNCIONAL, não. A remuneração de um cargo público é informação pública, porque é dinheiro público; o endereço residencial e o prontuário médico do servidor, não. A linha é entre o que decorre do exercício da função e o que pertence à vida privada.

RESUMINDO

- Accountability, open data, FOIA, watchdog, whistleblower.
- Há limites: dado pessoal de terceiros, informação classificada e sigilos legais.
- Remuneração de cargo público é pública; vida privada do servidor, não.

ATIVIDADE — PARTE A (em sala)

Responda no espaço abaixo. Você pode consultar o texto durante a resolução.

1. Explique por que, na lógica da Lei de Acesso à Informação, quem precisa justificar é quem RECUSA, e não quem pede.
2. Diferencie TRANSPARÊNCIA ATIVA e TRANSPARÊNCIA PASSIVA e explique por que se deve procurar primeiro na ativa.

4. PRODUTO DA AULA. Redijam, em grupo, um pedido de informação real sobre um tema de interesse da escola, do bairro ou da cidade, aplicando as cinco regras. Identifiquem também o órgão competente.

[illegible]

6. Quando a resposta não vem

Metade do valor deste instrumento está no que fazer quando ele parece falhar.

SE O PRAZO VENCER SEM RESPOSTA, cabe recurso à autoridade hierarquicamente superior à que deveria responder, no prazo previsto na lei. O silêncio não encerra o pedido — ele abre uma nova etapa.

SE A RESPOSTA FOR EVASIVA — responder outra coisa, remeter genericamente ao portal, afirmar que a informação não existe sem demonstrar —, também cabe recurso, apontando especificamente em que a resposta não atendeu ao pedido.

SE FOR NEGADA POR SIGILO, a negativa precisa indicar o FUNDAMENTO LEGAL e a autoridade que classificou. Negativa genérica, sem indicação de dispositivo, é irregular.

CONCEITO-CHAVE · ONDE MAIS RECORRER

Além do recurso administrativo, é possível representar aos órgãos de controle — Controladoria, Tribunal de Contas — e ao Ministério Público. Em última instância, o direito de acesso é judicializável, inclusive por mandado de segurança.

FIQUE ATENTO

Registre o padrão que atravessa este componente inteiro: o direito existe, o procedimento existe, e a barreira real costuma ser o desconhecimento de que ambos existem. É a mesma estrutura da Aula 07 da UC8, sobre eficácia da norma — direito no papel e direito na prática são coisas distintas, e a distância entre eles se reduz com informação.

RESUMINDO

- Silêncio, evasiva e negativa genérica são recorríveis.
- Negativa por sigilo exige fundamento legal e autoridade classificadora.
- Há controle externo e via judicial; a barreira real é o desconhecimento.

7. Do dado à ação

Encerro ligando este instrumento a tudo o que você estudou no componente.

Obter o dado não é o fim: é o começo. O dado permite CONFERIR uma afirmação — sua ou de outra pessoa —, SUSTENTAR uma reivindicação com evidência e COBRAR de quem decide.

EXEMPLO · A SEQUÊNCIA COMPLETA

Você percebe um problema. Procura na transparência ativa e não encontra. Protocola pedido pela LAI. Recebe o dado. Verifica se o problema se confirma. Se sim, dirige-se ao órgão competente com o dado em mãos, por escrito, guardando protocolo. Só então torna público, cobrando andamento. É o método dos cinco passos, agora com evidência documental.

FIQUE ATENTO

Repare no que a evidência muda. Uma reivindicação baseada em impressão é fácil de descartar. Uma reivindicação baseada em documento obtido oficialmente do próprio órgão é muito mais difícil de ignorar — porque a fonte é ele mesmo.

Na próxima aula: direitos autorais, licenças e acessibilidade — os três requisitos de uma produção própria que seja ética, legal e utilizável por todos.

ATIVIDADE — PARTE B (em casa)

Traga estas respostas prontas na próxima aula. Elas serão o ponto de partida da discussão.

- [illegible]

GLOSSÁRIO DA AULA

Termo	Definição
Princípio da publicidade	Princípio constitucional que vincula a administração (art. 37).
Transparência ativa	Publicação de informação por iniciativa do próprio órgão.
Transparência passiva	Resposta a pedido específico de informação.
Lei de Acesso à Informação	Lei nº 12.527/2011; veda exigência de motivo e fixa prazos.
Formato aberto	Formato que permite reutilização do dado, como planilha editável.
Accountability	Prestação de contas e responsabilização de quem exerce poder.
Open data	Dados abertos, publicados em formato reutilizável.
Whistleblower	Quem denuncia irregularidade a partir de dentro da instituição.
Dado funcional	Informação decorrente do exercício de função pública; é pública.

REPERTÓRIO PARA A REDAÇÃO E PARA O VESTIBULAR

A Lei de Acesso à Informação é um dos repertórios mais eficazes para PROPOSTA DE INTERVENÇÃO, que é onde a maioria dos candidatos perde ponto por vaguidão. Em vez de escrever que "o poder público deve dar transparência", você pode propor o uso concreto da LAI por conselhos escolares, grêmios ou associações de moradores, com prazo e recurso definidos em lei. Tem agente, meio, base legal e verificabilidade — os quatro elementos de uma proposta completa. Some accountability e open data para o repertório internacional.

PARA IR ALÉM

- BRASIL. Constituição Federal de 1988, arts. 5º, XXXIII e XXXIV, e 37, caput.
- BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação.
- BRASIL. Lei nº 13.709/2018 – LGPD (limites relativos a dado pessoal).
- Portal da Transparência do Governo Federal: portaltransparencia.gov.br.
- Portal da Transparência do Distrito Federal e sistema eletrônico de acesso à informação.

AULA 14 — Produzir com direito e para todos

Direitos autorais, licenças abertas e acessibilidade

PCA – Letramento Digital e Midiático · 4º BIMESTRE · 90 minutos · Atividade em dupla

Estudante(s): _____ Turma: _____ Data: ____/____/____

Até aqui você aprendeu sobretudo a LER criticamente. Nas próximas aulas você vai **PRODUZIR** — o Manual de Boas Práticas Digitais é o produto final deste componente.

Produzir bem exige três coisas que quase ninguém verifica: usar material de terceiro dentro da lei, saber o que você mesmo pode autorizar, e garantir que o resultado seja utilizável por quem tem deficiência.

CONCEITO-CHAVE · O QUE VOCÊ DEVE SABER AO FINAL DESTA AULA

1) Compreender o que os direitos autorais protegem e o que não protegem. 2) Usar material de terceiro corretamente, com citação e nos limites legais. 3) Reconhecer licenças abertas e escolher uma para a própria produção. 4) Produzir material acessível.

FIQUE ATENTO

COMO ESTE MATERIAL ESTÁ ORGANIZADO. O BLOCO 1 é para ser lido e resolvido em sala, em dupla. O BLOCO 2 é para concluir em casa. Tudo aqui será critério de avaliação do produto final.

BLOCO 1 · PARA FAZER EM SALA

Leitura das seções 1 a 5 e resolução das questões 1 a 4 · cerca de 60% do material

1. O que o direito autoral protege

CONCEITO-CHAVE · LEI Nº 9.610/1998

Protege as obras intelectuais — texto, imagem, música, vídeo, software — desde a CRIAÇÃO, independentemente de registro. O registro é facultativo e serve como prova, não como condição de proteção.

A proteção alcança dois conjuntos de direitos. Os DIREITOS MORAIS — reivindicar a autoria, ter o nome indicado, opor-se a modificação que prejudique a obra — são inalienáveis e irrenunciáveis: não se vendem nem se transferem. Os DIREITOS PATRIMONIAIS — reproduzir, distribuir, adaptar — podem ser cedidos ou licenciados.

Um ponto que resolve muita confusão: a lei protege a FORMA de expressão, não a IDEIA. Ninguém tem exclusividade sobre a ideia de escrever um manual de boas práticas digitais; cada texto concreto, porém, pertence a quem o escreveu.

FIQUE ATENTO

ERRO CLÁSSICO: achar que material publicado na internet é livre. Não é. Publicar não é renunciar. A imagem que está no buscador tem autor, e o fato de ser fácil baixar não altera o regime jurídico. Facilidade técnica e permissão legal são coisas distintas.

RESUMINDO

- Proteção desde a criação, independentemente de registro.
- Morais são inalienáveis; patrimoniais podem ser cedidos.
- Protege-se a forma, não a ideia. Estar na internet não é ser livre.

2. O que você pode usar

A lei não proíbe tudo. Há hipóteses expressas em que o uso é permitido independentemente de autorização.

CONCEITO-CHAVE · LIMITAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 9.610/1998, ART. 46

Entre outras hipóteses: a CITAÇÃO de passagens de qualquer obra, para fins de estudo, crítica ou polêmica, na medida justificada para o fim a atingir e COM INDICAÇÃO DO NOME DO AUTOR E DA ORIGEM; a reprodução de notícia ou artigo informativo em imprensa, com menção ao nome do autor e à publicação; e a representação teatral e execução musical em ambiente escolar, sem finalidade lucrativa.

Repare nos dois limites da citação: MEDIDA JUSTIFICADA e INDICAÇÃO DA FONTE. Citar um trecho para analisar é uso legítimo. Reproduzir a obra inteira sob o rótulo de citação, não.

CONCEITO-CHAVE · DOMÍNIO PÚBLICO

Obras cujo prazo de proteção patrimonial se esgotou entram em domínio público e podem ser livremente utilizadas. No Brasil, a regra geral é de setenta anos contados de 1º de janeiro do ano seguinte ao da morte do autor. Os direitos morais, contudo, permanecem: a autoria continua sendo de quem criou, e deve ser indicada.

FIQUE ATENTO

Consequência prática útil: textos de Machado de Assis, Alencar, Poe, Dickens e documentos oficiais brasileiros estão em domínio público. Muito do que este componente e a UC8 usam pode ser reproduzido livremente — desde que se indique o autor.

RESUMINDO

- Art. 46: citação com medida justificada e indicação de fonte.
- Domínio público: prazo esgotado; direitos morais permanecem.
- Reproduzir a obra inteira não é citar.

3. Licenças abertas

Existe um caminho intermediário entre "tudo reservado" e "domínio público": o próprio autor autoriza previamente certos usos.

CONCEITO-CHAVE · CREATIVE COMMONS

Conjunto de licenças padronizadas pelas quais o autor autoriza antecipadamente determinados usos de sua obra, mantendo os demais direitos. Combinam-se quatro condições: BY (atribuição — citar o autor), SA (compartilhar igual — a obra derivada deve usar a mesma licença), NC (não comercial) e ND (sem derivações — não pode ser modificada).

Na prática: uma imagem com licença CC BY pode ser usada por você, inclusive modificada, desde que você cite o autor. Uma com CC BY-NC-ND pode ser usada citando o autor, mas nem modificada nem em contexto comercial.

Bancos de imagem, repositórios de mídia livre e muitas publicações científicas usam essas licenças. Procurar material licenciado é mais rápido do que pedir autorização caso a caso — e é o que se espera na produção do Manual.

FIQUE ATENTO

E quanto à SUA produção? Você também pode licenciar. Ao produzir a sua parte do Manual, decida: quer que outras escolas possam usar? Que possam adaptar? Que possam usar comercialmente? A escolha da licença é uma decisão sobre o que você quer que aconteça com o seu trabalho.

RESUMINDO

- Creative Commons combina BY, SA, NC e ND.
- CC BY exige apenas citar; ND proíbe modificar; NC proíbe uso comercial.
- Você também pode licenciar a sua produção.

4. Acessibilidade não é enfeite

CONCEITO-CHAVE · LEI Nº 13.146/2015 — LBI

Assegura à pessoa com deficiência o acesso à informação e à comunicação em igualdade de oportunidades, e estabelece que sítios e conteúdos disponibilizados na internet devem ser acessíveis, seguindo padrões de acessibilidade digital. Acessibilidade é DIREITO, não cortesia nem diferencial.

Na prática de produção, quatro medidas resolvem a maior parte:

CONCEITO-CHAVE · AS QUATRO MEDIDAS ESSENCIAIS

TEXTO ALTERNATIVO: descrição da imagem para quem usa leitor de tela. Descreva o que a imagem MOSTRA e por que ela está ali. LEGENDA em vídeo: torna o conteúdo utilizável por pessoas surdas e por quem está sem fone. CONTRASTE adequado entre texto e fundo: beneficia quem tem baixa visão e todo mundo em tela clara. ESTRUTURA e fonte legível: títulos hierarquizados, texto não excessivamente pequeno, evitar informação transmitida apenas por cor.

EXEMPLO · TEXTO ALTERNATIVO BEM ESCRITO

Ruim: "imagem". Ruim: "foto bonita do gráfico". Bom: "gráfico de barras mostrando queda do desmatamento entre 2023 e 2025, com redução de cerca de um terço no período".

FIQUE ATENTO

Um argumento que vale para além da lei: acessibilidade beneficia mais gente do que se imagina. Legenda serve a quem é surdo e a quem assiste sem som no ônibus. Contraste serve a quem tem baixa visão e a quem lê no celular sob o sol. Estrutura clara serve a leitor de tela e a quem tem dificuldade de leitura. O desenho acessível é simplesmente desenho melhor.

RESUMINDO

- LBI: conteúdo digital acessível é direito, não cortesia.
- Texto alternativo, legenda, contraste e estrutura legível.
- Acessibilidade melhora a experiência de todos, não só de quem tem deficiência.

5. Vocabulário

CONCEITO-CHAVE · VOCABULARY · SEIS TERMOS

COPYRIGHT — direito autoral patrimonial. PUBLIC DOMAIN — domínio público. FAIR USE — doutrina norte-americana de uso legítimo; NÃO existe com esse nome no Brasil, onde vigoram as limitações do art. 46. ATTRIBUTION — atribuição: citar o autor. ALT TEXT — texto alternativo de imagem. SCREEN READER — leitor de tela.

FIQUE ATENTO

Cuidado com FAIR USE: é comum ver a expressão usada no Brasil como se autorizasse qualquer uso educacional. Não autoriza. O sistema brasileiro é de LIMITAÇÕES TAXATIVAS, previstas no art. 46 — a lista é fechada, ao contrário do critério aberto do direito americano. Citar fair use para justificar uso no Brasil é erro técnico.

RESUMINDO

- Copyright, public domain, attribution, alt text, screen reader.
- Fair use é doutrina americana e não se aplica no Brasil.
- Aqui vigoram as limitações taxativas do art. 46.

ATIVIDADE — PARTE A (em sala)

Responda no espaço abaixo. Você pode consultar o texto durante a resolução.

-
- This image shows a blank sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.

6. Curadoria: escolher é produzir

Há uma forma de produção que costuma ser subestimada e que é central no Manual: a curadoria.

CONCEITO-CHAVE · CURADORIA

Seleção, organização e apresentação de conteúdos de terceiros segundo um critério explícito. Não é cópia: o valor está no CRITÉRIO de seleção, na ORDEM e no COMENTÁRIO que acompanha.

Uma boa curadoria responde a três perguntas para quem lê: por que estes itens e não outros; em que ordem devo consumi-los; e o que devo observar em cada um.

Do ponto de vista autoral, curar é seguro quando você INDICA a fonte e LINKA em vez de reproduzir integralmente. O que você produz é a seleção e o comentário — e isso é obra sua.

FIQUE ATENTO

Aplique isso ao Manual: em vez de copiar textos de lei, indique o dispositivo e escreva a explicação com suas palavras. É mais útil ao leitor, é juridicamente seguro e é efetivamente autoral.

RESUMINDO

- Curadoria é seleção com critério explícito, ordem e comentário.
- Indique a fonte e linke, em vez de reproduzir integralmente.
- A seleção e o comentário são obra sua.

7. Checklist do produtor responsável

Encerro com a lista que você vai usar antes de finalizar qualquer peça do Manual — e que será critério de avaliação.

CONCEITO-CHAVE · ANTES DE PUBLICAR, VERIFIQUE

1) Toda imagem tem origem identificada e uso autorizado ou licença compatível? 2) Todo dado tem fonte indicada, com data? 3) Toda citação indica autor e origem, na medida justificada? 4) Há texto alternativo em todas as imagens? 5) O contraste e o tamanho de fonte permitem leitura confortável? 6) Vídeo, se houver, tem legenda? 7) Nenhuma pessoa identificável aparece sem autorização? 8) A linguagem é compreensível para o público a que se destina?

Os itens 1 a 3 tratam de legalidade. Os itens 4 a 6, de acessibilidade. O item 7, de direito de imagem — que você estudou na Aula 02. O item 8, de eficácia: material correto e incompreensível não cumpre função.

FIQUE ATENTO

Guarde a formulação para a redação e para a vida profissional: produzir bem não é só produzir bonito. É produzir de modo legal, acessível e compreensível. As três coisas juntas — e a terceira é a que mais gente esquece.

Nas próximas duas aulas você monta e apresenta o Manual de Boas Práticas Digitais, produto final deste componente.

ATIVIDADE — PARTE B (em casa)

Traga estas respostas prontas na próxima aula. Elas serão o ponto de partida da discussão.

1. Explique por que a doutrina do FAIR USE não se aplica no Brasil e o que vigora em seu lugar.
2. Explique o que é CURADORIA e por que ela é considerada produção autoral, e não cópia.

This image shows a single sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.

GLOSSÁRIO DA AULA

Termo	Definição
Direitos morais	Autoria e integridade da obra; inalienáveis e irrenunciáveis.
Direitos patrimoniais	Reprodução, distribuição e adaptação; podem ser cedidos.
Limitações	Hipóteses do art. 46 da Lei nº 9.610/1998 em que o uso independe de autorização.
Domínio público	Obra cujo prazo de proteção patrimonial se esgotou.
Creative Commons	Licenças padronizadas que autorizam previamente certos usos.
Fair use	Doutrina norte-americana; não vigora no Brasil.
Texto alternativo	Descrição de imagem destinada a leitores de tela.
Curadoria	Seleção e organização de conteúdos segundo critério explícito.
Acessibilidade digital	Condição de uso do conteúdo por pessoas com deficiência (LBI).

REPERTÓRIO PARA A REDAÇÃO E PARA O VESTIBULAR

Esta aula rende repertório para temas sobre cultura, tecnologia, acesso ao conhecimento e inclusão. Dois argumentos valiosos: a distinção entre facilidade técnica e permissão legal, que desmonta o senso comum de que o que está na internet é livre; e a observação de que acessibilidade melhora a experiência de todos, não apenas de quem tem deficiência — argumento que desloca a pauta do assistencialismo para o desenho universal. Para proposta de intervenção, exigir acessibilidade em material educacional público é concreto, verificável e tem base legal expressa na LBI.

PARA IR ALÉM

- BRASIL. Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 – Direitos Autorais, arts. 24, 41 e 46.
- BRASIL. Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão, arts. 63 e 67.
- BRASIL. Constituição Federal de 1988, art. 5º, XXVII e XXVIII.
- Licenças Creative Commons — documentação oficial das combinações BY, SA, NC e ND.
- Diretrizes de acessibilidade para conteúdo web (padrão WCAG).

AULA 15 — Oficina do Manual de Boas Práticas Digitais

Montar o produto final — planejamento, escrita e revisão

PCA – Letramento Digital e Midiático · 4º BIMESTRE · 90 minutos · Oficina em grupo

Estudante(s): _____ Turma: _____ Data: ____/____/____

Chegou a hora de montar o produto final deste componente. O Manual de Boas Práticas Digitais está previsto no Catálogo de Itinerários Formativos como produto do PCA, e vai reunir o que a turma aprendeu ao longo do semestre.

Esta aula é oficina: você trabalha, e eu circulo. O material aqui é o roteiro de produção — leia primeiro, produza depois.

CONCEITO-CHAVE · O QUE VOCÊ DEVE ENTREGAR AO FINAL

A sua contribuição individual ou do grupo para o Manual: uma ou duas páginas sobre um tema do componente, no formato definido na seção 3, aprovada no checklist da Aula 14 e pronta para compor o documento coletivo.

FIQUE ATENTO

COMO ESTE MATERIAL ESTÁ ORGANIZADO. O BLOCO 1 orienta a produção em sala, em grupo. O BLOCO 2 é a revisão final, feita em casa, antes da apresentação da próxima aula.

BLOCO 1 · PARA FAZER EM SALA

Leitura das seções 1 a 5 e resolução das questões 1 a 4 · cerca de 60% do material

1. O que é este manual

Antes de escrever, é preciso saber para quem se escreve. Manual sem destinatário definido vira texto vago.

CONCEITO-CHAVE · DEFINIÇÃO DO PRODUTO

PÚBLICO: estudantes do ensino médio da própria escola e suas famílias. FINALIDADE: orientar o uso seguro, ético e cidadão das tecnologias digitais. TOM: direto, sem moralismo e sem alarmismo. Quem escreve não é autoridade repreendendo — é colega que estudou o assunto. EXTENSÃO: uma a duas páginas por contribuição, reunidas em documento único.

FIQUE ATENTO

O erro mais comum em material desse tipo é o tom. Texto que dá lição de moral não é lido por adolescente nenhum — inclusive por você. Escreva o que você gostaria de ter lido antes de precisar da informação.

E lembre do que estudamos na Aula 04: informação sem fonte é opinião. O manual será útil na medida em que for verificável.

RESUMINDO

- Público definido: estudantes e famílias da própria escola.
- Tom direto, sem moralismo nem alarmismo.
- Uma a duas páginas por contribuição, com fonte verificável.

2. Os temas disponíveis

Cada grupo escolhe um tema. Não pode haver dois grupos com o mesmo, para que o manual cubra o conjunto.

CONCEITO-CHAVE · TEMAS DO 3º BIMESTRE

1) Como o algoritmo decide o que você vê — economia da atenção e desenho persuasivo. 2) Sua imagem e seus dados — direito de imagem, consentimento e LGPD. 3) Como ler um meme — tese implícita e recursos de persuasão. 4) Informação, opinião e desinformação — como distinguir. 5) Checklist Antifake — método de checagem em dez perguntas. 6) Bolhas e vies de confirmação — como furar a própria bolha. 7) Cyberbullying — o que é, o que fazer e o papel de quem assiste. 8) Quem decide o que pode ser dito — lei, termos de uso e moderação.

CONCEITO-CHAVE · TEMAS DO 4º BIMESTRE

9) Racismo nas redes — estereótipo, racismo recreativo e vies algorítmico. 10) Violência de gênero digital — o que a lei chama de violência. 11) Proteção animal — como denunciar de forma eficaz. 12) O custo da nuvem — impacto ambiental e descarte de eletrônicos. 13) Controle social — como usar a Lei de Acesso à Informação. 14) Produzir com direito — autoria, licenças e acessibilidade.

RESUMINDO

- Catorze temas disponíveis, um por grupo, sem repetição.
- Os temas cobrem os quatro eixos do componente.
- A escolha é do grupo, respeitada a ordem de definição em sala.

3. A estrutura obrigatória de cada página

Todas as contribuições seguem a mesma estrutura. Isso não é burocracia: é o que faz o manual parecer um documento, e não uma colcha de retalhos.

CONCEITO-CHAVE · OS SEIS BLOCOS

1) TÍTULO em forma de pergunta ou de comando direto. 2) O PROBLEMA em até cinco linhas: o que acontece e por que importa. 3) O QUE DIZ A LEI: o dispositivo aplicável, citado corretamente, com explicação em linguagem acessível. 4) COMO IDENTIFICAR ou COMO SE PROTEGER: de três a cinco orientações práticas, numeradas. 5) ONDE BUSCAR AJUDA: canais concretos, com número ou endereço quando houver. 6) FONTES: de onde veio a informação.

Repare que a estrutura é a mesma dos quatro movimentos que você usa para explicar: define o problema, fundamenta, aplica e conclui com o que fazer.

FIQUE ATENTO

O bloco 4 é onde a maioria falha, e o erro é sempre o mesmo: escrever orientações genéricas do tipo "tenha cuidado", "seja consciente", "pense antes de compartilhar". Isso não orienta ninguém. Orientação boa é verificável: "antes de compartilhar, procure a data da publicação" é orientação; "seja crítico" não é.

RESUMINDO

- Título, problema, lei, orientações práticas, onde buscar ajuda, fontes.
- É a mesma lógica dos quatro movimentos de uma boa explicação.
- Orientação precisa ser verificável — "seja consciente" não orienta.

4. Como trabalhar nesta aula

Roteiro de produção para os noventa minutos. Sigam nesta ordem.

CONCEITO-CHAVE · OS CINCO PASSOS DA OFICINA

PASSO 1 (10 min): definir o tema com o professor e distribuir as funções — quem redige, quem verifica fontes, quem cuida da acessibilidade, quem revisa. PASSO 2 (15 min): reler o material da aula correspondente e localizar o dispositivo legal e os canais de ajuda. PASSO 3 (25 min): redigir os blocos 1, 2 e 3. PASSO 4 (20 min): redigir os blocos 4, 5 e 6. PASSO 5 (15 min): aplicar o checklist de oito itens da Aula 14, item por item, e corrigir o que não cumprir.

FIQUE ATENTO

O passo 5 não é opcional e não é para o fim se sobrar tempo. Grupo que não aplicar o checklist entrega material com erro previsível — e o checklist existe justamente porque os erros são previsíveis.

Sobre a divisão de funções: todos escrevem. As funções definem quem tem a RESPONSABILIDADE FINAL por cada aspecto, não quem faz sozinho.

RESUMINDO

- Cinco passos cronometrados, do tema à revisão.
- O checklist da Aula 14 é obrigatório e é o passo 5.
- Funções definem responsabilidade final, não trabalho isolado.

5. Como você será avaliado

CONCEITO-CHAVE · CRITÉRIOS DO PRODUTO FINAL — TOTAL DE 10,0

CORREÇÃO DA INFORMAÇÃO (3,0): o conteúdo está certo? A lei foi citada corretamente? UTILIDADE PRÁTICA (2,5): as orientações são verificáveis e aplicáveis, ou são genéricas? FUNDAMENTAÇÃO (2,0): há dispositivo legal e fontes indicadas? ACESSIBILIDADE (1,5): texto alternativo, contraste, fonte legível, linguagem compreensível? CUMPRIMENTO DA ESTRUTURA E DO PRAZO (1,0).

Note o peso da utilidade prática e da acessibilidade somadas: quatro pontos. Um manual correto que ninguém consegue usar não cumpre a função de manual.

FIQUE ATENTO

A acessibilidade vale 1,5 e é o item mais fácil de garantir — texto alternativo escrito, contraste conferido, fonte legível. É ponto que se perde por esquecimento, não por dificuldade.

RESUMINDO

- Correção 3,0 · utilidade 2,5 · fundamentação 2,0 · acessibilidade 1,5 · estrutura 1,0.
- Utilidade e acessibilidade somam quatro pontos.
- Acessibilidade é o ponto mais fácil e o mais esquecido.

ATIVIDADE — PARTE A (em sala)

Responda no espaço abaixo. Você pode consultar o texto durante a resolução.

1. Definam o tema do grupo e registrem a divisão de funções: redação, verificação de fontes, acessibilidade e revisão.
2. Redijam os blocos 1, 2 e 3 da sua página: título, problema em até cinco linhas e o que diz a lei, com o dispositivo citado corretamente.
3. Redijam os blocos 4, 5 e 6: orientações práticas numeradas, canais de ajuda e fontes. Verifiquem se cada orientação é VERIFICÁVEL, e não genérica.
4. Apliquem o checklist de oito itens da Aula 14, item por item, e registrem o que precisou ser corrigido.

6. Revisão final

Em casa, faça a revisão que não dá para fazer com o grupo em volta. Três leituras diferentes, e não uma.

PRIMEIRA LEITURA — CONTEÚDO. A informação está certa? O número da lei está correto? A explicação corresponde ao que o dispositivo realmente diz? Confira contra a fonte, não contra a memória.

SEGUNDA LEITURA — DESTINATÁRIO. Leia como se fosse alguém que não estudou o assunto. Há termo técnico não explicado? Há frase que só faz sentido para quem assistiu à aula? Se houver, reescreva.

TERCEIRA LEITURA — FORMA. Ortografia, pontuação, tamanho de fonte, contraste, texto alternativo. Esta é a leitura mais chata e a que mais rende ponto.

FIQUE ATENTO

Uma técnica que funciona: leia o texto EM VOZ ALTA. Frase mal construída trava na boca antes de travar no olho. É o mesmo princípio do ensaio do seminário — a fala revela o que a leitura silenciosa esconde.

RESUMINDO

- Três leituras separadas: conteúdo, destinatário e forma.
- Confira contra a fonte, não contra a memória.
- Leia em voz alta: a fala revela o que o olho pula.

7. Preparar a apresentação

Na próxima aula cada grupo apresenta sua contribuição em até cinco minutos. Prepare-se agora, não na hora.

CONCEITO-CHAVE · A ESTRUTURA DA APRESENTAÇÃO

1) QUAL É O PROBLEMA — trinta segundos, direto. 2) O QUE A LEI DIZ — um minuto, com o dispositivo nomeado. 3) AS ORIENTAÇÕES — dois minutos, as três mais importantes. 4) POR QUE ISSO IMPORTA — um minuto de fechamento. Total: quatro minutos e meio, com margem.

Todos os integrantes falam. Pode consultar um cartão com palavras-chave; não pode ler texto corrido.

FIQUE ATENTO

E aqui reencontramos o efeito de aprender ensinando, que fundamenta os seminários deste ano: você vai lembrar do seu tema muito mais tempo do que dos demais, justamente porque teve de explicá-lo. Por isso a Ficha do Ouvinte da próxima aula importa — ela é o que faz você levar também o que os outros produziram.

Na próxima aula: apresentação, montagem do manual coletivo e fechamento do semestre.

ATIVIDADE — PARTE B (em casa)

Traga estas respostas prontas na próxima aula. Elas serão o ponto de partida da discussão.

1. Faça a revisão em três leituras e registre, para cada uma, o que você corrigiu.
2. Escreva o roteiro da sua parte na apresentação, seguindo a estrutura de quatro blocos, e cronometre lendo em voz alta.
3. **QUESTÃO DE FECHAMENTO.** Entregue a versão final da sua contribuição ao Manual, acompanhada do checklist de oito itens preenchido e da declaração das fontes utilizadas, com a licença de cada imagem, se houver.

This image shows a blank sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.

GLOSSÁRIO DA AULA

Termo	Definição
Manual de Boas Práticas Digitais	Produto final do componente, previsto no Catálogo.
Curadoria	Seleção e organização de conteúdos segundo critério explícito.
Orientação verificável	Instrução concreta que pode ser executada e conferida.
Checklist	Lista de verificação aplicada item por item antes da entrega.
Texto alternativo	Descrição de imagem para leitores de tela.
Rubrica	Conjunto público de critérios de avaliação.

REPERTÓRIO PARA A REDAÇÃO E PARA O VESTIBULAR

Produzir material orientativo é, em si, treino de proposta de intervenção — a parte da redação em que mais candidatos perdem ponto. A lição transferível desta aula é a diferença entre orientação genérica e orientação verificável: "seja consciente" não orienta ninguém; "procure a data da publicação antes de compartilhar" orienta. Aplique esse mesmo critério à sua proposta de intervenção em qualquer redação: agente definido, ação concreta, meio e finalidade.

PARA IR ALÉM

- DISTRITO FEDERAL. Catálogo de Itinerários Formativos 2026 — PCA: Competências do Século XXI.
- BRASIL. Lei nº 9.610/1998; Lei nº 13.146/2015; Lei nº 12.527/2011.
- Reveja o material das aulas 01 a 14 deste componente: o manual é a síntese delas.

AULA 16 — Apresentação do Manual e fechamento

O que a turma produziu — e o que fica depois que o semestre acaba

PCA – Letramento Digital e Midiático · 4º BIMESTRE · 90 minutos · Apresentação em grupo

Estudante(s): _____ Turma: _____ Data: ____/____/____

Hoje cada grupo apresenta sua contribuição, a turma monta o Manual de Boas Práticas Digitais e encerramos o componente.

Este material acompanha a sessão: traz a ficha de escuta que você preenche enquanto os colegas apresentam, a síntese do semestre e a autoavaliação.

CONCEITO-CHAVE · COMO FUNCIONA A SESSÃO

Cada grupo apresenta em até cinco minutos, seguindo a estrutura de quatro blocos preparada na aula anterior. Todos os integrantes falam. Ao final de cada apresentação, o professor faz uma pergunta e a turma pode fazer outra. Enquanto isso, quem assiste preenche a Ficha do Ouvinte.

FIQUE ATENTO

COMO ESTE MATERIAL ESTÁ ORGANIZADO. O BLOCO 1 acompanha a sessão. O BLOCO 2 é a síntese e a autoavaliação, concluídas em casa.

BLOCO 1 · PARA FAZER EM SALA

Leitura das seções 1 a 3 e resolução das questões 1 a 4 · cerca de 60% do material

1. Antes de apresentar

Três lembretes rápidos, para ler enquanto espera sua vez.

PRIMEIRO: comece pelo problema, em uma frase. Não comece se apresentando, não comece pedindo desculpa, não comece explicando que o grupo teve pouco tempo.

SEGUNDO: nomeie a lei. Dizer "existe uma lei que fala sobre isso" vale muito menos do que dizer "a Lei nº 12.527, de 2011". Precisão é o que separa quem estudou de quem opinou.

TERCEIRO: escolha as TRÊS orientações mais úteis. Você não tem tempo para todas, e apresentar cinco mal explicadas rende menos do que três bem explicadas.

CONCEITO-CHAVE · SE TRAVAR

Volte ao bloco anterior e retome. Dizer "deixa eu retomar" não desconta ponto; silêncio prolongado, sim. E se alguém do grupo travar, outro assume — o grupo apresenta junto, não em revezamento rígido.

FIQUE ATENTO

Regra da sessão: riso ou comentário durante a apresentação de um colega implica perda de pontos de participação. Todo mundo aqui vai passar pelo mesmo lugar.

RESUMINDO

- Comece pelo problema, nomeie a lei, escolha três orientações.

- Retomar não desconta; silêncio prolongado, sim.
- Respeito durante as apresentações vale nota.

2. Enquanto os colegas apresentam

Ouvir catorze apresentações é a revisão mais completa do componente — melhor do que qualquer releitura. Por isso a escuta também é avaliada.

Para cada apresentação, anote na ficha da atividade: o tema, a lei citada, uma orientação prática que você não conhecia e uma dúvida que ficou.

CONCEITO-CHAVE · POR QUE A ESCUTA VALE NOTA

Além de revisar, ouvir com atenção treina o que o componente inteiro trabalhou: identificar qual é a tese, com que evidência é sustentada e o que ficou de fora. É o método aplicado ao vivo, a um colega.

FIQUE ATENTO

Se um grupo errar uma informação — o número de uma lei, um prazo, um canal —, não corrija durante a fala. Anote e traga na rodada final. Correção na hora atrapalha quem apresenta e raramente ajuda alguém.

RESUMINDO

- Anote tema, lei, uma orientação nova e uma dúvida por apresentação.
- Ouvir catorze apresentações é a revisão do componente.
- Correções entram na rodada final.

3. A síntese do componente

Guarde este mapa: é o semestre inteiro em uma página.

CONCEITO-CHAVE · A TESE DO COMPONENTE

O ambiente digital não é neutro. Ele tem modelo de negócio, arquitetura de decisão e regras — e todos os três podem ser conhecidos, questionados e regulados. Letramento digital não é saber usar o aplicativo: é saber como ele funciona, o que a lei diz sobre ele e o que você pode fazer a respeito.

EIXO 1 — Cultura digital e Constituição. Economia da atenção, algoritmos de recomendação e desenho persuasivo. Identidade digital protegida pelo art. 5º, X. Marco Civil e LGPD, com a autodeterminação informativa.

EIXO 2 — Informação e desinformação. Textos multimodais e tese implícita. As quatro categorias — informação, opinião, boato e desinformação. O método FDU e a busca reversa. Bolhas, câmara de eco e viés de confirmação. Cyberbullying e as três camadas de regras.

EIXO 3 — Direitos humanos e legislação. Racismo nas redes e viés algorítmico. Violência de gênero digital, Lei Maria da Penha e os tipos penais recentes. Proteção animal e o custo ambiental da infraestrutura digital.

EIXO 4 — Protagonismo e produção. Lei de Acesso à Informação e controle social. Direitos autorais, licenças abertas e acessibilidade. E este manual.

FIQUE ATENTO

E o instrumento que você leva: diante de qualquer conteúdo ou serviço digital, pergunte quem ganha com isso, que dado está sendo coletado, que norma se aplica e que canal existe para reagir. Quatro perguntas que funcionam para o resto da vida.

RESUMINDO

- O ambiente digital tem modelo de negócio, arquitetura e regras — todos conhecíveis.
- Quatro eixos: cultura digital, desinformação, direitos humanos e produção.
- Quatro perguntas: quem ganha, que dado, que norma, que canal.

ATIVIDADE — PARTE A (em sala)

Responda no espaço abaixo. Você pode consultar o texto durante a resolução.

1. FICHA DE ESCUTA — apresentações 1 a 5. Para cada grupo: tema, lei citada, uma orientação prática que você não conhecia, uma dúvida que ficou.
2. FICHA DE ESCUTA — apresentações 6 a 10. Mesmo procedimento.
3. FICHA DE ESCUTA — apresentações 11 em diante. Mesmo procedimento.
4. Ao final: qual foi a orientação mais útil que você ouviu hoje, de qualquer grupo? Explique por que ela é útil — não vale dizer apenas que foi boa.

[illegible]

4. O manual é da turma

As contribuições serão reunidas em documento único e disponibilizadas à turma e à escola. Vale dizer o que isso significa.

Primeiro: o manual tem autoria coletiva identificada. Cada página leva o nome de quem a produziu — não porque isso vale nota, mas porque autoria é direito, como você estudou na Aula 14.

Segundo: a turma decide a licença. Vocês querem que outras escolas possam usar? Adaptar? Essa decisão é de vocês, e é a aplicação prática do que aprendemos sobre Creative Commons.

Terceiro: o manual pode ser atualizado. Lei muda, plataforma muda, prática muda. Um documento com data de versão é honesto; um sem data envelhece sem avisar.

FIQUE ATENTO

Repare no que vocês acabaram de fazer, porque não é pouco: produziram material orientativo, com base legal, acessível e verificável, sobre um assunto em que a maioria das pessoas adultas opina sem informação. Isso é o oposto do que se espera de adolescente em relação à tecnologia — e é exatamente o ponto.

RESUMINDO

- Autoria coletiva identificada, porque autoria é direito.
- A licença é decisão da turma — aplicação prática da Aula 14.
- Documento com data de versão é documento honesto.

5. O que levar daqui

Cinco coisas que valem depois que a nota for lançada.

PRIMEIRA: nada do que aparece na sua tela apareceu por acaso. Alguém construiu o sistema que decidiu mostrar aquilo, e esse sistema tem objetivo declarado.

SEGUNDA: verificar custa menos do que desmentir. A assimetria do desmentido é real — a correção nunca alcança o público que a informação falsa alcançou.

TERCEIRA: quase tudo que acontece com você na internet tem norma aplicável. Imagem, dados, ofensa, perseguição, discriminação, informação pública. Não é terra sem lei — é terra cuja lei pouca gente conhece.

QUARTA: a rede é excelente para tornar visível e limitada para decidir. Quem decide são as instituições, por procedimento. Publicar depois de protocolar é cobrança; publicar em vez de protocolar é barulho.

QUINTA: produzir bem é produzir legal, acessível e compreensível. As três coisas juntas.

FIQUE ATENTO

E uma nota final. Este componente não foi feito para deixar vocês desconfiados de tudo. Desconfiança generalizada é tão inútil quanto ingenuidade — quem duvida de tudo acaba acreditando em qualquer coisa, porque perdeu o critério. O que vocês levam é método: perguntar de onde vem, quem ganha, o que a norma diz e o que dá para fazer.

RESUMINDO

- Nada na tela é acaso. Verificar custa menos que desmentir.
- Quase tudo tem norma aplicável; a rede torna visível, a instituição decide.
- Produzir bem é produzir legal, acessível e compreensível.

6. Autoavaliação

Encerro pedindo que você avalie a si mesmo e ao componente. Não altera a sua nota — serve a você e ao meu planejamento do próximo semestre.

CONCEITO-CHAVE · RESPOSTA POR ESCRITO

1) Que hábito digital seu mudou, ainda que pouco, ao longo deste semestre? 2) Qual conceito você explicaria com segurança para alguém de fora da escola? 3) Qual ficou pela metade? 4) Que tema deveria existir neste componente e não existiu? 5) O que o professor deveria mudar neste material para a próxima turma?

A pergunta 5 é séria e eu leio todas. Este material foi escrito do zero para vocês, e a próxima versão será melhor por causa do que vocês responderem aqui.

PARA PENSAR

Última pergunta, e é a que mais importa: daqui a cinco anos, o que deste semestre você ainda estará usando?

ATIVIDADE — PARTE B (em casa)

Traça estas respostas prontas na próxima aula. Elas serão o ponto de partida da discussão.

1. Escreva a síntese do componente em até 15 linhas: qual é a tese central e como os quatro eixos se articulam para sustentá-la.
2. Aplique as quatro perguntas finais — quem ganha, que dado, que norma, que canal — a um serviço digital que você usa e ainda não analisou neste semestre.
3. **QUESTÃO DE FECHAMENTO.** Responda por escrito às cinco perguntas de autoavaliação da seção 6, com franqueza. Não há resposta certa e isso não altera sua nota.

This image shows a single sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.

GLOSSÁRIO DA AULA

Termo	Definição
Economia da atenção	Modelo em que o recurso disputado é o tempo e a atenção do usuário.
Autodeterminação informativa	Direito de decidir sobre o uso dos próprios dados.
Tese implícita	Afirmção sustentada por um texto sem ser declarada.
Método FDU	Fonte, Data e URL: as três verificações básicas de checagem.
Assimetria do desmentido	A correção não alcança o público que a informação falsa alcançou.
Viés algorítmico	Resultado sistematicamente desigual produzido por sistema automatizado.
Transparência ativa e passiva	Publicação por iniciativa do órgão e resposta a pedido.
Acessibilidade digital	Condição de uso do conteúdo por pessoas com deficiência.

REPERTÓRIO PARA A REDAÇÃO E PARA O VESTIBULAR

Todo o componente é repertório. Se precisar de três coisas para levar a uma prova de redação, leve estas: a economia da atenção, que explica o comportamento das plataformas sem recorrer a teoria da conspiração; a distinção entre informação, boato e desinformação, que dá precisão ao debate sobre fake news; e a Lei de Acesso à Informação, que é a proposta de intervenção mais concreta e menos usada que existe. Some a assimetria do desmentido e o viés algorítmico e você terá argumentos que quase nenhum candidato apresenta.

PARA IR ALÉM

- BRASIL. Constituição Federal de 1988, arts. 5º, X e XXXIII, e 220.
- BRASIL. Lei nº 12.965/2014; Lei nº 13.709/2018; Lei nº 12.527/2011.
- BRASIL. Lei nº 11.340/2006; Lei nº 13.718/2018; Lei nº 14.132/2021; Lei nº 14.532/2023.
- BRASIL. Lei nº 9.610/1998; Lei nº 13.146/2015; Lei nº 12.305/2010.
- EDUCAMÍDIA. Guia de Educação Midiática. São Paulo: Instituto Palavra Aberta, 2020.